



# DIÁRIO

# OFICIAL

## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

### Secção II

ANO IV — N. 406

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 10 DE MAIO DE 1944

## PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

### SUMARIO

- Decreto n. 6.985 de 7 de maio de 1944.
- Secretaria Geral do Prefeito — Expediente do Departamento de Fiscalização e dos Distritos Fiscais, do Departamento de Vigilância e da Comissão Geral de Desapropriação.
- Secretaria Geral de Administração — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento do Pessoal, do Serviço de Controle Funcional, do Serviço de Controle Financeiro e do Serviço de Inspeção Médica.
- Secretaria Geral de Educação e Cultura — Expediente do Departamento de Educação Primária, do Movimento Escolar, do Departamento de Educação Técnica Profissional, do Departamento de Educação Nacionalista, do Departamento de Difusão Cultural, do Serviço de Educação de Adultos, do Departamento de História e Documentação e do Departamento de Saúde Escolar.
- Secretaria Geral de Finanças — Expediente do Serviço de Expediente do Departamento da Renda Imobiliária, do Departamento de Rendas Diversas, da Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade, do Serviço de Sindicâncias de Guias do Departamento do Tesouro, do Departamento do Patrimônio e da Caixa Reguladora de Empréstimos.
- Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento de Higiene e Assistência Social e do Departamento de Alimentação.
- Secretaria Geral de Viação e Obras — Expediente do Serviço de Expediente, do Serviço de Administração, do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transporte.
- Tribunal de Contas — Montepio dos Empregados Municipais — Termos de Contrato — Rendas Municipais — Editais e Avisos — Secretaria do Prefeito — Secretaria Geral de Educação e Cultura — Secretaria Geral de Finanças — Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Secretaria Geral de Viação e Obras — Montepio dos Empregados Municipais.

## Prefeitura do Distrito Federal

DECRETO N. 6.985 — DE 7 DE MAIO DE 1944

Fica os limites de cada um dos quinze Distritos criados pelo decreto n. 6.641, de 14 de março de 1940

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, e,

Considerando o que determina o § 1.º do artigo 4.º do decreto n. 6.641, de 14 de março de 1940, decreta:

Art. 1.º Ficam aprovados os limites que, para cada um dos quinze distritos a que se refere o decreto n. 6.641, de 14 de março de 1940, estão estabelecidos na relação que, organizada pelo Departamento de Geografia e Estatística, acompanha o presente decreto.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 7 de março de 1944, 53.º da República

HENRIQUE DODSWORTH

### PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO

Cais da avenida Beira Mar — prolongamento da rua Teixeira de Freitas — rua Teixeira de Freitas (inclusive) — largo da Lapa (inclusive) — rua Visconde de Maranguape (inclusive) — praça dos Arcos (inclusive) — rua do Riachuelo (inclusive) — rua Frei Caneca (inclusive) até a rua Marquês de Sapucaí — rua Marquês de Sapucaí (inclusive) até a rua Visconde de Itaúna — rua Visconde de Itaúna (inclusive), até a avenida Francisco Bicalho — avenida Francisco Bicalho (inclusive), até o mar — pelo litoral até o ponto inicial, no prolongamento da rua Teixeira de Freitas.

Todas as ilhas serão subordinadas a este Distrito.

### SEGUNDO DISTRITO — ESTACIO DE SÃO

Esquina da rua Paula Matos (lado par), com a rua Frei Caneca — rua Frei Caneca (exclusive), até a rua Marquês de Sapucaí — rua Marquês de Sapucaí (exclusive), até a rua Visconde de Itaúna — rua Visconde de Itaúna (exclusive), até a avenida Francisco Bicalho — avenida Francisco Bicalho (exclusive), até o viaduto da E.F.C.B. — pelo viaduto da E.F.C.B., até a rua General Canabarro — rua General Canabarro (inclusive), até a rua São Francisco Xavier — rua São Francisco Xavier (exclusive), até a rua Conde de Bonfim — rua Conde de Bonfim (exclusive), até a rua Rego Lopes — rua Rego Lopes (inclusive), até o espigão — pelo espigão, até o Sumaré — do Sumaré, descendo pela estrada do Sumaré (exclusive), e pela estrada da Lagoinha (exclusive) até a rua Almirante Alexandrino — rua Almirante Alexandrino (exclusive), até a rua Aarão Reis — rua Aarão Reis (exclusive) — rua do Oriente (exclusive) — rua Progresso (exclusive) — largo das Neves (exclusive) — rua Fluminense (exclusive) — rua do Paraíso (exclusive) — rua do Senado (exclusive) — rua José de Alencar (inclusive) — rua Paula Matos (exclusive) até o ponto inicial da rua Frei Caneca.

### TERCEIRO DISTRITO — LARANJEIRAS

Cais da avenida Beira Mar — prolongamento da rua Teixeira de Freitas — rua Teixeira de Freitas (exclusive) — largo da Lapa (exclusive) — rua Visconde de Maranguape (exclusive) — avenida Mem de Sá (exclusive) — praça dos Arcos (exclusive) — rua Riachuelo (exclusive) — rua Frei Caneca (exclusive), até a rua Paula Matos — rua Paula Matos (inclusive) — rua José de Alencar (exclusive) — rua do Senado (inclusive) — rua do Paraíso (inclusive) — rua Fluminense (inclusive) — largo das Neves (inclusive) — rua Progresso (inclusive) — rua do Oriente (inclusive) — rua Aarão Reis (inclusive) — rua Almirante Alexandrino (inclusive) — estrada da Lagoinha (inclusive) — estrada do Sumaré (inclusive), até a linha de vertentes — desse ponto pelo divisor de águas da Serra da Carioca até as Paineiras — seguindo pela linha de vertentes que passando pelo morro do Corcovado atinge o morro de D. Marta — do morro de D. Marta ao morro do Mundo Novo — pelo morro do Mundo Novo até encontrar o prolongamento do lado para da rua Clarisse Índio do Brasil — descendo por essa linha até a rua Clarisse Índio do Brasil — rua Clarisse Índio do Brasil (exclusive) — rua Marquês de Abrantes (inclusive) — praia de Botafogo (exclusive) — travessa Silva (exclusive), até o alto do Morro da Viuva, seguindo a linha divisória do terreno onde está construído o reservatório de água, até o início da praia de Botafogo, fim da avenida Rui Barbosa; desse ponto, pelo litoral, até o ponto inicial na avenida Beira Mar — prolongamento da rua Teixeira de Freitas.

### QUARTO DISTRITO — BOTAFOGO

Início da praia de Botafogo — fim da avenida Rui Barbosa — seguindo para o alto do Morro da Viuva pela linha divisória do terreno onde está construído o reservatório de água, até a travessa

Silva (inclusive) — praia de Botafogo (inclusive) — rua Marquês de Abrantes (exclusive) — rua Clarisse Índio do Brasil (inclusive) — pelo prolongamento do lado par da rua Clarisse Índio do Brasil, até o alto do morro do Mundo Novo — pela linha das vertentes que passa pelos morros do Mundo Novo, Dona Marta, Corcovado e atinge as Painceiras — pela linha das vertentes da Serra da Carioca — morro do Queimado — Mesa do Imperador (inclusive) — morro do Cochrane — Pedra Bonita — Pedra da Gávea — morro da Joatinga — ponta do Marisco — pelo litoral do Oceano Atlântico até encontrar o canal da lagoa Rodrigo de Freitas — pelo canal até a sua extremidade norte, na lagoa Rodrigo de Freitas — dessa extremidade, até a ponta do Pires, (Sacopam inclusive) — da ponta do Pires, pelo divisor de águas que vai ao alto do morro dos Cabritos — do alto do morro dos Cabritos, pela linha de vertentes que passando pelos morros: da Saudade, de São João, da Babilônia, do Leme, atinge a ponta do Leme no Oceano Atlântico — da ponta do Leme, pelo litoral do Oceano Atlântico e da baía de Guanabara, até atingir o ponto inicial na praia de Botafogo, fim da avenida Rui Barbosa.

#### QUINTO DISTRITO — COPACABANA

Da ponta do Leme, no Oceano Atlântico, pela linha de vertentes que passando pelos morros do Leme, Babilônia, de São João, da Saudade e dos Cabritos, atinge a ponta do Pires, na lagoa Rodrigo de Freitas — da ponta do Pires, (Sacopam, exclusive) em linha reta à extremidade do canal da lagoa Rodrigo de Freitas — pelo canal até o Oceano Atlântico — pelo litoral do Oceano Atlântico até o ponto inicial.

#### SEXTO DISTRITO — SÃO CRISTOVÃO

Foz do canal do Mangue — avenida Francisco Bicalho (exc.) até o viaduto da E.F.C.B. — pela viaduto da E.F.C.B. até o rio Maracanã — do rio Maracanã, pela E.F.C.B. (margem direita da linha auxiliar) até o rio Jacaré — pelo rio Jacaré até o litoral da baía de Guanabara — pelo litoral até a foz do canal do Mangue, ponto inicial.

#### SÉTIMO DISTRITO — TIJUCA

Largo da Segunda Feira (exclusive) — rua São Francisco Xavier (inclusive), até a rua Barão de Mesquita — Rua Barão de Mesquita (exclusive) até a rua José Higino — Rua José Higino (inclusive) até a rua Maria Amália — rua Maria Amália (exclusive) até a rua Ferreira França — rua Ferreira França (exclusive) até o divisor das águas dos rios Maracanã e Joana — que do morro Souza Cruz — vai até o pico do Excelsior, passando pela chácara do céu — do pico do Excelsior aos picos da Tijuca e do Papagaio — do pico do Papagaio ao morro da Taquara — do morro da Taquara até a Pedra de Itanhanga — da Pedra de Itanhanga, pelo divisor, de águas que passa pelo espigão segue a direção sul até alcançar a margem da lagoa da Tijuca — pelo litoral do Oceano Atlântico até a ponta do Marisco — da ponta do Marisco, pela linha de vertentes passando pelo morro da Joatinga — Pedra da Gávea — Pedra Bonita — morro do Cochrane — mesa do Imperador (exclusive) — morro do Queimado — Serra da Carioca até a estrada do Sumaré — pela estrada do Sumaré (exclusive) até o alto do Sumaré — do alto do Sumaré (exclusive), pelo espigão, até a rua Rego Lopes — rua Rego Lopes (exclusive) — rua Conde de Bonfim (inclusive) até o Largo da Segunda Feira, ponto inicial.

#### OITAVO DISTRITO — VILA ISABEL

Estação de São Cristovão (E.F.C.B.) — margem esquerda do leito da E.F.C.B. e rua General Canabarro — pela margem esquerda do leito da E.F.C.B., até a rua 8 de Dezembro — rua 8 de Dezembro (inclusive) até a rua Jorge Rudge — Rua Jorge Rudge (inclusive) — da rua Jorge Rudge, na direção do seu prolongamento, até a linha de vertentes da serra do Engenho Novo — pela linha de vertentes da Serra do Engenho Novo até atingir a rua Barão do Bom Retiro, na divisão lateral dos terrenos do antigo Jardim Zoológico — desse ponto, em linha reta, normal à rua Barão do Bom Retiro — até a linha de vertentes da serra dos Três Rios — pela linha de vertentes da serra dos Três Rios até o pico da Tijuca — do pico da Tijuca, descendo pela linha de vertentes que passando pelo pico do Excelsior e chácara do Céu, vai atingir a rua Ferreira França, no morro de Sousa Cruz — pela rua Ferreira França (inclusive) até a rua Maria Amália — pela rua Maria Amália (inclusive) até a rua José Higino — pela rua José Higino (exclusive) até a rua Barão de Mesquita — pela rua Barão de Mesquita (inclusive) até a rua São Francisco Xavier — pela rua São Francisco Xavier (exclusive) até a rua General Canabarro — pela rua General Canabarro (exclusive) até o ponto inicial, na estação de São Cristovão, E. F. C. B.

#### NONO DISTRITO — MEIER

Estação de Mangueira — E. F. C. B. — prolongamento da rua Oito de Dezembro na margem direita do leito da E. F. C. B. (linha auxiliar) — pela margem direita da linha auxiliar até o rio Jacaré — pelo rio Jacaré até a Avenida Suburbana — pela Avenida Suburbana (inclusive) até a Estrada Velha da Pavuna — Estrada Velha da Pavuna (inclusive) até a Estrada do Timbó — Estrada do Timbó (inclusive) — caminho de Itaoça (inclusive) até o caminho de Itararé — caminho de Itararé (exclusive) até a esquina da rua Sebastião de Carvalho — da esquina da rua Sebastião de Carvalho, na di-

reção do espigão — até alcançar a linha de vertentes da serra da Misericórdia — por essa linha, até atingir o encontro da Estrada Velha da Pavuna com as Avenidas Automóvel Clube e João Ribeiro — pela Avenida João Ribeiro (inclusive) até a esquina do lado impar da rua Moacir de Almeida — da esquina do lado impar da rua Moacir de Almeida com a Avenida João Ribeiro — na direção do espigão até alcançar o alto do morro dos Urubús — do alto do morro dos Urubús à esquina da rua Cardoso Quintão com a rua Ana Quintão — da esquina da rua Ana Quintão com a rua Cardoso Quintão, pela rua Campo do Botija (exclusive) até alcançar a rua Padre Nóbrega — pela rua Padre Nóbrega (exclusive) até alcançar a Avenida Suburbana — atravessando normalmente a Avenida Suburbana segue pela rua Lima Barreto (exclusive) até o leito da E. F. C. B., na rua Goiaz — atravessando o leito da E. F. C. B. e a rua Elias da Silva — segue pela rua Cesário Machado (exclusive) — até alcançar o alto do morro ali existente — do alto do morro à rua Clarimundo de Melo, esquina com a rua Palma — pela rua Palma (exclusive) e em sua direção, até atingir a linha de vertentes do morro do Inácio Dias — pela linha de vertentes que do morro Inácio Dias segue pela Serra dos Pretos Forros (ou do Mateus) e dos Três Rios, até atingir a rua Barão do Bom Retiro, em frente a divisa dos terrenos do antigo Jardim Zoológico — atravessando a rua Barão do Bom Retiro e pela linha divisória dos terrenos do antigo Jardim Zoológico, até atingir a linha de vertentes da serra do Engenho Novo — pela linha de vertentes da serra do Engenho Novo até atingir o prolongamento da rua Jorge Rudge — pela rua Jorge Rudge (exclusive) até a rua Oito de Dezembro — pela rua Oito de Dezembro (exclusive) até o ponto inicial, na margem direita do leito da E. F. C. B. (linha auxiliar).

#### DÉCIMO DISTRITO — MADUREIRA

Do alto do morro do Carico — em direção oeste, descendo pelo espigão até a rua Aiêra — pela rua Aiêra (inclusive) até a estrada Vicente de Carvalho — pela estrada Vicente de Carvalho (exclusive) até a Avenida Meriti — pela Avenida Meriti (exclusive) até a estrada de Braz de Pina — pela estrada de Braz de Pina (exclusive) até a estrada da Água Grande, pela estrada da Água Grande (exclusive) até a estrada do Vigário Geral — pela estrada do Vigário Geral (exclusive) até atingir a faixa onde passa a linha de transmissão de energia elétrica — pela faixa da linha de transmissão (exclusive) até o rio Meriti — pelo rio Meriti até as Três Barras — das Três Barras — pelo rio Pavuna até a rua Itatiba — pela rua Itatiba (exclusive) até a rua José Lourenço — pela rua José Lourenço (exclusive) até a rua Alcobaça — pela rua Alcobaça (exclusive) até a rua Beberibe, pela rua rua Beberibe (exclusive) até a rua Moraes Pinheiro — pela rua Moraes Pinheiro (inclusive) até a rua Avai — pela rua Avai (exclusive) até o largo de Camboatá — do largo do Camboatá (exclusive) pela estrada de Camboatá (exclusive) até a estação de Deodoro (E. F. C. B.) — da estação de Deodoro (exclusive) pela rua João Vicente (exclusive) até a rua Xavier Curado — pela rua Xavier Curado (inclusive) até a praça General Aranha — da praça General Aranha (inclusive) — pela estrada Intendente Magalhães (inclusive) até o Largo do Campinho — do Largo do Campinho (inclusive) pelo espigão até alcançar o alto do morro da Bica — pela linha de vertentes que do alto do morro da Bica passa pelo morro do Inácio Dias e atinge a rua Palma — pela rua Palma (inclusive) até a rua Clarimundo de Melo — da rua Clarimundo de Melo, em linha reta, até atingir o alto do morro — na direção da rua Cesário Machado — pela rua Cesário Machado (inclusive) — atravessando o leito da E. F. C. B. — segue pela rua Lima Barreto (inclusive) — atravessa a Avenida Suburbana — segue pela rua Padre Nóbrega (inclusive) — rua Campo do Botija (inclusive) — até a esquina da rua Cardoso Quintão com a rua Ana Quintão — da esquina das ruas Ana Quintão e Cardoso Quintão, em linha reta ao alto do morro dos Urubús — do alto do morro dos Urubús à esquina da rua Moacir de Almeida com a Avenida João Ribeiro — pela Avenida João Ribeiro (exclusive) até a Avenida Automóvel Clube e estrada Velha da Pavuna — desse ponto ao alto da serra da Misericórdia e morro do Carico — ponto inicial.

#### DÉCIMA PRIMEIRO DISTRITO — PENHA

Foz do rio Jacaré, no litoral da baía de Guanabara — pelo litoral até a foz do rio São João de Meriti — pelo rio São João de Meriti até às Três Barras — confluência dos rios Meriti, Pavuna e do canal da Pavuna — pelo rio Meriti até a faixa da linha de transmissão de energia elétrica — pela faixa da linha de transmissão (inclusive) até a estrada do Vigário Geral — pela estrada do Vigário Geral (inclusive) — estrada da Água Grande (inclusive) — estrada de Braz de Pina (inclusive) até a avenida Meriti — pela avenida Meriti (inclusive) até a estrada Vicente de Carvalho — pela estrada Vicente de Carvalho (inclusive) — rua Aiêra (inclusive) subindo pelo espigão até o alto do morro do Carico — do alto do morro do Carico e pelo divisor das águas da serra da Misericórdia até atingir a esquina da rua Sebastião de Carvalho no caminho de Itararé — pelo caminho de Itararé (inclusive) — caminho de Itaoça (exclusive) até a estrada do Timbó — estrada do Timbó (exclusive) — estrada Velha da Pavuna (exclusive) — avenida Suburbana (exclusive) — até o rio Jacaré — pelo rio Jacaré até a sua foz, ponto inicial.

## DÉCIMO SEGUNDO DISTRITO — JACARÉPAGUA

Estrada Intendente Magalhães e rua Xavier Curado (praça General Aranha) — rua Menclaro Mena Barreto (inclusive) — em linha reta ao alto do morro do Valqueire — pela linha de vertentes que passa pelo morro do Catanho, morro da Caixa d'Água, serra do Engenho Velho, serra do Barata — até o alto da Pedra Branca — do alto da Pedra Branca, pela linha de vertentes que passando pelos morros: dos Caboclos — da Toca Grande — da Toca Pequena — do Morgado — da Boa Vista — da Ilha — Santo Antônio da Bica — da Faxina — de São João da Mantiqueira — de Guaratiba — desce pelo espigão — em direção Sul — até encontrar o oceano Atlântico — frente a Ilha Rasa — pelo litoral do oceano Atlântico até a barra da Tijuca — pela margem esquerda do canal e da lagoa da Tijuca até atingir a Pedra de Itanhangá — subindo pelo divisor de águas que passando pelo alto da Pedra de Itanhangá, morre do Taquara e pico do Papagaio, atinge o pico da Tijuca — do alto do pico da Tijuca, pela linha de vertentes das serras dos Três Rios e dos Pretos Forros — morros de Inácio Dias — da Bica — até o largo do Campinho — largo do Campinho (exclusive) estrada Intendente Magalhães (exclusive) até a praça General Aranha (exclusive) — ponto inicial.

## DÉCIMO TERCEIRO DISTRITO — REALENGO

Praça General Aranha (exclusive), rua Menclaro Mena Barreto (exclusive) — em linha reta ao alto do morro do Valqueire, do alto do morro do Valqueire pela linha de vertentes que passa pelos morros do Catanho e da Caixa d'Água — serras do Engenho Velho — do Barata, até o alto da Pedra Branca — do alto da Pedra Branca — pela linha de vertentes — descendo pela serra do Lameirão, até a estrada de Santa Cruz — em frente a estrada do Lameirão atravessando a estrada de Santa Cruz — segue pela estrada do Lameirão (inclusive) até o rio dos Cachorros — pelo rio dos Cachorros até a estrada do Mendanha — pelas estradas do Mendanha (exclusive), do Marapicã (exclusive) até a divisa com o Estado do Rio de Janeiro — pela divisa com o Estado do Rio de Janeiro até a rua Itatiba — rua Itatiba (inclusive) — rua José Lourenço (inclusive) — rua Alcobaça (inclusive) — rua Beberibe (inclusive) — rua Morais Pinheiro (exclusive) — rua Avai (inclusive) — largo do Camboatá — (inclusive) — estrada do Camboatá (inclusive) — estação do Deodoro (E. F. C. B.) — rua João Vicente (inclusive) até a rua Xavier Curado — rua Xavier Curado (exclusive) até o ponto inicial — praça General Aranha.

## DÉCIMO QUARTO DISTRITO — CAMPO GRANDE

Do alto da Pedra Branca, descendo pela linha de vertentes que passando pela serra do Lameirão encontra a estrada de Santa Cruz em frente a estrada do Lameirão — pela estrada do Lameirão (exclusive) até o rio dos Cachorros — pelo rio dos Cachorros até a estrada do Mendanha — pelas estradas do Mendanha e do Marapicã até a divisa com o Estado do Rio de Janeiro — pela divisa com o Estado do Rio de Janeiro até a confluência dos rios do Campinho e Tingui — desse ponto — em linha reta, até a estrada dos Palmares, onde termina a estrada da Paciência — pela estrada da Paciência (inclusive) até a avenida Cesário de Melo — da avenida Cesário de Melo, onde começa a estrada da Paciência — ao alto do morro de Santa Eugênia, em linha reta — do alto do morro de Santa Eugênia pela linha de vertentes que passando pela serra de Inhoaíba, atinge o alto da serra do Cantagalo — do alto da serra do Cantagalo ao alto do morro de Santa Clara, em linha reta — do alto do morro de Santa Clara a estrada do Magarça, onde termina a estrada da Capoeira Grande — pela estrada da Capoeira Grande (exclusive) até o extremo do espigão que desce do morro Redondo em direção leste — desse ponto, em linha reta oeste — leste até alcançar o rio Piraquê — pelo rio Piraquê até o litoral do oceano Atlântico — pelo litoral do oceano Atlântico até encontrar o espigão do morro de Guaratiba, em frente a Ilha Rasa — pelo espigão até o alto do morro de Guaratiba — do alto do morro de Guaratiba, pela linha de vertentes que passando pelos morros; de São João de Mantiqueira — da Faxina — de Santo Antônio da Bica — da Ilha da Boa Vista — do Morgado — da Toca Pequena — da Toca Grande e dos Caboclos, atinge o alto da Pedra Branca — ponto inicial. Neste Distrito estão incluídas a restinga de Marambaia e as diversas ilhas da barra de Guaratiba.

## DÉCIMO QUINTO DISTRITO — SANTA CRUZ

Divisa com o Estado do Rio de Janeiro — confluência dos rios Tingui e do Campinho — por essa divisa até a barra do rio Itaguaí, no litoral do oceano Atlântico — pelo litoral até a foz do rio Piraquê — pelo rio Piraquê até atingir o espigão que desce do morro Redondo — em linha reta em direção leste oeste até a estrada da Capoeira Grande — pela estrada da Capoeira Grande (inclusive) até a estrada do Magarça — desse ponto — em linha reta — ao alto do morro de Santa Clara — do alto do morro de Santa Clara ao alto da serra do Cantagalo — pela linha de vertentes das serras do Cantagalo e de Inhoaíba até atingir o alto do morro de Santa Eugênia — do alto do morro de Santa Eugênia — em linha reta — à avenida Cesário de Melo — onde principia a estrada da Paciência — pela estrada da Paciência (exclusive) até a estrada dos Palmares — desse ponto em linha reta até a confluência dos rios Tingui e do Campinho — ponto inicial.

## Secretaria do Prefeito

## Departamento de Fiscalização

## Distritos Fiscais

## SEGUNDO DISTRITO — ESTÁCIO

## Despachos e exigências:

Gaz Neon Pannon Limitada — Rua Pará n. 6. — Junto as guias do imposto de colocação de 1940.

Vahia Leite & Companhia Limitada — Rua Hodcock Lobo n. 106. — Requeira e pague primeiramente o imposto do corrente exercício de vez que as placas continuam no local.

## Autos de constatação:

Marcos Naslaushf — Rua Santa Alexandrina n. 130. — Visto ter rampado sem licença, o meio fio existente no passeio dos fundos de sua propriedade, lado da Avenida Paulo de Frontin.

## Edital:

Marcos Naslaushf — Santa Alexandrina n. 130. — Faz saber que neste local foi rampado o meio fio do passeio, sem licença, infringindo assim o disposto no art. 73 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade dos arts. 2º e 4º, § 1º, do decreto n. 285, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de 500\$0, de acordo com o art. 4º, § 2º, do decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903, e marca o prazo de 15 dias, para o seu cumprimento, a partir de 7 de maio de 1941.

## Auto de flagrante:

Mario Gomes de Carvalho — Rua Itapirú n. 2. — Visto não ter cumprido o Edital de 20 de março de 1941, que determinava legalizar as obras executadas sem licença, à rua e número acima mencionados.

## Auto de Constatação:

Custodio Gonçalves Belchior — Avenida Paulo de Frontin número 383. — Visto ter rampado sem licença, o meio fio do passeio existente à frente de sua propriedade, à rua e número acima mencionados.

## Edital:

Custodio Gonçalves Belchior — Avenida Paulo de Frontin número 383. — Faz saber que neste local foi rampado o meio fio do passeio, sem licença, infringindo assim o disposto no art. 73, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade dos arts. 2º e 4º, § 1º, do decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a sua legalização sob pena de nova multa de 500\$0 de acordo com o art. 4º, § 2º, do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, e marca o prazo de 15 dias para o seu cumprimento.

## Autos de Flagrantes:

Amelia Mendes Dourado Lopes — Avenida Paulo de Frontin n. 147, apartamento 5. — Visto estar executando obras de reforma, na cozinha do prédio de sua propriedade, sem licença, à rua do Bispo n. 3.

Espólio de Ignacio Francisco Goulart, representado pelo Comandante Gustavo Goulart — Rua Miguel de Lemos n. 115. — Visto ter sem licença, construído um muro divisorio lateral esquerdo, no terreno existente à rua Figueira de Melo n. 11 (junto e depois do prédio n. 9-B).

Espólio de Ignacio Francisco Goulart, representado pelo comandante Gustavo Goulart. — Rua Miguel de Lemos n. 115. — Visto ter sem licença, construído um galpão feito meia água com paredes de tijolos e coberto de telhas usadas junto ao alinhamento no terreno existente à rua Figueira de Melo n. 11, junto e depois do prédio n. 9-B.

Adão Rodrigues Pinto e Virgílio Rodrigues Pinto — Rua São Cristovam n. 159. — Visto estar construindo uma parede divisorio sem licença na loja de sua propriedade à rua do Matoso n. 50.

## Editais:

Amelia Mendes Dourado Lopes — Rua do Bispo n. 3. — Faz saber que neste prédio estão executando obras de reforma, sem licença, infringindo assim o disposto no art. 73, do decreto n. 6.000, de 1º de julho de 1937, pelo que na conformidade dos arts. 2º e 4º, § 1º, do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de 500\$0, de acordo com o art. 4º, § 2º, do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, e marca o prazo de 15 dias para o seu cumprimento.

Amélia Mendes Dourado Lopes — Rua do Bispo n. 3. — Faz saber que neste prédio estão executando obras sem licença (obras de reforma na cozinha) contra o disposto no art. 73, do decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade dos arts. 2.º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903 e 719 do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, embargo as referidas obras, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa, nos termos do art. 804, § 197, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, 600\$0.

Espólio de Ignacio Francisco Goulart, representado pelo comandante Gustavo Goulart. — Faz saber que neste local foi, sem licença construído um galpão, infringido assim o disposto no art. 73 do dec. 6.000 de 1-7-37 pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º § 1.º do dec. 385 de 4 de fevereiro de 1903. Ordena a sua legalização ou demolição, sob pena de nova multa de 500\$0, de acordo com o art. 4.º § 2.º do cc. 385 de 4 de fevereiro de 1903, e marcar o prazo de 15 dias a contar da data abaixo (5 de maio).

Espólio de Ignacio Francisco Goulart, representado pelo comandante Gustavo Goulart. — Faz saber que neste local foi construído um muro divisorio lateral esquerdo, sem licença, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do dec. 385 de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização do referido muro, ou a sua demolição e marca o prazo de 15 dias a partir de 5 de maio de 1941.

Adão Rodrigues Pinto e Virgílio Rodrigues Pinto — Rua do Matoso n. 50. — Faz saber que neste local está sendo construída uma parede divisória, sem licença, contra o disposto no art. 73 do decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º § 1.º do dec. 385 de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização ou a sua demolição, no caso de não ser legalizável, sob pena de nova multa de 500\$0, de acordo com o art. 4.º, § 2.º do decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903, e marca o prazo de 15 dias para o seu cumprimento, a partir de 7 de maio do corrente.

Adão Rodrigues Pinto e Virgílio Rodrigues Pinto — Rua do Matoso n. 50. — Faz saber que neste local está sendo construída uma parede divisória, sem licença, contra o disposto no artigo 73 do dec. 6.000 de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade dos artigos 2.º do dec. 385 de 4 de fevereiro de 1903 e 719 do dec. 6.000 de 1 de julho de 1937, embargo as referidas obras, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa nos termos do art. 804 § 197 do dec. 6.000 de 1 de julho de 1937 — 1:500\$0.

### TERCEIRO DISTRITO — DUQUE DE CAXIAS

#### Auto de flagrante:

N. 58 — D. Amélia Hintz Mourão, moradora à Ladeira do Castro n. 37, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos municipais, visto não ter cumprido o Edital de 24 de abril de 1941, que determinava a demolir ou legalizar caso, possível as obras feitas sem a devida licença da Prefeitura, no prédio de sua propriedade, sito à Ladeira e número acima mencionados.

#### Editais:

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Duque de Caxias". Faz saber que, não foi dado cumprimento à intimação n. 47, de 14 de outubro de 1940, com o prazo de sessenta dias para demolir as obras feitas no prédio da rua Almirante Alexandrino n. 78, de propriedade do Sr. Francisco Manoel Fernandes, sem a devida licença, que de acordo com o laudo de vistoria, realizado em data de 13 de setembro de 1940, pelo processo n. 441.527, determinava a cumprir o quesito 6.º, proveniente da referida vistoria, de acordo com o artigo 348, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que dispõem os artigos 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903; expede, ordem para que seja executada a referida demolição, sob pena de nova multa de 500\$0 (quinhentos mil réis) e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento a contar do dia 8 do corrente mês.

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Duque de Caxias". Faz saber que, no primeiro pavimento (terreo), do edificio de dois pavimentos, sito à rua da Lapa n. 52, de propriedade do Sr. Manoel Ribeiro Paiva, foi executado sem licença da Prefeitura, um soalho de frisos colocado no piso de uma área interna, com cobertura de vidro, afim de ser utilizada como sala, contra o disposto no art. 73, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que dispõem os artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do decreto número 385, de 4 de fevereiro de 1903; expede, ordem para que seja demolida a obra acima citada ou legalizada, se possível, sob pena de nova multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento a contar do dia 7 do corrente mês.

#### Autos de multa:

N. 13 — Francisco Manoel Fernandes — Rua Almirante Alexandrino n. 78.

N. 14 — Antonio Izidro Gonçalves, representado pelo Sr. Izidro Gonçalves Figueira — Rua Aprasível n. 151.

— Artigo 804 § 199 letra c do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937 — Multa de 300\$0 (trezentos mil réis).

### QUARTO DISTRITO — BOTAFOGO

#### Despachos e exigências:

#### Processos:

N. 859 — Luiz de Lima Tavares, rua Jardim Botânico n. 468. — Compareça para pagar a perempção, relativa ao auto de constatação n. 14, de 1941.

#### Intimações:

N. 128 — Dr. Murilo Cardoso Fontes, Avenida Rio Branco número 128, sala 714, para, no prazo de 3 dias pagar neste Distrito de Fiscalização as importâncias: de 63\$9, referente às exibições de continuação do exercício de 1940, existente no prédio da rua Jardim Botânico n. 697, e de 21\$8, referente à baixa das mesmas exibições, requerida pela petição n. 273, de 7-4-40, sob pena de multa de 50\$0, de acordo com o art. 43 do decreto n. 4.618, de 1934.

N. 129 — Domingos & Matheus, rua São Clemente n. 44, para, no prazo de 48 horas, pagar neste Distrito de Fiscalização a importância de 12\$0, diferença da guia n. 67.509, de 27-2-41, de exibição referente ao presente exercício, sob pena de multa de 50\$0, de acordo com o art. 43 do decreto n. 4.618, de 1934.

### SÉTIMO DISTRITO — SAENS PENA

#### Exigências e despachos:

Petição n. 598-41 — Nova Cooperativa dos Motoristas Proprietários no Brasil, rua Barão de Mesquita n. 339. — Prove a quitação do imposto do exercício anterior das exibições existentes no local.

#### Autos de flagrantes:

N. 54 — Alda Gonçalves de Souza, rua General Roca n. 410. — Autuado por não cumprir o prescrito no edital de 26-12-40, que ordenava a reconstrução do passeio em frente ao imóvel acima de sua propriedade. Multa de 500\$0.

N. 55 — Manih Aboud, rua Andrade Neves n. 64 — Autuado por não ter cumprido o prescrito no edital de 4-3-41, que ordenava reconstruir o passeio do imóvel de sua propriedade, sito à rua Uruguai n. 457. Multa de 500\$0.

#### Auto de constatação:

N. 42 — Aldo Moraes, rua Antônio Basílio n. 169 — Autuado por não apresentar, no prazo da lei, o alvará 194, de 19-4-41, ao visto do chefe deste Distrito. Multa de 100\$0.

#### Editais:

David Pereira de Carvalho, rua Itacurussá n. 86 — Ordenado o embargo e paralisação imediata, bem como a legalização ou demolição no prazo de vinte dias, das obras feitas sem licença no prédio do local indicado. Multa de 500\$0 e nos termos do art. 804, § 197, do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

Manih Aboud, rua Uruguai n. 457. — Ordenando a reconstrução do passeio do imóvel sito no local acima, de sua propriedade, no prazo de 20 dias, sob pena de multa de 500\$0.

Alda Gonçalves de Sousa, rua General Roca n. 410. — Ordenada a reconstrução do passeio do imóvel sito no local acima, de sua propriedade, no prazo de vinte dias, sob pena de multa de 500\$0.

#### Autos de multa:

N. 10 — Torquato Machado Monteiro e outros, rua Conde de Bonfim n. 1.285. — Conversão do auto de constatação 00011, de 30 de agosto de 1940, por ter reconstruído o passeio do prédio sem licença. Multa de 100\$0.

N. 11 — João Rosa Martins, rua Paulino Nogueira s/n. — Conversão do flagrante 017, de 30-9-40, por não cumprir o laudo da vistoria realizada no local acima. Multa de 300\$0.

N. 12 — Alda Gonçalves de Sousa, rua General Roca n. 410 — Conversão do flagrante 0018, de 3-10-40, por não ter cumprido a intimação 65, de 13-7-40, que obrigava a reconstrução de passeio. Multa de 50\$0.

### OITAVO DISTRITO — ANDARAÍ

#### Autos de constatação:

Antonio Lemos Filho representado por D. Izabel Muniz Aragão de Lemos, rua Barão de Bom Retiro 658. — Taqueou um compartimento do prédio de sua propriedade, sem a respectiva licença.

José Marques Loia, rua Andaraí junto e depois do n. 308. — Visto estar construindo um prédio sem licença.

Joaquim José dos Santos, rua Andaraí n. 550 fundos. — Visto ter feito obras de reforma no prédio de sua propriedade.

## Autos de flagrante:

Major Antonio Orozimbo Soares Dutra, rua Borda do Mato número 230. — Por não ter cumprido o edital de 21 de março de 1941 que ordenava a cumprir a intimação n. 51 de 16-12-940, que manda canalizar as águas servidas do prédio de sua propriedade.

Armando Lacerda, rua Barão de Mesquita 519. — Visto não ter cumprido o edital de 24-3-941, que ordena a legalização das obras feitas sem licença.

Francisco Pontes Corrêa Filho, rua Uruguai impar esquina da rua Juparanã lodo par. — Por não ter cumprido os editais de 21-3-941, que ordenam as construções de muro e passeio na frente do terreno de sua propriedade.

D. Fernanda Pontes Corrêa, rua Uruguai, esquina da rua Barão de Vassouras, junto e antes do n. 10. — Visto não ter cumprido o presente nos editais de 3-4-941, que o obrigava a construir muro e passeio na frente do terreno de sua propriedade.

## NONO DISTRITO — MEYER

## Editais:

D. Zulmira Ballard, representada pelo seu procurador Sr. Waldemar Aranha, rua Jacinto, fundos do prédio da rua Dias da Cruz n. 111, ordena o cumprimento da intimação n. 124 de 28-11-940, que determinava a construção do passeio neste terreno, sob pena de multa de 500\$0, no prazo de 10 dias.

D. Zulmira Ballard, representada pelo seu procurador Sr. Waldemar Aranha, rua Jacinto, fundos do prédio n. 111 da rua Dias da Cruz, ordena o cumprimento da intimação n. 125, de 28-11-940, com a obrigação de construir muro de frente neste terreno, sob pena de multa de 500\$0, no prazo de 10 dias.

Sr. Raphael de Luca, rua Projetada 13, n. 65, ordena a legalização das obras feitas sem licença neste prédio, sob pena de multa de 500\$0, no prazo de 10 dias.

Sr. José Peixoto Souza, representado pelo seu procurador Sr. Antonio Gomes, rua Belmira n. 61, ordena o cumprimento da intimação n. 25 de 13-3-41, para construção de passeio na testada deste terreno sob pena de multa de 500\$0, no prazo de 10 dias.

Espólio de Joaquim Pinto dos Reis, representado pelo inventariante Augusto Pinto dos Reis, rua Teixeira de Azevedo n. 154, ordena o cumprimento da intimação n. 121 de 6-11-40 para construir passeio neste prédio, sob pena de multa de 500\$0, no prazo de 10 dias.

D. Hortencia Vieira Braz, rua Pedro de Carvalho n. 811, fundos, ordena que seja cumprida a intimação n. 49 de 9-9-940, com a obrigação de obedecer o laudo de vistoria realizado neste prédio em 8-8-40, sob pena de multa de 500\$0, no prazo de 10 dias.

Sr. Alfredo Vieira Machado, rua Vieira da Silva n. 14, ordena que sejam legalizadas as obras feitas sem licença neste prédio, sob pena de multa de 500\$0, no prazo de 10 dias.

D. Maria Teixeira José, rua Ana Leocádia, n. 45, ordena que seja legalizada a obra feita sem licença, sob pena de multa de 500\$0, no prazo de 10 dias.

D. Natalia Batista Esteves, rua Maria Carpenter, ordena que sejam legalizadas as obras feitas sem licença, no terreno deste prédio, sob pena de multa de 500\$0, no prazo de 10 dias.

Sr. Eugenio Fernandes Vieira, rua São Gabriel junto e depois do n. 117, ordena o cumprimento da intimação n. 48 de 24-12-940, para construção de muro de frente deste imóvel, sob pena de multa de 500\$0, no prazo de 10 dias.

D. Marieta Couto Azevedo, rua São Gabriel, junto e antes do n. 83, ordena que seja cumprida a intimação n. 41 de 24-12-940, para construção de muro de frente neste terreno, sob pena de multa de 500\$0, no prazo de 10 dias.

Espólio de Joaquim Pinto dos Reis, representado pelo Sr. Antonio Pinto dos Reis, rua Teixeira de Azevedo, n. 154, ordena que seja cumprida a intimação n. 120 de 28-10-940, para construção de muro de frente neste prédio, sob pena de multa de 500\$0, no prazo de 10 dias.

Sr. Policarpo Alves Ventura, rua Vitor Meireles, n. 18, ordena a legalização das obras feitas sem licença, sob pena de multa de 500\$0, no prazo de 10 dias.

## DÉCIMO DISTRITO — MADUREIRA

## Autos de constatação:

Espólio de Serafim Freire, representado pela inventariante, a Sra. Guiomar Freire, rua Cardoso Quintão n. 169 — Autuado em 100\$0, por estar fazendo obras de reforma, sem licença, no prédio de sua propriedade.

Francisco Thiago, avenida João Ribeiro n. 836 — Autuado em 200\$0, por estar construindo uma muralha de sustentação no terreno de sua propriedade.

Manoel Rodrigues de Souza Lima, rua Padre Nobrega n. 985 — Autuado em 100\$0, por não ter cumprido a intimação n. 78, de 3-9-40, que obrigava a construir muro em frente ao prédio de sua propriedade.

Antonio Soares Nunes, rua Bezerra de Menezes n. 107 — Autuado em 300\$0, por ter feito obras de reforma e acréscimos sem licença, no prédio de sua propriedade.

Antonio Soares Nunes, rua Bezerra de Menezes n. 109 — Autuado em 300\$0, por estar fazendo obras de reforma e acréscimo sem licença, no prédio de sua propriedade.

## Editais:

Espólio de Serafim Freire, representado pela inventariante, a Sra. Guiomar Freire, rua Cardoso Quintão n. 169 — Embarga a presente obra, ordenando a sua paralização imediata, sob pena de nova multa, nos termos do art. 804, § 197, do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

Espólio de Serafim Freire, representado pela inventariante, a Sra. Guiomar Freire, rua Cardoso Quintão n. 169 — Ordena a legalização se possível ou demolição das obras feitas, sem licença, sob pena de nova multa de 500\$0, por desrespeito ao presente edital, no prazo de 10 dias.

Francisco Thiago, avenida João Ribeiro n. 836 — Embarga a presente construção da muralha de sustentação, ordenando a sua paralização imediata, sob pena de nova multa, nos termos do artigo 804, § 197, do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

Francisco Thiago, avenida João Ribeiro n. 836 — Ordena a legalização se possível ou demolição da muralha de sustentação, sob pena de nova multa de 500\$0, por desrespeito ao presente edital, no prazo de 10 dias.

Manoel Rodrigues de Sousa Lima, rua Padre Nobrega n. 985 — Ordena a construir o muro na frente do prédio de sua propriedade, sob pena de multa de 500\$0 por desrespeito ao presente edital, no prazo de 20 dias.

Antonio Soares Nunes, rua Bezerra de Menezes n. 107 — Ordena a legalizar se possível ou demolição das obras feitas sem licença, sob pena de nova multa de 500\$0, por desrespeito ao presente edital, no prazo de 10 dias.

Antonio Soares Nunes, rua Bezerra de Menezes n. 109 — Embarga a presente obra, ordenando a sua paralização imediata, sob pena de nova multa, nos termos do art. 804 § 197 do decreto número 6.000 de 1-7-937.

Antonio Soares Nunes, rua Bezerra de Menezes n. 100 — Ordena a legalização se possível ou demolição das obras feitas sem licença, sob pena de nova multa de 500\$0, por desrespeito ao presente edital, no prazo de 10 dias.

## DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO — PENHA

## Intimações:

N. 40 — Theophilo Pontes de Assis, avenida Teixeira de Castro n. 664; n. 43 — Maria Ferreira, avenida Teixeira de Castro número 680; n. 44 — Benedicto Vieira Domingos, avenida Teixeira de Castro n. 520; n. 47 — Benta da Silva Nunes, inventariante do espólio de Joaquim Teixeira Nunes, avenida Teixeira de Castro número 150; n. 48 — Joaquim Gonçalves Brandão, avenida Teixeira de Castro n. 124; n. 50 — João Martinho Borges, avenida Teixeira de Castro n. 400 e n. 15 — Laura de Almeida Caldeira, avenida Teixeira de Castro n. 394. — Para no prazo de trinta (30) dias, construir passeio, mediante licença, na frente do imóvel, sob pena de multa.

N. 41 — Theophilo Pontes de Assis, avenida Teixeira de Castro n. 664; n. 42 — Joaquim Ferreira, avenida Teixeira de Castro, n. 659; n. 46 — Benta da Silva Nunes, inventariante do espólio de Joaquim Teixeira Nunes, avenida Teixeira de Castro n. 150; n. 49 — João Martinho, avenida Teixeira de Castro n. 400 e n. 52 — Laura de Almeida Caldeira, inventariante do espólio de Manoel Dias Caldeira, avenida Teixeira de Castro n. 394. — Para no prazo de trinta (30) dias, construir, mediante licença, muro de frente no imóvel de sua propriedade no local acima, sob pena de multa.

N. 53 — Francisco Rodrigues Miranda, avenida Teixeira de Castro n. 266. — Para no prazo de dez (10) dias, apresentar na Divisão de Alinhamento planta de acordo com o "croquis" do local acima.

N. 54 — Antonio Maronhas Castro, travessa do Paço n. 16. — Para no prazo de sessenta (60) dias, legalizar as obras do imóvel à rua Dr. Noguchi n. 139, mediante licença, de acordo com o artigo 73 do decreto 6.000, e o laudo de vistoria realizada em 5 de fevereiro de 1941, sob pena de multa.

## Autos de constatação:

José Maria de Moraes, travessa do Comércio n. 15, sobrado. — C-31-87, de 5-5-41. — Autuado por não ter cumprido a intimação de 19-12-40, que ordenara o cumprimento do laudo de vistoria procedida no imóvel à estrada Porto Velho n. 358.

Francisco Lopes da Silva, inventariante do espólio de Orlinda Lopes da Silva, rua Orlinda n. 22. — C-32-87, de 6-5-41. — Autuado por ter construído um barracão de madeira coberto de telhas, nos fundos do prédio acima, sem a devida licença.

## Editais:

José Maria de Moraes, travessa do Comércio n. 15, sobrado. — Ordena o cumprimento do laudo de vistoria realizada no imóvel à estrada do Porto Velho n. 358, sob pena de nova multa de 500\$0, no prazo de dez (10) dias.

Francisco Lopes da Silva, inventariante do espólio de Orlinda Lopes da Silva, rua Orlinda n. 22; Companhia Imobiliária Kosmos, avenida Antenor Navarro n. 480 (antigo n. 67) e Caetano Lopes Fernandes, rua Eça de Queiroz n. 41. — Ordena a legalização ou a demolição das obras feitas sem licença nos locais acima, sob pena de nova multa de 500\$0, no prazo de dez (10) dias.

Caetano Lopes da Silva, rua Eça de Queiroz n. 41. — Ordena o embargo imediato das obras que estão sendo feitas sem licença no local acima, sob pena de nova multa de 900\$0.

## DÉCIMO QUARTO DISTRITO — CAMPO GRANDE

## Intimações:

Adelino Augusto Ferreira, estrada do Monteiro n. 2; Jacob & Moysés, rua Coronel Agostinho n. 31; Benedicto Ferreira da Cruz; Largo do Mendanha s/n; Maria Paulina Ferreira, estrada do Monteiro n. 72; Maximo José Vieira, estrada do Monteiro n. 86; todos intimados para no prazo de 20 dias construírem passeios em frente aos imóveis de sua propriedade, requerendo previamente as respectivas licenças, sob pena de multa de 50\$0, de acordo com o artigo 89 § 103 letra d do decreto 6.000, de 1-7-1937.

## Ato de constatação:

Maria Luiza, rua Seridó n. 5. — Autuada em 300\$000 por estar executando obras de reforma sem licença.

## Editais:

Francisco Canela, estrada Rio São Paulo n. 40.366-A. — Embargando as obras que estão sendo feitas sem licença no local acima, sob pena de nova multa de 900\$000.

Francisco Canela, estrada Rio São Paulo n. 40.366-A. — Intimado a legalizar as obras que estão sendo feitas sem licença, no local acima, no prazo de 10 dias, sob pena de nova multa de 500\$0.

Maria Luiza, rua Seridó n. 5. — Embargando as obras que estão sendo feitas sem licença, sob pena de nova multa de 900\$0.

Maria Luiza. — Intimada a legalizar as obras que estão sendo feitas, sem licença, sob pena de nova multa de 500\$0.

## Departamento de Vigilancia

## SERVIÇO DE CONTROLE

## Expediente do dia 8 de maio de 1941

## DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO DE CONTROLE

Olimpio Alves da Silva — (Proc. 563-41). — Submeta-se à prova de habilitação.

## Comissão Geral de Desapropriações

## Expediente do dia 9 de maio de 1941

## Processos:

N. 415-41 — Carlos Pinheiro dos Santos Bastos — Estrada do Pinhão s/n (Ilha do Governador). — Compareça para esclarecimentos.

N. 498-41 — Julio Alves da Silva — Rua Frei Bento n. 229. — Compareça para declarar se concorda com a avaliação do laudo de n. 64.

N. 323-41 — Manuel Negreire Péon — Estrada do Tamba, junto e antes do prédio de n. 210. — Compareça para declarar se concorda com a avaliação do laudo de n. 65.

N. 301-41 — Florindo Lavandeira Cruces — Rua Aristides Lobo n. 206. — Compareça para declarar se concorda com a avaliação do laudo de n. 629.

N. 485-41 — Benedicto Vieira Domingues — Avenida Teixeira de Castro n. 520. — Compareça para declarar se concorda com a avaliação do laudo de n. 63.

N. 408-41 — Isabel Leal Sias — Rua Costa Lobo n. 88. — Compareça para esclarecimentos à Seção Jurídica desta Comissão.

## Secretaria Geral de Administração

## Serviço de Expediente

## Expediente do dia 9 de maio de 1941

## DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Gabriel José dos Santos (P. 44.415). — Fixados em 5:040\$0 (cinco contos e quarenta mil réis) anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Departamento do Pessoal.

Alvaro Anfilóbio da Silva, matrícula n. 2.335 e Eucario Soares Batista Filho, matrícula n. 9.771 (P. 18.808). — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria Geral de Viagem e Obras.

Carlos Reis (P. 49.779). — Nada ha que deferir. De acordo com o parecer da comissão encarregada de examinar as reclamações sobre o reajustamento, e *ex vi* do art. 5.º do decreto-lei número 1.944, de 1939, os adidos sem exercício foram considerados como funcionários em disponibilidade, e, com estes, juntamente relacionados.

Laura Pinto Monteiro (P. 41.836). — Levantada a perempção. À vista das informações prestadas, considere-se licenciada, sem vencimentos, no período entre 8 de novembro e 27 de dezembro de 1940, até que satisfaça as condições estabelecidas no artigo 270 do decreto-lei n. 1.713, de 1939, e, à vista dos laudos médicos, licenciada nos termos do art. 165 do decreto-lei n. 1.713, citado, no período entre 28 de dezembro de 1940 e 7 de março próximo passado.

Alberto Ferreira (P. 4.695). — Considere-se o ex-serventário licenciado nos termos do art. 54 do decreto-lei n. 210, de 1938, combinado com o art. 168 do decreto-lei n. 1.713, de 1939, no período entre 1-1-41 e 5-2-41, à vista do laudo médico e do parecer do Departamento do Pessoal.

Cornelio Machado (P. 7.946). — Considere-se licenciado nos termos do artigo 165 do decreto-lei n. 1.713, de 1939, no período entre 26-11-40 e 17 de janeiro próximo passado, e sem vencimentos no período entre 18 de janeiro e 17 de março próximo passado.

Colona Giovani (P. 361). — À vista das informações prestadas, e da data em que o requerente reassumiu suas funções, retifique-se o período de licença anteriormente concedida para 31 de março a 5 de junho de 1940.

Fernando Pacheco e Chaves (P. 5.371). — Indeferido, por falta de amparo legal. Nos termos do art. 89 do decreto-lei número 1.713, de 1939, "só haverá substituição remunerada no impedimento legal ou temporário do ocupante de cargo isolado, de provimento efetivo ou em comissão, e de função gratificada", que é o caso do requerente, ocupante do cargo de Advogado, classe 96, e que está substituindo um Procurador que se encontra licenciado para tratamento de saúde. A substituição é legal, de vez que o cargo de Procurador é isolado e de provimento efetivo. Estabelece, ainda, o § 2.º do art. 90 do Estatuto, que "o substituto, durante o tempo que exercer o cargo ou a função, terá direito a perceber o vencimento ou a gratificação respectiva", e, de acordo com as tabelas que fazem parte integrante do decreto-lei n. 1.944, de 1939, o vencimento do Procurador da Prefeitura é de 4:000\$0 por mês. O decreto n. 2.932 de 31 de dezembro de 1940, só dispôs sobre as "vantagens dos funcionários que ocupavam cargos compreendidos no regime de quotas e percentagens, e não se referindo aos funcionários substitutos que somente tocam as vantagens do cargo do serventário substituído temporariamente.

Leonardo Augusto Alves Filho (P. 48.016), matrícula número 28.877; Francisco da Cunha Teles, matrícula n. 49.325 (P. 16.312) e Francisco Ribeiro de Souza, matrícula n. 30.336 (P. 6.798). — Faça-se o expediente de exclusão, nos termos da Resolução n. 3, de 1940.

José Pinto de Almeida (P. 4.496). — Indeferido, à vista do laudo médico, autorizada a reassunção das suas funções dentro do prazo de três dias contados da data da publicação deste despacho. Nos termos do parecer do Sr. diretor do Departamento do Pessoal, considere-se licenciado, sem vencimentos, no período entre 29 de novembro de 1940 e a véspera do dia em que reassumir as funções.

## DESPACHOS DO SR. ASSISTENTE

Antônio Sodré (P. 49.571), Cluerci Sabione Filho (P. 49.757), Elvio Fuser (P. 49.769), Maurício Panzariello (P. 49.756) e Rodolfo Dias de Brito (P. 49.772). — Apresentem justificação conforme aviso publicado a 3-5-41 e 8-5-41.

Artur Cardoso Vieira (P. 49.664), Edmundo Lindolfo Barros (P. 49.590) e Francisco Correia (P. 49.690). — Anexe os documentos exigidos a 8-5-41.

## EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Eulália da Silva (P. 49.563). — Compareça para retirar os documentos solicitados.

Retificação — Expediente do dia 23-4-41 — Diário Oficial do dia 24-4-41.

## LISTA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

M. 152 — Valdemar Augusto da Silva (P. 16.999) período 7 de abril de 1941 a 2 de maio de 1941, para 7-4-41 a 21-5-41.

Retificações — Expediente dos dias 6 e 7-5-41 — *Diário Oficial* dos dias 7 e 8-5-41

## LISTA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

M. 30.084 — Manuel Bernardo da Silva, período 7-4-41 a 3-7-41 para 7-4-41 a 5-7-41.

M. 2.382 — Casemiro Mendes Rabelo, período 5-5-41 a 4-5-41 para 3-5-41 a 6-5-41.

M. 26.111 — Maria Beatriz de Azevedo Falcão Graco, período 26-4-41 a 26-6-41 para 28-4-41 a 26-6-41.

M. Cl. C — Laura da Silva Máximo, período 15-41 a 14-6-41 para 1-5-41 a 14-6-41.

M. 29.860 — Primo Teixeira de Oliveira (P. 16.522) 15 dias, em prorrogação, período 10-4-41 a 24-4-41, nos termos do art. 156, parágrafo único do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. (omitido).

## Departamento do Pessoal

Aviso n. 55:

Eduardo Coutinho de Amorim, matrícula 11.666. — Compareça, dentro de 8 dias, a este Gabinete, para ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do art. 254, do decreto-lei 1.713, sob pena de ser observado o disposto no artigo 255, do mesmo decreto-lei.

Aviso n. 57:

Honório de Azevedo Coutinho, matrícula n. 5.892. — Compareça, dentro de 8 dias, a este Gabinete, afim de apresentar defesa, nos termos do art. 254, do Estatuto.

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Olga Vasconcelos (P. 11.570). — Compareça dentro de 120 dias, contados de 17 de março passado.

Isabel Poggi Viana (P. 6.700). — Aguarde-se a volta do processo originário, sujeito presentemente ao exame do Colendo Tribunal de Contas.

Carlota Fernandes (P. 18.873), José Cândido 4.º (P. 18.880), Antônio Secreto (P. Q18.704), e Maria Iris Cavalcante Jardim (P. n. 19.077). — Indeferido, em face do laudo médico.

Jorge de Almeida Guimarães (P. 16.349) e Júlio Alves de Sá (P. 15.420). — Indeferido, à vista das informações.

Nicolau Sabariz (P. 17.465). — Autorizo.

Elia Moureira de Araújo Beltrão (P. 13.945). — Venha por meio do Juízo competente.

Maria de Medeiros Freitas (P. 6.938) e Joaquim Teixeira Pinto (P. 2.980). — Indeferido.

Franklin Viana Torres (P. 9.974). — Nada há o que deferir.

Benedito Felipe de Freitas (P. 8.286). — Justifique a divergência de nome.

João Pereira (P. 17.543). — Junte certidão de tempo de serviço do período 15-10-21 a 31-12-28, que deve ser pedida em separado.

Maria Amália dos Santos (P. 7.051). — Compareça ao Serviço de Inspeção Médica, afim de completar os exames, e fazer cessar o impedimento de receber seus vencimentos.

Vitor Cabral de Teive (P. 3.892). — Indeferido, o desconto vem sendo realizado, tendo em vista o disposto na letra g", do art. 30, do decreto-lei 754, de 30 de setembro de 1938.

José Ferreira Bastos (P. 12.121). — Compareça ao Serviço de Inspeção Médica, afim de completar os exames, e fazer cessar o impedimento de receber seus vencimentos.

Isaura Becker Carneiro (P. 14.816). — Indeferido, à vista da informação.

Ilka Ribeiro Sarmiento (P. 10.750). — Aguarde abertura de crédito especial.

Sabina Feiner (P. 10.649) e Marina Tavares (P. 10.658). — Aguarde abertura de crédito especial.

Manuel da Silva Filho (P. 17.330). — Dirija-se à Secretaria Geral de Viação e Obras, querendo.

Professora primária, com exercício em zona Rural — O pagamento da gratificação somente poderá ser efetuado juntamente com os vencimentos do mês corrente, tendo em vista o recebimento das folhas de gratificação, depois de realizado o pagamento do mês passado.

## Comparecimentos:

Compareçam à sala 618, 6.º andar, os serventuários das matrículas abaixo:

4.766 — 4.878 — 5.668 — 6.229 — 7.030 — 8.566 — 9.987 — 12.415 — 16.055 — 16.083 — 16.473 — 16.892 — 16.744 — 22.091 — 22.102 — 23.957 — 23.975 — 24.512 — 24.619 — 28.760 — 32.671.

## Serviço de Controle Funcional

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

## Comparecimentos:

Compareçam a este Serviço os responsáveis pelos núcleos abaixo: 062 do lote 3; 470 do lote 6; e 828 do lote 3. (Reproduzido por ter sido publicado com incorreções).

## Serviço de Controle Financeiro

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

## Comparecimento:

Compareça a este serviço o serventuário Maximiliano Orlando, matrícula 20.793.

## Serviço de Inspeção Médica

DESPACHO DO SR. CHEFE

João Guimarães (P. 19.761), José Júlio de Medeiros (P. 19.842), Paulo Neto Souto (P. 19.718), Marina Martins Lima (P. 19.708), Ivete Cesar Coutinho (P. 19.709), Beatriz Fonseca de Paiva (P. 19.710), Kleber Ramos de Araújo Goes (P. 19.760), Eurico Custódio de Oliveira (P. 19.624), Julieta Fernandes (P. 19.707), Flávio Gomes Cardim (P. 19.706), Amélia Vilela (P. 19.705), Agenor Vicente dos Santos (P. 19.704), Marjonor Viana Brandão (P. 19.717), Jeni Braga Vieira da Fonseca (P. 19.716), Irinéa Fontoura de Sá Carvalho (P. 19.715), Deusdedit Gomes de Lima (P. 19.714), Dalila Nogueira da Costa (P. 19.713), Diná Melo Soares (P. 19.712), Carmen Lopes (P. 19.711) e Sílvia do Carmo (P. 19.719). — Submetam-se à inspeção de saúde.

## Aviso:

Datas em que foram dados como aptos, pelo Serviço de Inspeção Médica, para reassumir o exercício, os funcionários abaixo relacionados:

## Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Mat. 608 — Maria da Rocha Mendonça, 8-5-41. Mat. 25.572 — Melânias de Carvalho Castro, 8-5-41. Mat. 22.756 — José Leite Pereira Junior, 8-5-41. Mat. 11.922 — Ambrosina Pires Marinho, 9 de maio de 1941.

## Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Mat. 7.729 — Maria Pacheco Dias, 9-5-41.

## Secretaria Geral de Viação e Obras:

Mat. 7.553 — Joaquim da Silva, 8-5-41. Mat. 24.723 — Benedicto Valverde, 8-5-41. Mat. 13.655 — Carlos Gomes, 8-5-41. Matrícula 16.009 — José Lopes, 8-5-41. Mat. 15.255 — Antonio Alves Carneiro, 8-5-41. Mat. 21.488 — Aladir Gardel Gonçalves, 8-5-41. Mat. 30.904 — José Neves de Andrade, 8-5-41. Mat. 8.902 — Manoel de Carvalho, 9-5-41. Mat. 31.109 — Manoel Ferreira Cruz, 8-5-41. Mat. 10.226 — José Gomes Ferreira, 8-5-41. Mat. 2.073 — Adauto Rocher, 8-5-41. Mat. 16.777 — Torquato de Medeiros, 9-5-41. Matrícula 18.260 — Antonio da Silva Jesus, 8-5-41.

## Pagamentos:

Será efetuado no próximo dia 16, no Serviço de Ligação — Palácio da Prefeitura, o pagamento dos seguintes processos:

Alice de Sá Freire Alvim (P. 323), Antônio de Carvalho 1.º (P. 393), Mário Aleixo (P. 438), Francisco Assis de Oliveira (P. 566), Olga Nascentes Alves (P. 679), José Taboada Pena (P. 592), José Vieira Brandão (P. 704), Zuleica de Araújo Mota (P. 709), Dulcinea Alves de Moura (P. 871), Alice de Souza Santos (P. 1.001), Adalgisa Neiva Diniz Rodrigues (P. 1.172), Antônio Porto Cruz (P. 1.492), Norberto Augusto Vicente (P. 1.570), Joaquim Pereira Gonçalves (P. 1.597), Alexandrina Alves Barbosa de Barros (Processo 1.623), Alvaro do Nascimento (P. 1.639), Manuel Nunes de Carvalho (P. 1.648), Lucí Lacerda de Albuquerque (P. 1.770), Antônio Laurindo Leão (P. 1.849), Sílvia Campos Cabral (P. 2.007), João Batista Carnaval (P. 2.066), João Alves Rodrigues (P. 2.082), Francisco da Cruz Teixeira (P. 2.310), Manuel Barbosa Magioli (P. 2.444), Antônio de Almeida (P. 2.661), Maria da Costa Pinto (P. 3.079), Noemi Pires Pimenta (P. 3.152), Olga Vasconcelos (P. 3.240), Severino Mendes da Rocha (P. 3.557), Colona Giovanni (P. 3.574), Ari de Sá Monteiro (P. 3.663), Hilarina Pereira Rangel (P. 3.736), Benedito José Rodrigues (P. 3.831), Hilda de Oliveira (P. 3.851), Gustavo Leite Maia (P. 4.229), Maria Guimarães de

Cerqueira Lima (P. 4.533), Francisco Cairo (P. 4.595), Irene de Sá e Almeida (P. 4.606), Mário Vieira Rezende (P. 4.626), Maria Ferreira de Lima (P. 4.644), João Coutinho Barroso (P. 4.701), José Barreto (P. 4.830), Odete Gomes dos Santos (P. 4.950), Franklia Luiz Furtado (P. 5.190), Cid Moreira de Souza Pinheiro (Processo 5.204), José de Oliveira Barros (P. 5.321), Gabriel Rodrigues Vaz (P. 5.361), Osvaldo Ramalho de Almeida (P. 5.457), Amélia Shancenita Napoli (P. 5.533), Maria de Lourdes Vasconcelos Daniel (P. 5.543), Maria Madalena Teixeira Lima (P. 5.561), Luiz Ferreira de Paiva (P. 5.626), Glicério Elias Machado (P. 5.654), João Xavier da Silva (P. 5.675), Euclides Pereira dos Reis (Processo 5.696), João Tanner Ferreira (P. 5.711), Maria de Lourdes Figueiredo Pereira (P. 5.717), André de Figueiredo (P. 5.748), Regina Nunes da Costa Barbosa (P. 5.762), Antônio José Tomaz (P. 5.778), José Vaz de Melo (P. 5.793), Manuel Ferreira dos Santos Júnior (P. 6.066), Sizenando Alves (P. 6.099), José Teixeira (Processo 6.106), Benedito Pires Mendes (P. 6.158), Nelson Augusto de Azevedo (P. 6.215), Osvaldo Vieira da Silva (P. 6.220), Lídia Cunha (P. 6.329), Delfim Coelho (P. 6.470), Valdemar Jorge José (P. 6.489), Vanderlino Caetano (P. 6.490), Manuel Margolino da Silva (P. 6.521), Antônio Alves Costa (P. 6.537), Almerinda Rocha Bernardo (P. 6.541), Alvaro Schiler (P. 6.585), Maria Tereza da Luz Costa (P. 6.600), Nelson de Azevedo Lima (P. 6.638), Raul da Silva Ferrão (P. 6.666), Domingos Urbano Rothier Duarte (Processo 6.793), Jorge dos Santos Leitão (P. 6.705), Domingos Fernandes (P. 6.843), Eufrosino Ponciano da Silva (P. 6.897), Plácido Correia de Melo (P. 6.905), Allan Loureiro (P. 6.829), José Alves de Vasconcelos (P. 6.947), Adelino Martins Alves (P. 7.032), Ester Puglia (P. 7.080), Anibal Gonçalves de Melo (P. 7.085), Amarília Malheiro Machado (P. 7.088), Olga Fonseca Leite (P. 7.096), Elba Jorge Mayar (P. 7.107), Arnaldo de Azeredo Coutinho (P. 7.108), Mario Pautina de Carvalho Barbosa (P. 7.143), Nanci Guasiba (Processo 7.190), Severino Teodoro de Oliveira (P. 7.196), Ilná de Figueiredo Lobo (P. 7.300), Isaura Paixão Duarte (P. 7.317), Bianor de Lucas (P. 7.404), Manuel Coelho da Silva (P. 7.445), Maria Lina da Silva (P. 7.447), Honorina da Costa Rodrigues (P. 7.491), Jorge Beluniro da Silva (P. 7.501), Pedro Honório de Oliveira (Processo 7.524), Alda Clemente da Costa (P. 7.582), Carlos Alberto da Silva (P. 7.622), Edgard Teixeira (P. 7.680), Antônio Silva (Processo 7.780), Francisco da Costa Pacheco (P. 8.019), Manuel Fernandes de Souza (P. 8.651), Euzébio José da Glória (P. 8.053), João Januário de Souza (P. 8.062), Everaldo Luiz Alves da Cruz (P. 8.110), Pedro Américo Castro Dias Alves (P. 8.122), Maria da Conceição Dulce Farias (P. 8.123), Sebastião Leão Pimenta (Processo 8.213), Augusto Vicente da Silva (P. 8.314), Lourenço Belem dos Santos (P. 8.395), Maria Gomes dos Santos (P. 8.539), Ramiro Francisco da Silva (P. 8.541), Otacília da Silva Leal Pereira (Processo 8.588), Manuel Simeão de Freitas (P. 8.650), Ermelinda de Carvalho Barros (P. 8.689), Manuel de Paiva (P. 8.780), Dora Nordi Lima (P. 8.783), Manuel Valente da Silva (P. 8.938), Otávio dos Santos Rodrigues (P. 8.939), Silvino Ferreira de Castro (Processo 8.943), Salomão Digna da Silva (P. 8.945), Hermengarda Isabel Barbosa (P. 8.961), Deidamia Cardoso Pinheiro (P. 8.965), Elpidio de Macedo Moreira (P. 8.978), Luzamir S. Paio da Fonseca (Processo 8.993), Segundo Drummond (P. 9.014), Antônio Ferreira de Melo (P. 9.024), Alzira Imbuzeiro de Freitas Melo (P. 9.050), Salvado Sarroo (P. 9.114), Francisco Ferreira 2.º (P. 9.185), Carmen Gismond (P. 9.356), Ana Bandeira Lacerda (P. 9.317), José Lopes de Souza Filho (P. 9.320), Manuel Martins 2.º (P. 9.321), Godofredo Pareira Guimarães (P. 9.323), João Pereira da Silva Santos (P. 9.325), Antônio Amaral (P. 9.327), José da Cunha (P. 9.333), Adalgisa Cezar Dias (P. 9.381), Judite Chaves Autran (P. 9.383), Artur Inácio da Cunha (P. 9.398), Maria Isabel Pinto Lopes (Processo 9.409), Alberto Soares de Souza (P. 9.413), Cecé Vieira dos Anjos (P. 9.430), José Rodrigues Ferraz (P. 9.431), Sebastião Alves da Silva (P. 9.632), Antônio Ramos (P. 9.680), Prancelino José Ribeiro (P. 9.725), Otávio de Matos Mendes (P. 9.737), Joaquim José Cardoso (P. 9.865), Euclides Gonet (P. 9.937), Olímpia Nunes Correia da Silva (P. 10.203), Décio de Barros Coimbra (P. 10.300), Antônio Rodrigues (P. 10.352), Conrado Pinto da Silva (P. 10.361), Maria Grauben de Monte Lima (P. 10.483), Manuel Mendes Varanda (P. 10.504), Francisco Vitor (P. 10.507), Justiniano Pereira dos Santos (P. 10.508), Manuel Soares 2.º (P. 10.510), Antônio Rodrigues Ribeiro (P. 10.515), Maria Tereza Dias Soares (P. 10.541), Cláudia Goffi (P. 10.542), Ludovico Viale (P. 10.513), José de Abreu Assunção (P. 10.547), João Batista Cavalcanti (P. 10.585), Ramiro Augusto Loureiro (P. 10.598), Antônio Ribeiro da Silva (P. 10.597), Tereza Queiroz Gomes (P. 10.615), Bárbara Vaz (P. 10.625), Antônia Girauca Monsorens (P. 10.641), Orbelio Marques de Souza (Processo 10.689), Paulo Ferreira Lima (P. 10.674), Laura Bastos Pereira (P. 10.718), Valter Malheiros Lucas (P. 10.720), Júlio Fernandes (P. 10.947), Jacob Antunes Brun (P. 10.985), José Alcides da Cruz (P. 11.078), Julieta Reis e Silva (P. 11.340), Manuel Sebastião (P. 11.323), Gil Santiago Ramos (P. 11.329), Manuel Alves dos Santos (P. 11.377), Anafla Dall Orto Figueira de Matos (Processo 11.382), Angélia Ribeiro da Rosa (P. 11.393), Francisco Gomes (P. 11.425), José Batista de Lima (P. 11.475), Alzira Imbuzeiro de Freitas Melo (P. 11.746), Oscar Pais da Silva (P. 11.816),

Eduardo Joaquim do Rosário (P. 11.821), José Correia (P. 12.103), José Cardoso Avila (P. 12.108), Horácio Marques de Sá (P. 12.674), Antônio Cardoso 1.º (P. 12.839), Maria Guiomar Teixeira (Processo 13.006), Arnaldo Francisco de Oliveira (P. 13.015), Agueda Mendes Basílio (P. 13.112), Manuel Coelho (P. 13.166), Milton Nunes (P. 13.175), Manuel Aleixo (P. 13.176), Maria Joaquina da Silva (P. 13.197), Joaquim Lessa (P. 13.276), Marina Benevenuto de Garcia Paulo (P. 13.516), Abílio de Lacerda (P. 13.708), Estefânia de Oliveira Bentim (P. 13.865), João da Silva Tristão (Processo 13.867), João Ferreira de Morais (P. 13.868), Manuel Luiz dos Santos França (P. 13.869), Joaquim Monteiro da Silva (Processo 13.870), Manuel Correia (P. 13.871), Alvaro Epaminondas da Costa (P. 13.872), Manuel Fontoura (P. 13.879), Domingos Fernandes Lage (P. 13.898), André Celestino da Conceição (P. 13.911), Antônia de Pádua Meiniak (P. 14.060), Joaquim de Almeida 2.º (P. 14.239), José Joaquim Pereira (P. 14.241), Augusta Pinto (P. 14.244), Jandira Gonçalves Carneiro (P. 14.261), Edgard Batista de Carvalho (P. 14.266), Delfino Pinto Lopes (P. 14.274), Antonieta de Castro Dias Martins (P. 14.299), Emídio Alves Costa (P. 14.775), Bernardino Lopes (P. 14.799), Orlando Domingos Nogueira (P. 14.410), Braz Tavares (P. 14.460), Abílio José Pereira (P. 14.646), Antônio Pimenta de Souza (P. 14.228), Eduardo Linho Simões (P. 14.977), José Rino (P. 15.221), Mário Ribeiro do Nascimento (P. 15.331), Lúcia Pimentel Flores (P. 15.362), Celeste Nunes Rodrigues (P. 15.363), Maria José da Conceição Melo (Processo 15.384), Alfredo Antunes (P. 15.396), Eurico Costa (Processo 15.808), José da Silva (P. 15.935), Manuel Coelho (Processo 16.097), Modesto Xavier Pereira (P. 16.242), Armando Teixeira de Souza (P. 16.236), Maria Madalena da Conceição (Processo 16.640), Lígia Gonçalves Miranda (P. 16.773), Eduardo Gomes de Freilas (P. 16.912), João Pereira da Silva Filho (P. 16.991), Zilena Trindade de Faria (P. 17.544), Eulina Soares Gomes (Processo 17.571), Livino Pinto de Castro (P. 17.633), Valdemar de Sá Barbosa (P. 17.762), João Eliseu dos Santos (P. 17.960), Francisco de Melo (P. 18.027), José Evangelista (P. 18.133), Antônio José de Souza (P. 18.247), José Tomé Monteiro (P. 18.275), Graziele Caselli (P. 18.748), Faustina Duarte Guimarães (P. 24.811) e Oscar Porcino de Oliveira.

## LISTA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE — IL-TS

Em 9 de maio de 1941

## Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.  
M. 9.509 — Jovino Mariano Quintanilha (P. 19.081-41) 20 dias. Período 6-5-41 a 25-5-41.  
M. 29.419 — Osório dos Santos Cruz (P. 19.172-41) 30 dias. Período 24-4-41 a 23-5-41.  
M. 26.730 — Natálio Teixeira Ribeiro (P. 18.969-41) 15 dias. Período 28-4-41 a 12-5-41.  
M. 15.008 — Floriano Luiz de Sá Barbosa (P. 18.576-41), 30 dias. Período 28-4-41 a 27-5-41.  
M. 15.008 — Floriano Luiz de Sá Barbosa (P. 18.576-41) 30 dias. Período 28-4-41 a 27-5-41.  
M. 7.844 — Manoel Constantino Pereira (P. 16.087-41) 45 dias. Período 5-5-41 a 18-6-41.  
M. 9.514 — Emílio de Castro (P. 19.317-41) 45 dias. Período 6-5-41 a 19-6-41.  
Artigo 151, alínea III, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei.  
M. 30.973 — Custodio da Silva de Oliveira (P. 18.695-41). 60 dias. Período 11-5-41 a 19-7-41.  
Artigo 151, alínea IV, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 172, da mesma lei.  
M. 2.760 — Waldemar Antonio de Azevedo (P. 16.820-41) 30 dias. Período 15-4-41 a 14-5-41.  
Artigo 151, alínea II, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 166, da mesma lei.  
M. 25.094 — Tertuliano José Góes (M. s{n.}) 6 dias. Período 5-5-41 a 10-5-41.  
M. 7.972 — Manoel Soares (M. s{n.}) 6 dias. Período 5-5-41 a 10-5-41.  
M. 15.255 — Antonio Alves Carneiro (M. s{n.}) 6 dias. Período 3-5-41 a 8-5-41.  
M. 13.201 — Leopoldo Ferreira (M. s{n.}) 8 dias. Período 6-5-41 a 13-5-41.  
Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.  
M. 15.799 — Pedro Fernandes Cataldi (P. 17.656-41) 20 dias. Período 20-4-41 a 9-5-41.  
M. 27.270 — Joaquim Carolino Peixoto (P. 18.751-41), 30 dias. Período de 30-4-41 a 29-5-41.  
M. 11.334 — Albino Augusto da Silva (P. 19.249-41) 10 dias. Período 3-5-41 a 12-5-41.

M. 4.680 — Octaviano Guimarães (P. 19.349-41), 6 dias. Período 2-5-41 a 7-5-41.  
 M. 11.339 — Argemiro Costa (P. 19.534-41) 20 dias. Período 6-5-41 a 25-5-41.  
 M. 31.067 — Manoel Joaquim Senhor (P. 19.284-41), 10 dias. Período 5-5-41 a 14-5-41.  
 M. 9.551 — Alvaro Sampaio (P. 18.769-41) 10 dias. Período 28 de abril de 1941 a 7-5-41.  
 M. 31.530 — Julio Alves Barreto (P. 17.003-41) 60 dias. Período 16-4-41 a 14-6-41.  
 M. 31.431 — Anibal Soares Ribeiro (P. 18.240-41) 20 dias. Período 24-4-41 a 13-6-41.  
 M. 17.874 — Heraclito Boyd de Souza (P. 18.860-41) 30 dias. Período 30-4-41 a 29-5-41.  
 M. 13.522 — Carlos dos Santos Conceição (P. 19.168-41) 15 dias. Período 3-5-41 a 17-5-41.  
 M. 14.652 — Eduardo Florentino Faticati (P. 18.866-41) 45 dias. Período 28-4-41 a 11-6-41.  
 M. 27.950 — Manoel Francisco 1.º (P. 18.694-41) 30 dias. Período 29-4-41 a 28-5-41.

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 66, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 7.555 — Arnaldo Joaquim Esteves (M. s/n.) 5 dias. Período 6-5-41 a 10-5-41.  
 M. 22.386 — Antonio Marques da Silva (M. s/n.) 8 dias. Período 5-5-41 a 12-5-41.  
 M. 29.633 — Alvaro Ventura do Amaral (M. s/n.) 3 dias. Período 5-5-41 a 12-5-41.

#### Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 7.153 — Eulalia Gomes dos Santos Gusmão (P. 18.410-41) 15 dias. Período 9-5-41 a 23-5-41.  
 M. Cl. E — Nancyli S. Virgolino de Alencar (P. 17.667-41) 8 dias. Período 18-4-41 a 25-4-41.  
 M. Cl. C — José Nunes (P. 16.875-41) 40 dias. Período 9-4-41 a 18-5-41.  
 M. 17.321 — Alice Santana Brito (P. 19.175-41) 30 dias. Período 27-4-41 a 26-5-41.  
 M. 24.555 — Joaquim de Carvalho (P. 16.708-41) 45 dias. Período 10-4-41 a 24-5-41.

Artigo 151, alínea III, do decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. Cl. E — Paulina de Oliveira Patricio (P. 15.952-41) 90 dias. Período 31-3-41 a 28-6-41.

Artigo 151, alínea II, do decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 29.891 — Jovelino Jacintho de Abreu (M. sem número) 10 dias. Período 5-5-41 a 14-5-41.  
 M. 24.557 — João Jacintho da Silva (M. sem número) 10 dias. Período 5-5-41 a 14-5-41.  
 M. 19.553 — Geraldo Capeloni (M. sem número) 15 dias. Período 29-4-41 a 13-5-41.  
 M. 25.494 — Cassiano Vidal Tiago (M. sem número) 10 dias. Período 6-5-41 a 15-5-41.

#### Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 10.950 — Anna Maria de Jesus (P. 19.165-41) 20 dias. Período 30-4-41 a 19-5-41.

Artigo 54, do decreto-lei 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o artigo 165, do decreto-lei 1.713, de 28 de outubro de 1939.

M. 1.373 — Alfredo Teixeira (P. 18.707-41) 20 dias. Período 25-4-41 a 14-5-41.

#### Deferido.

#### Retificações:

M. 15.270 — Mario Vieira (P. 15.899-41) e não 15.889-41 como foi publicado pela Lista de Licenças do dia 8 de maio de 1941. (S. V. G.).

M. 1.506 — Débora da Cunha Bastos (P. 3.217-41). — Período a considerar: 90 dias no período de 21-1-41 a 20-4-41 e não 21 de janeiro de 1941 a 10 de abril de 1941 como foi publicado pela Lista de Licenças do dia 23-1-41. (S. G. S.).

#### Indeferidos:

M. 19.449 — Carlota Fernandes (P. 18.873-41) — S. G. S.  
 M. 11.301 — José Candido 4.º (P. 18.860-41) — S. V. G.  
 M. 8.087 — Maria Iris Cavalcante (P. 19.077-41) — S. G. S.  
 M. 31.440 — Antonio Secreto (P. 18.704-41) — S. V. G.  
 M. 2.406 — Aristoteles Gomes Bastos (P. 11.435-41) — S. V. G.  
 M. 27.322 — Heitor Corrêa Velho (P. 19.191-41) — S. G. S.  
 M. 11.924 — Angelina Pinto da Silva (P. 18.962-41) — S. G. S.  
 M. 9.298 — Romeu Victorio dos Santos (P. 19.041-41) — S. V. G.

#### PRORROGAÇÕES

#### Secretaria Geral de Viagem e Obras:

Artigo 151, alínea III, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 31.194 — Jacintho Gama (P. 18.410-41) 60 d. em prorrogação 1-5-41 a 29-6-41.

M. 29.864 — Silvino Motta (P. 18.411-41) 60 d. em prorrogação 29-4-41 a 27-6-41.

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 31.302 — Silvino Rodrigues e Rodrigues (P. 17.777-41) 45 d. em prorrogação 8-4-41 a 22-5-41. (Matricula 31.302).

M. 27.602 — José Guimarães (P. 17.771-41) 30 d. em prorrogação 24-4-41 a 23-5-41.

M. 13.499 — Arlindo Joaquim Fernandes (P. 18.884-41) 15 d. em prorrogação 3-5-41 a 17-5-41.

M. 20.797 — Napoleão Nunes de Menezes (P. 15.347-41). 30 d. em prorrogação 4-4-41 a 3-5-41.

M. 16.777 — Torquato de Medeiros (P. 8.993-41) 15 d. em prorrogação 24-4-41 a 8-5-41.

M. 13.024 — José Alves da Silva (P. 17.811-41) 60 d. em prorrogação 29-4-41 a 27-6-41.

M. 7.535 — Quintino Moura dos Santos (P. 17.776-41) 30 d. em prorrogação 23-4-41 a 22-5-41.

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 10.509 — Antonio de Figueiredo (P. 17.938-41) 30 d. em prorrogação 23-4-41 a 22-5-41.

M. 18.468 — Manoel de Carvalho (Processos ns. 15.337-41 e 19.039-41) 60 d. em prorrogação 3-4-41 a 1-6-41.

M. 31.444 — Arlindo da Ressurreição (P. 19.293-41) 45 d. em prorrogação 10-5-41 a 23-6-41.

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 9.241 — Antonio José Pereira (P. 18.335-41) 20 d. em prorrogação 17-4-41 a 6-5-41.

M. 15.764 — Romeu Dias da Silva (P. 18.825-41) 7 d. em prorrogação 17-4-41 a 23-4-41.

M. 20.787 — João Marcello (P. 18.827-41) 5 d. em prorrogação 26-4-41 a 30-4-41.

M. 20.619 — Adriano Ramos (P. 19.110-41) 4 d. em prorrogação 23-4-41 a 26-4-41.

M. 20.619 — Adriano Ramos (P. 18.833-41) 6 d. em prorrogação 27-4-41 a 2-5-41.

M. 22.378 — Mario José Alves (P. 18.835-41) 3 d. em prorrogação 27-4-41 a 29-4-41.

M. 16.024 — Antonio Cardoso 2.º (P. 10.111-41). — 5 dias, em prorrogação, de 29-4-941 a 3-5-941.

M. 16.024 — Antonio Cardoso 2.º (P. 18.341-41). — 10 dias, em prorrogação, de 19-4-941 a 28-4-941.

M. 20.117 — Briolângio da Costa Vaz (P. 13.337-41). — 2 dias, em prorrogação, de 14-3-941 a 15-3-941.

M. 7.853 — Pedro Cardoso Marinho (P. 18.333-41). — 12 dias, em prorrogação, de 18-4-941 a 29-4-941.

#### Secretaria Geral de Saude e Assistência:

Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, combinado com o artigo 165 da mesma lei.

M. 1.701 — Francisco Lopes Seraphim (P. 18.129-41). — 30 dias, em prorrogação, de 30-4-941 a 29-5-941.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-938, combinado com o art. 165 do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939:

M. 29.076 — Herminia da Conceição (P. 18.218-41). — 15 dias, em prorrogação, de 24-4-941 a 8-5-941.

M. 1.102 — Zulth Torres de Souza (P. 19.461-41). — 15 dias, em prorrogação, de 3-5-941 a 17-5-941.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-938, combinado com o art. 165 do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939:

M. 25.989 — Nestor Varzim Rodrigues (P. 18.849-41). — 5 dias, em prorrogação, de 26-4-941 a 30-4-941.

M. 19.933 — Homero Soares Henrique (M. sem número). — 15 dias, em prorrogação, de 29-4-941 a 13-5-941.

#### Secretaria do Prefeito:

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-938, combinado com o art. 165 do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939:

M. 13.422 — José de Oliveira (P. 17.095-41). — 13 dias, em prorrogação, de 1-4-941 a 15-4-941.

#### Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, combinado com o artigo 165 da mesma lei.

M. 32.496 — Rita da Silva Kern (P. 18.300-41). — 30 dias, em prorrogação, de 30-4-41 a 29-5-941.

Art. 151, alínea II, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 166 da mesma lei.

M. 8.318 — José Freire de Vasconcellos (P. 19.513-41). — 15 dias, em prorrogação, de 5-5-41 a 19-5-41.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o art. 165 do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

M. 9.677 — Belkiss Martins Pereira (P. 18.769-41). — 30 dias, em prorrogação, de 30-4-41 a 29-5-41.

#### Secretaria Geral de Finanças:

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 5.618 — Sara D'Angelo Gentil de Araujo (P. n. 19.628-41) 45 dias em prorrogação, de 3-5-41 a 16-6-41.

M. 4.791 — Ondina Marques de Sá (P. n. 18.376-41) 30 dias em prorrogação, de 2-5-41 a 31-5-41.

#### Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 151, alínea III, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei.

M. 7.816 — Benjamin de Oliveira Ramalho (P. n. 17.031-41) 180 dias em prorrogação, de 15-4-41 a 11-10-41, considerada em prorrogação de acordo com o artigo 157, do decreto-lei n. 1.713.

M. 13.451 — Horácio Caetano da Silva (P. n. 18.239-41) 90 dias em prorrogação, de 7-5-41 a 4-8-41.

M. 29.138 — João Vaz (P. n. 16.312-41) 90 dias em prorrogação, de 15-4-41 a 13-7-41.

M. 31.798 — Agner Telles de Menezes (P. n. 2.338-41) 119 dias em prorrogação, de 1-1-41 a 29-4-41.

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 17.757 — Damasceno Lopes da Silva (P. n. 17.801-41) 60 dias em prorrogação, de 29-4-41 a 27-6-41.

M. 29.184 — José de Oliveira (P. n. 18.396-41) 45 dias em prorrogação, de 1-5-41 a 11-5-41. (Período certo: 1-5-41 a 11-6-41).

M. 10.366 — Anacleto Simplicio (P. n. 14.968-41) 90 dias em prorrogação, de 6-4-41 a 3-7-41, sendo os primeiros 65 dias, com a remuneração e os restantes 25 dias, com 2/3 do vencimento.

M. 12.622 — Augusto Pereira (P. n. 17.775-41) 30 dias em prorrogação, de 1-5-41 a 30-5-41, sendo 20 dias com a remuneração e os restantes 10 dias com 2/3 do vencimento.

M. 27.938 — Argentino Pinto Victoria (P. n. 17.474-41) 60 dias em prorrogação, de 21-3-41 a 19-5-41.

M. 18.971 — Antonio Rodrigues (P. n. 17.297-41) 60 dias em prorrogação, de 21-4-41 a 19-6-41.

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 168, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 10.453 — Edmundo de Oliveira Simões (Matrícula 10.453) (P. n. 16.202-41) 120 dias em prorrogação, de 11-4-41 a 11-8-41.

#### Secretaria do Prefeito:

Artigo 151, alínea III, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei.

M. 11.553 — José Pereira da Silva (P. n. 17.850-41) 120 dias em prorrogação, de 30-4-41 a 27-8-41.

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 20.437 — Milton Rodrigues (P. n. 1.326-41) 30 dias em prorrogação, de 8-4-41 a 7-5-41.

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 168, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 16.232 — Joaquina Ferreira Lima (P. 15.283-41) 180 d. em prorrogação 1-4-41 a 27-9-41.

M. 32.622 — Rubem da Silva (P. 11.913-41) 180 dias em prorrogação 1-4-41 a 27-9-41.

M. 32.712 — Delmiro Sanches (P. 15.274-41) 180 dias em prorrogação 1-4-41 a 27-9-41.

M. 5.284 — Olímpio de Almeida (P. 15.276-41) 150 d. em prorrogação 1-4-41 a 28-8-41.

#### Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

#### Secretaria Geral de Finanças:

Artigo 151, alínea III, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei.

M. 549 — Gustavo do Rego Macedo Filho (P. 17.722-41) 45 d. em prorrogação 28-4-41 a 11-6-41.

#### Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Art. 151, alínea III, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei.

M. 11.798 — José de Souza Lima (P. 11.409-41) 58 d. em prorrogação 3-3-41 a 2-5-41.

M. 27.736 — Ottoniel Soares de Mendonça (P. 17.665-41) 60 d. em prorrogação 29-4-41 a 27-6-41.

Artigo 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 168, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 31.828 — Luizã Garcia Rodrigues (P. 16.883-41) 120 d. em prorrogação 14-4-41 a 11-8-41, considerada em prorrogação de acordo com o artigo 157, do decreto-lei n. 1.713.

M. 14.888 — Florêncio Francisco das Chagas (P. 11.461-41) 180 d. em prorrogação 1-4-41 a 27-9-41.

#### Retificação:

M. 32.960 — Clarisse Alves de Souza Rodrigues da Cunha (P. 2.860-41) 25 d. Período 1-2-41 a 25-2-41, com 2/3 dos vencimentos.

## Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 91

Expediente do dia 9 de maio de 1941

ACTOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

#### Dispensa e designação:

Do Departamento de História e Documentação para o Serviço de Estatística Educacional, o oficial administrativo, classe 74, Juliana de Aragão Silveira, matr. 575, núcleo 007, lote 3.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Francisco Ferreras, Antonio Alves da Cunha Rocha, Alzira Machado Pinheiro, Oswaldo Pereira da Cunha, Maria Mathilde da Silva. — Restitua-se.

Antonio Miguel dos Santos, Amadeu Amandio Sampaio, Sylvia de Barros e Vasconcellos. — Restitua-se.

## Departamento de Educação Primária

Expediente do dia 9 de maio de 1941

BOLETIM N. 58

ACTOS DO SR. DIRECTOR

#### Designações:

Das professoras de curso primário:  
Maria das Dores Corrêa, matr. 18.668, para o colégio 6-7 "Argentina", núcleo 437, lote 7.

Delia Moniz de Souza, matr. 16.624, para a sede do 9.º Distrito Educacional, núcleo 230, lote 3.

#### Transferências:

Das professoras de curso primário:

Nair Souza Pinto de Freitas, matr. 32.057, do colégio 20-13 "Getúlio Vargas", núcleo 645, lote 0, para o colégio 3-3 "Deodoro", núcleo 147, lote 1, de ordem do Sr. secretário geral.

Ieda Costa Dantas, matr. 29.484, da escola 9-2 "General Mitter", núcleo 064, lote 5, para a escola 10-2, núcleo 264, lote 5, de ordem do Sr. secretário geral.

Ruth Carneiro, matr. 8.715, da escola 11-14, núcleo 655, lote 0, para a escola 4-6 "Ester de Melo", núcleo 281, lote 7, de ordem do Sr. secretário geral.

Zuleika de Castro Caminha, matr. 25.290, do colégio 12-13, "Getúlio Vargas", núcleo 645, lote 0, para a escola 19-8, núcleo 224, lote 0, de ordem do Sr. secretário geral.

Pela Sra. chefe do 9.º Distrito Educacional, foi suspensa por quinze (15) dias, no forma da Resolução n. 4, de 26-3-1940, item 2, alínea 6, a professora primária Carmela de Paula Aguiar, matr. 5.373, em exercício na escola 9-9 "Hercílio Luz", núcleo 527, lote n. 2.

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

Maria da Gloria Martins Pinheiro. — Registe-se.  
Milton José Rodrigues, Yolanda Garcia de Carvalho Santos, Abílio Antonio Dias. — Defiro.

**Movimento Escolar****Expediente do dia 9 de maio de 1944**

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DO 1-EP.

**Ensino particular**

Vincenzo Miraglia. — Apresente três fotografias, tipo carteira.  
 Maria José Alvim. — Apresente documento de habilitação.  
 Dulce Lite, Nair Tufani, Adelina da Fonseca Pinheiro, José Lopes dos Santos Filho, Arlindo da Silva, Terezina Sapienza, Ely Eru-dilho, Germana de Souza, Jacy Martins, Diva Alves, Manoel Candido Rodrigues, Celia de Oliveira, Paulo de Souza Jardim e Corina Machado Leal, Luiz Sobral Pinto (Dr.), Agostinho Rodrigues Quinhões, Augusto Pedro Pereira Balhazar, Arlette de Almeida Reis, Francisco Astolfim, Emilia Russo Astolfi, Heloisa Tringham Mesquita, Mario Veiga de Almeida, Assuero Costa, Myriam Luzia Jardim Polverelli, Raymunda Ribeiro Arlota. — Compareçam para esclarecimentos.  
 Elza Ribeiro de Castro, Sebastião Baptista dos Anjos. — Em perempção. Arquivem-se.

**ORDEM DE SERVIÇO N. 87****Serviço extraordinário:**

Srs. Chefes de Distritos Educacionais:

Solicito-lhes, para que o Serviço de Administração possa preparar as folhas de pagamento do serviço extraordinário prestado pelas professoras primárias de acordo com a Ordem de Serviço n. 84, deste D. E. P., seja providenciado, com a máxima urgência, o seguinte:

I. Enviar a este Departamento uma proposta contendo a relação nominal dos professores que irão prestar esse serviço, com indicação da matrícula, núcleo e lote e início do exercício cumulativo.

II. Providenciar para que dos atestados de exercício remetidos pelos núcleos, conste, com clareza, o exercício cumulativo dos professores, com indicação do início e da interrupção.

III. Enviar a este D. E. P. a lista dos professores dispensados do serviço cumulativo, com precisão da data da dispensa, sempre que tal fato suceder.

Distrito Federal, 9 de maio de 1944. — *Jonas Correia*, Diretor.**ORDEM DE SERVIÇO N. 88****Listas de testes ABC:**

Srs. Chefes dos 7.º, 10.º, 11.º e 15.º Distritos Educacionais:

Atendendo à solicitação do Sr. Diretor do C. P. E., determino sejam remetidas, com urgência, ao D. E. P., as listas com os resultados dos testes ABC.

Os referidos resultados são indispensáveis para que o C. P. E. possa ultimar os trabalhos sobre os escores para classificação dos alunos novos da 1.ª série.

Distrito Federal, 9 de maio de 1944. — *Jonas Correia*, Diretor.**ORDEM DE SERVIÇO N. 89****Material da prova de experiência:**

Srs. Chefes dos 2.º, 7.º e 15.º Distritos Educacionais:

Atendendo à solicitação do Sr. Diretor do C. P. E., determino seja devolvido, com urgência, ao D. E. P., o material distribuído para a prova de experiência a que se refere a Ordem de Serviço n. 61-DEP.

Distrito Federal, 9 de maio de 1944. — *Jonas Correia*, Diretor.**VISITAS DO DIRETOR**

O Diretor do D. E. P. visitou a escola 15-7 "José da Silva Araujo", situada à estrada das Furnas n. 733, sob a direção da professora Regina Nunes da Costa Barbosa, tendo trazido ótima impressão.

O Diretor do D. E. P. esteve em visita à escola 14-7 "Araujo Porto Alegre", na estrada Velha da Tijuca n. 83, sob a direção da professora Regina de Freitas Esteves, de onde voltou extremamente impressionado.

**3.º Distrito Educacional****ORDEM DE SERVIÇO DISTRITAL N. 4**

Srs. diretores dos estabelecimentos de educação primária particular:

Atendendo à sua solicitação, levo ao seu conhecimento a relação dos livros de leitura adotados pelos estabelecimentos de educação pública primária deste D.E., escolhidos, por indicação dos respectivos diretores e professores, dentre os aprovados pela Comissão de Livros da Secretaria Geral de Educação e Cultura

**Colégio 1-3.º "José de Alencar"**

Título do livro — Autor

**Primeira série:**

O pequeno Escolar (cartilha) — Série Moura Santos.  
 Cartilha das Crianças — Clari Galvão Novais.  
 Leitura intermediária — Erasmo Braga.

**Segunda série:**

Luizinha aos oito anos — Rita Amil de Rialva.  
 Nosso Brasil (2.º grau prim.) — Hildebrando de Lima.

**Terceira série:**

Leitura I — Erasmo Braga.

**Quarta série:**

Leitura II — Erasmo Braga.

**Quinta série:**

Leitura III — Erasmo Braga.

**Colégio 2-3.º "Rodrigues Alves"****Primeira série:**

Cartilha do Povo — Lourenço Filho.  
 Cartilha do Pequeno Escolar — Série Moura Santos.

**Segunda série:**

Leitura Amena — João Barbosa de Moraes (2.ª s.).  
 História para pequeninos — Mendes Viana.  
 O Pequeno Escolar (1.º livro) — Série Moura Santos.

**Terceira série:**

Leitura Amena — João Barbosa de Moraes (3.ª s.).  
 De Março a Dezembro — Rita Amil de Rialva (3.ª s.).

**Quarta série:**

Alegria de ler — Melo e Souza.  
 De Março a Dezembro — Rita Amil de Rialva (4.ª s.).  
 Meu caderno de Português — Orlando Mendes de Moraes.

**Quinta série:**

De Março a Dezembro — Rita Amil de Rialva (4.ª s.).  
 Preparatórios ao alcance de todos — Antonio Gonçalves, Geraldo Rodrigues e Marcelo Mesquita.

**Colégio 3-3.º "Deodoro"****Segunda série:**

Em casa de Vovó — Célia Rabelo.  
 Os três amigos — Célia Rabelo.

**Terceira série:**

Infância — Henrique Ricchetti.  
 Leitura Amena — João Barbosa de Moraes.

**Quarta série:**

Companheiros — Ofélia e Narbal Fontes.  
 2.º Livro de Leitura — Erasmo Braga.  
 Saleta da Infância — Brand Horta.

**Quinta série:**

Alegria de Ler — Melo e Souza.

**Escola 4-3.º "Machado de Assis"****Primeira série:**

Cartilha Viví e Vavá — Célia Rabelo.

**Segunda série:**

A vida de Maria Lúcia — Rita Amil de Rialva.  
 Em casa da vovó — Célia Rabelo.  
 Ilha do Sol — Ofélia e Narbal Fontes.

**Terceira série:**

Nineta e suas amiguinhas — Célia Rabelo.  
 Leitura Amena — João Barbosa Moraes.

## Quarta série:

Nosso Brasil — Luiz Amaral Wagner.  
Para vocês — João Barbosa Morais.

## Quinta série:

Seleta da Infância — Brant Hortá.  
Escola 5-3.º "Santa Catarina"

## Primeira série:

Cartilhas — Mendes Viana.  
Ambrosina R. Pereira.

## Segunda série:

Crianças — Leonor Posada.

## Terceira série:

Leitura Amena — João Barbosa de Morais.

## Quarta série:

Leitura Amena — João Barbosa de Morais.

## Quinta série:

Para vocês — João Barbosa de Morais.  
Colégio 6-3.º "Estados Unidos"

## Primeira série:

Cartilha de Sidnei — Selene Espinola Correia Reginato.  
Cartilha de vivi e vavá — Célia Rabelo.  
Cartilha do Povo — Lourenço Filho.  
A vida de Maria Lúcia — Rita Amil de Rialva.

## Segunda série:

Segundo Livro de Leitura — Mario Veiga Cabral.  
Luizinha aos oito anos — Rita Amil de Rialva.  
Em casa da vovó — Célia Rabelo.

## Terceira série:

O Clube dos Sete Amigos — Rita Amil de Rialva.  
Infância — 2.º livro — Henrique Ricchetti.  
Nineta e suas amiguinhas — Célia Rabelo.  
Leitura amena — João Barbosa de Morais

## Quarta série:

De Março a Dezembro — Rita Amil de Rialva.  
Sei ler — Teodoro de Morais.  
Nosso Brasil — Luiz Amaral Wagner.

## Quinta série:

Na Fazenda de Santa Margarida — Rita Amil de Rialva.

Escola 7-3.º "Estácio de Sá"

## Primeira série:

Cartilha de Sidnei — Selene Espinola Correia Reginato.  
Amigo da Infância — Estela Brant de Carvalho.

## Segunda série:

Nosso Brasil — Luiz Wagner.

## Terceira série:

Leitura Amena — João Barbosa de Morais.

## Quarta série:

Nosso Brasil — Luiz Wagner.

## Quinta série:

Na fazenda de Santa Margarida — Rita Amil de Rialva.  
Escola 8-3.º "Pereira Passos"

## Primeira série:

Cartilha — Ambrosina Rodrigues Pereira.  
Cartilha — Francisco Mendes Viana.

## Segunda série:

Luizinha aos oito anos — Rita Amil de Rialva.  
Ler, escrever e contar — Ofélia e Narbal Fontes.

## Terceira série:

Leituras Brasileiras — Nelson Costa.  
Leitura Amena — João Barbosa de Morais.

## Quarta série:

Nosso Brasil — Luiz Amaral Wagner.

## Quinta série:

Para vocês — João Barbosa de Morais.  
Escola 9-3.º — "Júlia Lopes de Almeida"

## Primeira série:

Cartilha de Vivi e Vavá — Célia Rabelo.

## Segunda série:

Nosso Brasil — Hildebrando de Lima.  
A vida de Maria Lúcia — Rita Amil de Rialva.

## Terceira série:

Nosso Brasil (2.º grau) — Hildebrando de Lima.  
Distrito Federal, 5 de maio de 1941. — Paulo Mogalhães, chefe do 3.º D.E., matrícula 18.045.

## Departamento de Educação Técnico Profissional

Expediente do dia 9 de maio de 1941

BOLETIM N. 91

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Zizeuando Rezende Alves. — Indeferido, em face da informação.  
Exigência a satisfazer:

Ariberto Pinto Pacea. — Compareça para esclarecimentos.

## Ensino Particular

Maria de Lourdes Dinau Tavares. — Indeferido, em face da informação.

Antonio Baía. — Submeta-se à inspeção de saúde.

Oswaldo Campos, Jayme Tiomno, Mariana José Chami, Edmundo Duarte Felix. — Registre-se.

Francisco Rimoli. — Registre-se provisoriamente.

ORDEM DE SERVIÇO N. 44

Srs. Diretores de Internatos e Externatos de Educação Técnico Profissional:

Solicito vossas providências no sentido de serem remetidos ao E. S. L. a 1ª via e a este Departamento a 2ª via, até o dia 12 de cada mês, durante o corrente ano letivo, os mapas estatísticos dos estabelecimentos de educação técnico profissional.

Distrito Federal, 9 de maio de 1941. — Arthur Rodrigues Tito, (Respondendo pelo expediente).

## Departamento de Educação Nacionalista

Expediente do dia 9 de maio de 1941

BOLETIM N. 42

Devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral, o diretor do Departamento de Educação Nacionalista resolve designar os Srs.:

Maestro Francisco Braga.

Professor catedrático, em comissão, do extinta U. D. F. Oscar Lorenzo Fernandez, Mat. 24.695.

Professor catedrático, em comissão, da extinta U. D. F. José Cândido de Andrade Muricy, Mat. 3.198.

Chefe de Distrito Educacional, padrão 04 — Domingos Magarinos Souza Leão, Mat. 8.167.

Professor de curso primário, classe 54 — Sylvio Salema Garçon Ribeiro, Mat. 3.151.

Professor de artes, Padrão 52 — José Vieira Brandão, Mat. 3.182.

O ficial administrativo, padrão 72 — Arminda Neves de Almeida, Mat. 3.216, para sem onus para os cofres municipais e sem pre-

juízo das suas funções normais, constituírem a Comissão Técnica Consultiva que funcionará junto ao Serviço de Educação Musical e Artística (3EN) do referido Departamento, incumbida de opinar sobre trabalhos técnico-educativos a cargo daquele Serviço.

Programa de Educação Cívica, a ser irradiado sábado, dia 10, por intermédio da P. R. D. 5, Rádiofusora da Prefeitura do Distrito Federal:

- I — Acontecimento do dia: Invasão da Baía pelos holandeses.
- II — Trecho cívico-literário: "O Dia das Mães", de Humberto de Campos.
- III — O Brasil no canto de seus poetas: "As Mães", de Vicente de Carvalho.
- IV — Resultado do 9.º Questionário.
- V — Nota biográfica do general Osório.

## Departamento de Difusão Cultural

Expediente do dia 8 de maio de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferências:

Transferindo provisoriamente a professora extranumerária, Lygia Cerqueira de Carvalho, matrícula n. 7.257 do Serviço de Educação de Adultos — lote 1 — núcleo 94 — para o Serviço de Correspondência, lote 2 — núcleo 106.

Designação:

O Sr. Diretor designou o servente, padrão 23, matrícula n. 171, lote 3 — núcleo 7, para ter exercício no Setor Imprensa do Serviço de Divulgação — lote 1 — núcleo 187.

## Serviço de Educação de Adultos

Designação de professores regionais:

- Bernardo de Avelar Rocha Pita para o CPA 13-11 "João Barbalho";
- Hildebrando Soares para o CPA 9-1 "Costa Rica";
- Benedito José de Sousa para o CPA 7-7- "Bezerra de Menezes";
- Carmen Esteves das Dores para o CPA 20-13 "Getúlio Vargas";
- Adamastor Silva para o CPA 8-11 "São Paulo";
- Missilda Ribeiro Sousa para o CPA 13-6 "Piauí";
- Alcideia Serrat Guimarães Cotia para o CPA 18-11 "Ceará".

ORDEM DE SERVIÇO N. 8

Sr. professor extranumerário Inácio Ferreira dos Santos Bastos. Solicito o vosso comparecimento ao Serviço de Educação de Adultos, com a máxima urgência, para objeto de serviço. Distrito Federal, 8 de maio de 1941. — *Olympio de Oliveira Chaves*, chefe do 5 DC.

## Departamento de História e Documentação

Serviço do Arquivo Geral

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Alcides Galvão, Luiz Orofino e Thereza de Barros Segurado. — Certifique-se nos termos da informação.

Ivo Corrêa Meyer. — Declare se é ou não funcionário municipal, atendendo aos seus interesses, em face do disposto no decreto n. 242, de 4-2-1938.

Francisco Viola. — Requeira em separado a certidão que pretende sobre o que constar dos seus assentamentos, *ex-vi* do decreto n. 242, de 4 de fevereiro de 1938, no parágrafo 12, letra "d".

Narcizo Machado de Souza. — O lançamento predial neste Distrito Federal para arrecadação do respectivo imposto, atribuído à Municipalidade pela lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, só começou a ser praticado pela Prefeitura a partir de 1894. Assim, quanto ao período anterior ao precitado ano, dirija-se, querendo, ao Departamento Federal competente da antiga Recebedoria do Rio de Janeiro. Com respeito à certidão sobre os atuais proprietários dos imóveis que cita, faça, se assim o entender, requerimento em separado, encaminhando-o ao Departamento da Renda Imobiliária da Prefeitura.

Adolpho Rabinovitch. — Certifique-se nos termos da informação.

## Departamento de Saúde Escolar

Expediente do dia 9 de maio de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferindo:

O dentista João Batista Salema Garrão Ribeiro Junior, matrícula 19.300, da Escola Benedito Otoni, lote 5, núcleo 428, para o posto médico-pedagógico do 3º distrito, lote 1, núcleo 145;

O dentista Heitor Corrêa da Silva, matr. 1.367, da Escola General Mitre, lote 5, núcleo 61, para o 2º distrito médico-pedagógico, lote 5, núcleo 373;

A dentista Veiga Podcameni Elkind, matr. 7.228, do Colégio José Bonifácio, lote 5, núcleo 255, para o posto médico-pedagógico do 5º distrito, lote 4, núcleo 057;

A dentista Almerinda Pedreira Machado, matr. 10.637, da Escola Joaquim Nabuco, lote 2, núcleo 305, para o 1º distrito médico-pedagógico, lote 3, núcleo 185;

A dentista Maria Virgínia Monteiro de Castro, matr. 11.973, do Colégio Estados Unidos, lote 5, núcleo 383, para o 4º distrito médico-pedagógico, lote 2, núcleo 309.

Alteração de férias:

Por conveniência de serviço ficam alteradas as férias das funcionárias: Ana Espinheira da Silva, matr. 527 e Alice Espinheira da Silva, matr. 2.017, para o período de 19 de maio a 7 de junho.

## Secretaria Geral de Finanças

Serviço de Expediente

Expediente do dia 9 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 2.393 — Silvio Piergili. — Deferido, ouvido previamente o Tribunal de Contas.

N. 2.624 — Antonio Ferreira de Almeida. — Autorizo, em termos, o levantamento do depósito.

N. 2.623 — Martins Junior & Cia. — Deferido, à vista do parecer.

N. 2.627 — Memorando s/n. do DRL. — Autorizo, em termos, a interdição que deverá ser mantida até que seja legalizada a situação do estabelecimento.

N. 2.628 — Memorando s/n. do DRL. — Autorizo, em termos, a interdição que deverá ser mantida até que seja legalizada a situação do estabelecimento.

N. 2.629 — Memorando s/n. do DRL. — Autorizo, em termos, a interdição que deverá ser mantida até que seja legalizada a situação do estabelecimento.

N. 2.630 — Memorando s/n. do DRL. — Autorizo, em termos, a interdição que deverá ser mantida até que seja legalizada a situação do estabelecimento.

## Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 8 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N. 62.142 — Maria F. Benites de C. Lime, rua Gonzaga Bastos n. 45. — Exonere-se o imóvel, no corrente exercício, de 1-23 do imposto de 1940.

N. 5.836 — Waldemar Fontoura, rua Visconde de Santa Izabel n. 177. — De acordo; retifique-se o vt do imóvel, em 1941, para 5:400\$0.

N. 15.105 — Rafael Perroni, rua Borda do Mato n. 173. — De acordo; retifique-se o vt do imóvel, em 1941, para 5:160\$0.

N. 17.522 — Maria Candida Góes de Medeiros, rua Uruguai número 251, para 14:400\$0, cobrando-se mais 8 meses sobre o vt do 6:000\$0, devido em 1940, pela inclusão da nova dependência.

N. 17.926 — João da Silva Dias, rua Uruguai n. 28. — De acordo; retifique-se o vt do imóvel, em 1941, para 3:600\$0.

N. 21.591 — Maximino Chaves José Ribeiro, rua Uruguai n. 93. — Não há o que deferir quanto à vacância, na forma da lei e de acordo com a informação. Retifique-se o vt do imóvel, em 1941, para 7:200\$0.

- N. 48.754 — Camilo Stucchi, ladeira dos Guararapes lote 1. — Transfira-se e retifique-se o vt para 35:000\$0, no corrente exercício.
- N. 43.709 — Albino Augusto Borges, rua Uruguai n. 10. — De acordo; retifique-se o vt do imóvel em 1941, para 6:810\$0.
- N. 44.253 — Oscar de Carvalho Azevedo, rua Uruguai n. 122. — De acordo; retifique-se o vt do imóvel, em 1941, para 8:100\$0.
- N. 45.306 — João Lino da Silveira, rua Borda do Mato n. 140.
- N. 45.306 — João Lino da Silveira, rua Borda do Mato n. 140. — De acordo; retifique-se o vt do imóvel, em 1941, para 3:240\$0.
- N. 7.079 — Raimundo Pessoa de Siqueira Campos Filho, Avenida Maracanã n. lote 6. — Transfira-se o retifique-se o vt para 75:600\$0, em 1941.
- N. 63.224 — Joaquim Moreira da Rocha, rua Dona Zulmira número 80. — Indeferido, de acordo com a informação.
- N. 44.893 — João Leopoldo Modesto Leal, rua Joaquim Nabuco n. 236. — Passe-se o imóvel para a tributação territorial, no corrente exercício, com o vt de 80:000\$000, em face da informação.
- N. 44.889 — Domingos de Araujo, rua Gomes Carneiro número 56. — Passe-se o imóvel, para a tributação territorial, no corrente exercício com o vt de 34:300\$0, como propõe a chefia do 3-RI.
- N. 2.865 — Companhia Geral de Habitações e Terrenos, rua um lote 19 Qd. 10 e outras. — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. chefe do 4-RI. Retire no 4-RI cópia do boletim de desdobramento e valores.
- N. 45.721 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções S. A., rua Americo Rocha lote 53, 54 e 55 quadra 26 e outras. — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. chefe do 4-RI. — Retire no 4-RI cópia do boletim de desdobramento e valores.
- N. 44.882 — Carlos Zuccolo, rua Barão da Torre n. 223. — Cancele-se a inscrição n. 430.320 como propõe a chefia do 3-RI.
- N. 3.218 — Francisco de Abreu Lima Jr., rua Grajaú n. 441, apartamento 101 e outros. — Retifique-se o vt do imóvel, em 1941, para 21:600\$0, na forma proposta.
- N. 17.713 — Fortunato Aranha, Avenida Ataulfo de Paiva s/n. — Certifique-se o requerido em termos e de acordo com a informação.
- N. 48.616 — Companhia Brasileira de Terrenos, rua Cacequi II. 171 — Cancele-se a inscrição 821.242, a partir de julho de 1939.
- N. 47.330 — Caio Furtado de Mendonça, rua Aglaia n. 48. — Inscreva-se o imóvel, a partir de agosto de 1939, com o valor padronizado de 46:000\$0.
- N. 46.889 — José D'Amato, rua Alberto Campos s/n. — Inscreva-se o terreno, no exercício de 1941, com o valor padronizado de 88:200\$0.
- N. 71.523 — José Vitorino Martins, ladeira do Faria n. 76. — De acordo; retifique-se em 1941, o vt do prédio n. 76 da ladeira do Faria para 6:480\$0 e o da rua Dona Lúcia n. 26, para 10:920\$0. Retire o interessado a inculsa G.P. de 1940 para o pagamento devido.
- N. 47.634 — Firmo Alves Pereira (espólio), Avenida Teixeira de Castro II. 40. — Retifique-se o vt, em 1941, para 15:000\$0 valor padronizado.
- N. 48.668 — João Teodoro Gomes, rua Silvio Costa n. s/n. — Retifique-se o vt do imóvel, em 1941, para 2:000\$0.
- N. 20.953 — Silvio Luchesi, Estrada do Otaviano n. 292; número 21.072 — Epitácio Francisco Marques, rua Almirante Alexandrino II. 10. — Levanto a perempção.
- N. 47.855 — Rafael José G. Junior, rua Nascimento Silva n. 367. — Inclua-se o prédio no corrente exercício com o vt de 11:400\$0, para pagamento de 14 meses nos termos da informação.
- N. 44.897 — Luise Magnus, rua Prudente de Moraes n. 378. — Passe-se o imóvel para a tributação territorial a partir do corrente exercício com o vt de 83:500\$0, como propõe o Sr. chefe do 3-RI.
- N. 44.895 — Raul Ozenda, rua Prudente de Moraes n. 433. — Passe-se o imóvel para a tributação territorial a partir do corrente exercício com o vt de 90:000\$0, como propõe o Sr. chefe do 3-RI.
- N. 48.688 — José Lucas de Almeida, rua Itupú lote 18 e outros. — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. chefe do 4-RI. Retire no 4-RI, cópia do boletim de desdobramento e valores.
- N. 48.686 — José Lucas de Almeida, rua Ferreira França lotes 4 e outros. — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. chefe do 4-RI. — Retire, no 4-RI, cópia do boletim de desdobramento de valores.
- N. 2.074-941 — Amélia Pereira Passarinho, travessa São Clemente 41 e Travessa Ferraz n. 25 e 25-A e 29-29-A. — Cancele-se a inscrição n. 801.978 conforme propõe o Sr. chefe do 2-RI.
- N. 20.962 — Felipe Marques dos Santos, rua Lambari n. 91. — Certifique-se o requerido de acordo com a informação.
- N. 49.836 — Irene Vasconcelos Silva, rua Caraiba n. 51. — De acordo; levanto a perempção, tendo em vista o despacho de 5-11-932, tendo em vista o despacho de 5-11-932, pelo que retifique-se o vt do imóvel, a partir de 1938, para 1:080\$0, substituindo-se, em consequência, a dívida extinta e remetida.
- N. 48.694 — José Lucas de Almeida, rua Itapuva lotes 84 e outros. — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. chefe do 4-RI. Retire, no 4-RI, cópia do boletim de valores e desdobramento.
- N. 2.005-940 — Companhia de Terrenos Leblon, Avenida Bartolomeu Mitre — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. chefe do 4-RI. Retire, no 4-RI, cópia do boletim de desdobramento e valores.
- N. 3.189 — Gilda Mafra Caldeira de Andrade, Práia da Guanabara lote 7. — Restabeleça-se a inscrição, a partir do exercício de 1938, de acordo com a padronização.
- N. 3.187 — Gilda Mafra Caldeira de Andrade, Práia de Guanabara lote 6. — Restabeleça-se a inscrição, a partir do exercício de 1938, como valor padronizado de 21:100\$0.
- N. 68.600 — José de Oliveira Almeida, rua Paulo Barreto n. 43. — Retifique-se o vt do imóvel em 1941, para 17:040\$0, de acordo com a informação de 14-4-941.
- N. 21.021 — Beatriz Machado Vaz, rua Borja Reis n. 355. — De acordo; exonere-se o imóvel de 6-24 do imposto de 1940, no corrente exercício.
- N. 17.587 — Armando Pinto de Lima, rua Macedo Sobrinho entre os prédios 46-48. — Inscreva-se o imóvel, a partir do exercício de 1936, de acordo com o boletim de valores anexo.
- N. 46.261 — Hermano Cesar Carpinetti — Rua Almirante Cokerane n. 48, casa 1. — Retifique-se o VT, do imóvel, em 1941, para 5:540\$0. Exonere-se o mesmo imóvel, de 7/24 do imposto de 1940, no corrente exercício e encaminhe-se o processo ao 3-RI.
- N. 44.890 — Cordelia Gonzaga Boscoti — Rua Joaquim Nabuco n. 53. — Passe-se o imóvel para a tributação territorial com o VT, de 60:000\$0 no corrente exercício, como propõe o Sr. chefe do 3-RI.
- N. 48.687 — José Lucas de Almeida — Rua Igaçaba, lote 53 e outros. — Proceda-se de acordo com o que propõe o Sr. chefe do 4-RI. Retire, no 4-RI, cópia do boletim de valores.
- N. 5.040 — Darke Comp. S. A. — Rua Sacopan. — Retifique-se o VT, em 1941, para 41:000\$0, de acordo com as últimas conclusões do 4-RI.
- N. 5.374 — João Machado Mendes — Rua São Luiz Gonzaga n. 474, casas 4 e outras. — Proceda-se de acordo com as indicações contidas na informação do Sr. chefe do 4-RI.
- N. 15.025 — Ludwig Susel e sua mulher — Rua Soares, lotes 3 e 4. — Levanto a perempção.
- N. 48.695 — José Lucas de Almeida — Rua Iramaia, lote 21 e outros. — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. chefe do 4-RI. Retire, no 4-RI, cópia do boletim de desdobramento e valores.
- N. 51.037 — Cristovão Rodrigues Lameiro — Rua Projelada n. 5. — De acordo; retifique-se o VT, do imóvel, em 1941, para 1:680\$0.
- N. 48.493 — João Eleuterio Nunes Ribeiro — Rua Parimá, lote 190. — Retifique-se o VT, em 1941, para 3:900\$0.
- N. 6.861 — Olavo do Egito Rosa — Rua Teresa dos Santos, lote 43 e outros; n. 894 — Artur Siqueira — Rua D. Delfina, lote 2; n. 21.094 — Custódio Fernandes — Rua Luiza Barata n. 19; número 21.128 — José Viana Marques — Rua Getúlio n. 274; número 44.355 — Pilda Antão Ferreira Wasen — Rua Ibaté n. 64; n. 45.523 — Moacir Soares Pacheco e outro — Rua Major Barros, lote 20 e outros; n. 46.300 — Paulo Cesar de Aguiar e outros — Rua Major Barros; n. 20.757 — Julio Pereira — Rua Dias Ferreira s/n.; n. 20.924 — Henriqueta Sampaio Huet Bacelar — Travessa Martins Ferreira n. 35. — Levanto a perempção.
- N. 39.788 — Antonio Martins Fontoura Borges — Rua Saraipuí n. 41. — Inclua-se o imóvel, em 1941, como o VT, de 18:000\$0, para o pagamento de 28 meses de imposto.
- N. 49.800 — Virgílio de Souza Coelho Duarte — Rua Irara, lote 20, quadra 2 e outros. — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. chefe do 4-RI. Retire, no 4-RI, cópia do boletim de desdobramento e valores.
- N. 72.994 — Orlando Maciel — Avenida Maracanã, lote 4. — Inscreva-se o terreno, a partir de setembro de 1940, com o valor padronizado de 36:600\$0.
- N. 45.078 — João Pinheiro de Miranda França — Rua Ipiranga n. 100, casa 3, térreo. — De acordo; retifique-se o VT do imóvel, em 1941, para 12:600\$0.
- N. 44.822 — Cristina Bravo — Rua Taylor n. 20. — De acordo; retifique-se o VT do imóvel, em 1941, para 6:000\$0.
- N. 37.615 — Laura Mendes de Oliveira Castro — Rua Carvalho Monteiro n. 49. — De acordo; retifique-se o VT, do imóvel, em 1941, para 15:000\$0.
- N. 7.516 — Helena Corrêa — Rua Ipiranga n. 52, casa 1. — De acordo; retifique-se o VT, do imóvel, em 1941, para 2:760\$0.
- N. 49.957 — Eurico José Pereira de Moraes — Ladeira do Viana s/n. — De acordo; retifique-se o VT, para 44:500\$0.
- N. 47.365 — Erotildes Gomes Montezume — Caminho do Morro s/n. — Retifique-se o VT, em 1941, para 1:300\$0 (valor padronizado).
- N. 48.994 — Carolina Ferreira Nóbrega — Rua Teixeira e Sousa, lote 88. — Retifique-se o VT, em 1941, para 2:200\$0.
- N. 48.996 — Carolina Ferreira Nóbrega — Rua Teixeira e Sousa, lote 92. — Retifique-se em 1941, o VT para 2:100\$0.
- N. 49.403 — Aristides Visconti — Caminho de Maria Angú n. 38, casa 1 e outros. — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. chefe do 4-RI. Retire, no 4-RI, cópia do boletim de desdobramento e valores.

N. 18.855 — N. Peixoto de Oliveira & Comp. — Rua Itamerim, lote 247 e outro. — Proceda-se de acordo com a informação do senhor chefe do 1-RI. Retire, no 4-RI, cópia do boletim de desdobramento e valores.

N. 18.853 — N. Peixoto de Oliveira & Comp. — Rua Itapeaçú, lote 77 e outro. — Proceda-se de acordo com a informação do senhor chefe do 1-RI. Retire, no 4-RI, cópia do boletim de desdobramento e valores.

N. 18.696 — José Lucas de Almeida — Rua Itarerú, lote 23 e outros. — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. chefe do 1-RI. Retire, no 4-RI, cópia do boletim de desdobramento e valores.

#### 1-R.I. — SERVIÇO DE CONTROLE TÉCNICO

##### Expediente do dia 8 de maio de 1944

###### EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Mirandolina Cardoso (proc. 20.367-41). — Apresente ficha de inscrição.

Francisco Torrão (proc. 14.225-41). — Junte a planta aprovado do desmembramento.

Henri Gubler (proc. 16.886-41). — Compareça para esclarecimentos.

Raul Figueira (proc. 13.563-41). — Compareça para esclarecimentos.

Sebastião Ferreira Baptista (proc. 20.357). — Compareça para esclarecimentos.

###### Guias de transmissão

##### Compareçam para esclarecimentos:

- N. 307 — Avenida Suburbana.
- N. 413 — Rua Carlota Joaquina.
- N. 449 — Rua dos Araujos.
- N. 479 — Kilometro 31 da Estrada Rio São Paulo.
- N. 489 — Avenida Atlântica n. 818.
- N. 492 — Rua Gaturana n. 10.
- N. 496 — Rua Voluntários da Pátria n. 213.
- N. 499 — Praia dos Estalérios n. 413.
- N. 502 — Avenida Júlio Furtado n. 47.
- N. 503 — Rua Baía n. 22.
- N. 505 — Travessa Coxim n. 113.
- N. 506 — Estrada do Cafundá n. 151.
- N. 507 — Rua Dr. Sá Freire.
- N. 520 — Rua Vaz Lobo n. 138.
- N. 530 — Rua Inharé n. 295.
- N. 552 — Travessa Bernardo n. 6.
- N. 554 — Rua José Felix n. 66.
- N. 328 — Rua José Bonifácio n. 52.
- N. 539 — Rua José da Mota.
- N. 517 — Rua Santa Maria.
- N. 519 — Estrada do Tinguf.
- N. 539 — Rua Ituna.
- N. 557 — Rua Justino de Sousa.
- N. 545 — Rua Barão de Mesquita.
- N. 546 — Rua Alfândega Pujol n. 82.
- N. 559 — Rua Inharé, lote 250.
- N. 561 — Rua Dracema n. 6.
- N. 562 — Rua Visconde de Itabaiana n. 65.
- N. 563 — Rua Padre Miguclino n. 20.
- N. 566 — Rua Bernardo de Vasconcelos n. 9.
- N. 570 — Rua das Missões n. 65.
- N. 574 — Rua N. S. das Dores, lote 19.
- N. 576 — Rua João Ramariz n. 169.
- N. 582 — Rua Iporanga n. 8.
- N. 584 — Rua do Senado ns. 76-78.
- N. 602 — Rua Maturá, lote 3.
- N. 612 — Praia do Flamengo n. 161.
- N. 770 — Rua do Livramento n. 216.
- N. 778 — Rua Ourique, lote 2.215.
- N. 1.003 — Rua Uranos.

#### SERVIÇO DE VISTORIA FISCAL

##### Expediente do dia 8 de maio de 1944

###### DEPACHOS DO SR. CHEFE

##### Processos:

N. 75.095 — Dagoberto Nery Hayne — Rua Dr. Leal n. 170, casa II. — Junte o título de propriedade do imóvel.

N. 13.441 — Renato Julio da Costa — Rua Conde de Bonfim ns. 113 e 115. — Apresente documento que prove a renda do imóvel.

N. 11.324 — Joaquim Rodrigues Neves — Travessa Jaiçós n. 23. — Junte título de propriedade do terreno.

N. 19.034 — Carloman da Silva Oliveira — Rua Campos Sales n. 25, casa 6. — Apresente ficha de inscrição.

N. 16.891 — Orlando Maciel — Avenida Maracanã n. 1.532. — Apresente título de propriedade do terreno.

N. Geovanina Marçano — Rua Filgueiras Lima n. 31, apartamento ns. 101, 201. — Junte título de propriedade do terreno.

N. 2.204 — (ofício n. 620) — Comissão de Abastecimento do Ministério da Agricultura — Rua Teodoro da Silva n. 688, casa VIII. — Apresente ficha de inscrição.

N. 20.205 — Raymundo Pereira Lima — Rua Filgueira Lima n. 80. — Apresente documento que prove a renda do imóvel.

N. 5.799 — Alberto Dias Teixeira Filho — Rua João da Mara n. 62. — Junte documento que prove a renda do apartamento n. 201.

N. 10.852 — Agostinho Cardoso — Rua Engenheiro Moreing n. 77. — Compareça para esclarecimentos.

N. 16.979-41 — Olimpia de Albuquerque Vasconcelos, travessa Flausina n. 2. — Apresente ficha de alteração, afim de atualizar o endereço.

N. 61.715-40 — Benjamin Manuel Amarante, rua Rocha Miranda n. 43. — Compareça para esclarecimentos.

N. 6.030-40 — Fortunato Fernandes, rua Luiz Ferreira ns. 12 e 12-A. — Transfiram-se, depois de verificada a quitação das inscrições 309.901 e 304.992.

N. 72.280-40 — Aracy de Bonoso Duarte Pinto, rua Almirante Gomes Pereira n. 16. — Pague o débito relativo ao prédio de janeiro a março de 1939, afim de ser ultimada a transferência do terreno.

N. 62.195-40 — Marcial Sardinha da Costa, rua Cimbres, lote 41. — Compareça para esclarecimentos.

N. 62.193-40 — Marcelino Torres, rua Cimbres, lote 5. — Arquite-se.

N. 10.918-41 — Manuel Joaquim de Carvalho, rua Xavier Pinheiro. — Compareça para esclarecimentos.

N. 19.264-41 — João Baptista da Silva, rua Riachuelo n. 89, casa XXI. — Transfira-se.

N. 18.132-41 — Almir Gomes Figueira, rua Pereira de Almeida n. 59, casa I e outras. — Apresente ficha de alteração, afim de atualizar o endereço.

N. 19.035-41 — Oswaldo Brandão, rua do Matoso n. 14 e 65. — Pague a taxa de averbação (2).

N. 1.932-41 — Henrique Guedes de Melo e outro, rua Hermengarda n. 113. — Cumpra a exigência feita em 27-3-41, fazendo constar do título de propriedade, o número do conhecimento pelo qual foi pago o imposto de transmissão de propriedade.

N. 19.743-41 — Salvador Losso e outros, rua D. Maria ns. 48 e 50. — Transfiram-se na forma proposta em 7-1-41, verificada a quitação das emissões respectivas.

N. 16.379-41 — Antonio Joaquim Teixeira, rua Senhor dos Passos n. 181. — Prove o pagamento do imposto, de 4 meses no exercício de 1940.

N. 20.845-41 — Maria Pimentel Bitencourt Leal, rua Marechal Joffre, lote 42. — Junte título de propriedade.

N. 4.903-41 — Francisco dos Santos, rua Clarimundo de Melo ns. 76 e 76-A. — Depois de verificada a quitação da inscrição 452.895, transfira-se, diretamente para o nome de Francisco dos Santos, anotando-se os elementos referentes à alienação anterior.

N. 37.880-40 — Rezende Ferreira Marinho, rua Miguel Pombeiro n. 22. — Junte o título de propriedade.

N. 10.115-41 — Manuel Paiva Rabaça, rua Barão de Bom Retiro n. 329. — Apresente ficha de alteração, afim de atualizar o endereço.

N. 19.112-41 — José Soares de Albuquerque, avenida Amaro Cavalcante n. 361. — Junte o título de propriedade.

N. 43.174-40 — Companhia Brasileira de Terrenos, rua Sousa Aguiar, lotes 66 e outros. — Apresente ficha de inscrição afim de ser pago o imposto correspondente ao lote 70 e referente aos exercícios de 1938 e 1939 (7 meses).

N. 1.380-41 — Mauhi Aboud, rua Barão de Itaipú n. 87. — Transfira-se, verificada a quitação da inscrição 207.640.

N. 31.351-40 — Daniel Faustino de Vasconcelos, rua José Bonifácio n. 94. — Prove o pagamento do imposto territorial relativo a 5 meses do exercício de 1937 afim de ser incluído o prédio a partir de junho do mesmo ano. O referido débito foi remetido ao Departamento do Contencioso Fiscal pelo Ofício D. A. 383 de 26-4-41.

N. 17.036-41 — Fridel Tschopke e outros, rua Machado de Assis n. 45. — Apresente ficha de alteração, afim de atualizar o endereço.

N. 16.988-41 — Leopoldina Francisca de Andrade, est. do Cafundá. — Transfira-se e retifique-se o código de taxaçaõ para 125.

N. 18.774-41 — Gerson Ribeiro da Silva, rua Dr. Leal n. 41. — Transfira-se.

N. 18.714-41 — Reynaldo José de Paiva, rua Gelieni, lote 42. — Prove o pagamento do imposto relativo aos exercícios de 1938 a 1940.

## SECÇÃO DE CORRESPONDENCIA — 5 RI

Expediente do dia 8 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Alvaro da Silva Pereira Proc. n. 14.139-41), estrada do Barro Vermelho, lote 111. — Compareça para esclarecimentos.

## Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 9 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Herm Stoltz & Cia. — Av. Rio Branco ns. 66-71. — Cobre-se o imposto sobre 717:734\$030.

## Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 9 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Adquirente — Local — Cobre-se sobre

- N. 2.198 — Manoel da Silva e outros — Rua Antonio de Freitas n. 476 — 41:707\$2.  
 N. 2.241 — Joaquim Marcellino dos Santos — Rua Capitão Pires n. 34 — 11:000\$0.  
 N. 2.389 — Maria da Conceição Veiga — Rua Violeta n. 31 — 6:000\$0.  
 N. 2.408 — Olympio Antonio Alves — Rua General Belford n. 77 — 35:000\$0.  
 N. 2.469 — Construtora Amorim Ltd. — Rua 2 de Maio lote 171 — 14:000\$0.  
 N. 2.485 — Maria da Conceição Veiga — Rua Violeta n. 25 — 10:000\$0.  
 N. 2.507 — José Vieira — Rua Santa Clara n. 144 — 75:000\$0.  
 N. 2.573 — Francisco Castelhanô Petisco — Rua Pereira Figueiredo n. 161 — 35:000\$0.  
 N. 2.680 — Delmira Gonçalves Dias — Rua Lemos de Brito n. 222 — 15:000\$0.  
 N. 2.696 — Virgilio Mascarenhas de Souza — Rua Alfenas n. 115 — 7:000\$0.  
 N. 2.709 — Adib Estrella — Praça Malvino Reis lote 3 — 20:000\$0.  
 N. 2.715 — José Janini — Rua Cirne Maia n. 141 — 26:000\$0.  
 N. 2.787 — Joaquim Antonio Lagarellhos — Rua Itapirú n. 53 — 35:000\$0.  
 N. 2.788 — Antonio José de Oliveira — Rua Itapirú n. 49-A, c. 1 — 30:000\$0.  
 N. 2.800 — Friedrich Wilhelm Breitner — Rua Sta. Christina n. 102 — 75:000\$0.  
 N. 2.843 — Constantino Correia de Sá — Rua Barão de Mesquita n. 4.081 — 45:000\$0.  
 N. 2.821 — Alexandre Bokor — Rua Castro Barbosa n. 33 — 40:000\$0.  
 N. 2.831 — Syllo Gomes Valente — Rua Morales de los Rios n. 18 — 110:000\$0.  
 N. 2.863 — Candida Bittencourt Almeida — Av. Ruy Barbosa (terreno) — 772:800\$0.  
 N. 2.926 — Maria José di Jorge — Praça Ubajara n. 10 — 40:500\$0.

## Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

EXIGÊNCIAS

Guias:

- N. 2.734 — 17º Offício — Adquirente: Maria de Lourdes Malafaia. — Compareça para esclarecimentos.  
 N. 2.243 — 11º Offício — Adquirente: José Gaspar. — Compareça para esclarecimentos.  
 N. 2.204 — 5º Offício — Adquirente: Heleio Pereira Leite (Menor). — Compareça para esclarecimentos.

## Serviço de Sindicâncias de Guias

Transmissão de Propriedade

- Dr. José Pires da Silva Netto (guia 2.893);  
 Agostinho da Cunha (guia 2.889);  
 Ricardo Gomes Garrido (guia 2.902);

Joaquim Fiuza Ramos (guia 1.454);  
 Maria Edith Vieira de Souza (guia 2.920);  
 José Maria da Silva Cardoso (guia 2.912);  
 Pinches Fridman (guia 2.921).

— Juntem documento comprovante do valor da transação.

## QUINTA SECÇÃO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 9 de maio de 1941

- N. 2.911 — Luiz Antonio Vieira da Silva, rua Uruguai números 403/403-A.  
 N. 2.923 — Alzémira da Silva Freire, avenida Amaro Cavalcanti n. 407;  
 N. 2.922 — Esther Ferreira Bantoja, rua Leopoldo Miguez número 80;  
 N. 2.932 — Maria Estela de Souza Sampaio, rua Barão de Guaratiba n. 95 e demais ruas constantes da guia;  
 N. 2.927 — Antonio José Pereira das Neves, rua Marquês de São Vicente ns. 191 e 196.  
 — Proven o pagamento da contribuição do calçamento.

## Departamento do Tesouro

Expediente do dia 9 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Amélia Rosas de Queiroz (Proc. n. 1.005-41) — Satisfaça a exigência da procuratória.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA

Carmem Pinheiro Covas (Proc. n. 3.104-41) — Henrique Amaral (aposentado) proc. n. 1.064-41. — Compareça.

## Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 8 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 55-G-1911 — 7 — João 1911 — Armando Belfort de Paula Ramos. — Certifique-se em termos.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO — 1 - P. M.

Transferência do domínio útil:

N. 213-S-941 — Antônio Faustino Nascimento. — Deferido com observância, porém, do contido no ofício n. 153, de 1940.

Carta de Traspasse e aforamento:

N. 131-J-941 — Espólio de Antônio José Pereira. — Lavre-se a carta.

N. 182-S-941 — Sílvio do Pazo Ferreira. — Retire o traslado já apostilado, depois de completar o selo.

N. 111-A-939 — Antônio Lacerda; 221-P-940 — Arnaldo Guinle; 59-B-938 — Baltazar Fernandes Palha e outros; 134-I-940 — Banco do Brasil; 563-M-940 — Beatriz Feital Soares Pinto — Cezarina Gonzaga Gomes dias; 69-N-940 — Construtora Artecnic Ltda.; 497-P-940 — Edgar Július Peterson; 416-G-940 — Elvira Bezerra do Amaral; 455-G-940 — Evelina Klingelhofer; 219-P-940 — Guilherme Guinle; 621-S-940 — Irma Lisboa Robichez Godois; 27-C-934 — José Renalt Durão Castanheira; 4 — Francisco — 941 — Maria da Conceição Werneck Moreira de Carvalho; 917-S-940 — Oldemar Nunes de Sousa e outros; 158-E-940 — Rafael de Sousa Aguiar; 303-G-940 — Sílvia Noval Loureiro Novais; 346-C-939 — Santo de Oliveira & Cia. Ltda.; 147-A-958 — Vicente Ângelo — Retire o traslado da carta de traspasse e aforamento.

Exigências a cumprir:

N. 706-C-940 — Maria José de Miranda Ferraz de Abreu. — Faça-se a apostila na carta lavrada no Livro 99, fls. 105, de acordo com o processado.

N. 209-N-940 — Pedro Ramos Nogueira — Junte o título de posse.

N. 23-A-941 — Amélia Hintz Mourão. — Junte o título de posse e a carta de traspasse e aforamento.

N. 3 — João — 941 — Maria Luiza de Carvalho. — Pague as contribuições legais relativas ao imóvel n. 200 da rua Júlio do Carmo.

N. 745-S-940 — Berta de Sousa Gomes. — Levante a perempção.  
N. 35-C-941 — Guilhermina de Melo Freire. — Cobre-se á vista do despacho do Sr. Director em 13 de fevereiro de 1941, com observância, porem, da Portaria n. 9 e do officio n. 153 de 1940.

#### SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DO 4.º P. ML

N. 30-F-941 — Inácio Evaristo Monteiro Sobrinho. — Compaga para retirar a certidão solicitada.

### Caixa Reguladora de Empréstimos

Expediente do dia 9 de maio de 1941

Processos despachados:

Maria Sebastiana R. Gonçalves — Matrícula 3.303. — Compaga para encher proposta.

Propostas canceladas:

Teotônio de Brito Brasileiro — Matrícula 31.303 — Jayme Gomes Rodrigues — Matrícula n. 4.220 — Pedro José Patrocínio de Oliveira, matr. 9.018 — Bartolomeu Ignacio Raymundo, matr. 22.717 — Gastão Teixeira Cruz — 17.545 — José da Cruz — Matr. 25.008 — Mario Ferraz — Matrícula 6.155.

João Baptista Gouvêa — Matrícula 11.502. — Alfredo José da Silva — Matrícula 16.066.

Juliano Manhães Teixeira — Matr. 9.026 — Aristides Ribeiro — Matr. 16.887 — Arlindo da Silva Xavier — Matrícula 11.040 — Nada ha que deferir.

José Waldemiro do Nascimento — Matr. 14.496 — Apresento c/cheque de janeiro. Compareçam para encherem proposta.

Jeronymo Luiz de Carvalho — Matr. 19.035. — Apresento ao Serviço de Controle os c-cheques de dezembro de 1940 e abril de 1941.

Matrícula n. 7.085 — De acordo com o informado, o liquido consignavel do requerente não comporta a concessão de qualquer empréstimo, sendo de considerar que a subscrição de capital da Companhia Siderúrgica Nacional obriga, imediatamente, o pagamento de apenas 20% de capital subscrito ou seja, na hipótese alegada, da aquisição de uma ação somente quarenta mil réis.

## Secretaria Geral de Saude e Assistência

### Serviço de Expediente

Expediente do dia 9 de maio de 1941

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Transferindo do Departamento de Assistência Hospitalar, para o departamento de Higiene e Assistência Social, o médico da classe 91, matrícula 17.611, Dr. Caetano Gomes.

Transferindo do Departamento de Alimentação, para a Zeladoria, trabalhador, padrão 13, interino, matrícula 3.114, Gustavo Pacheco.

Transferindo do Protocolo, para o Departamento de Alimentação, trabalhador extranumerário, matrícula 32.817, Alsimar Rebelo da Costa.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos de:

Doutor Wilson Pedro Janini (processo n. 7.744, de 14-4-41). — Certifique-se o que constar.

Casa Lohner, S. A. (processo n. 5.776, de 20-3-41). — I — Deferido — II — A Secretaria Geral de Finanças.

Sebastião Martins Segundo (processo n. 9.512, de 5-5-41). — Indeferido, em face das informações do Departamento da Alimentação.

A. Lindgren (processo n. 26-2-41 — processo n. 3.851, de 26 de fevereiro de 1941) — (processo n. 3.843, de 26-2-41). — Indeferido, de acordo com o parecer do Sr. diretor do Departamento de Higiene e Assistência Social.

Joaquim Alves Coelho (processo n. 9.702, de 6-5-41). — Procede-se nos termos do parecer do Sr. diretor do Departamento de Alimentação.

A. Lindgren (processo n. 3.853, de 26-2-41). — Indeferido, á vista do parecer do Sr. diretor do Departamento de Higiene e Assistência Social.

## Departamento de Higiene e Assistência Social

### Inspetoria dos Centros de Saude

SETIMO DISTRITO SANITARIO

DESPACHOS DO SR CHEFE

Dia 6 de maio de 1941

Vacâncias:

N. 589 — Rua São Miguel n. 295, apartamento 101. — Arquive-se.

N. 694 — Rua Jorge Lossio n. 59, casa II. — Cumpra as exigências.

N. 824 — Rua Visconde de Figueiredo n. 70. — Pode habitar.

N. 825 — Rua Garibaldi n. 234, casa II. — Idem, idem.

N. 881 — Rua General Roca n. 340. — Idem, idem.

N. 885 — Rua Conde de Bonfim n. 121. — Idem, idem.

N. 886 — Rua Maria Amalia n. 378, apart. 302. — Idem, idem.

N. 889 — Rua João da Mala n. 53, apart. 3-B. — Cumpra as exigências.

N. 890 — Rua Conde de Bonfim n. 240-A, casa IV. — Pode habitar.

N. 892 — Rua Gratidão n. 21, apartamento I, prédio n. 3. — Idem, idem.

N. 896 — Rua Maria Amalia n. 281, apartamento 2. — Cumpra as exigências.

N. 897 — Rua Conde de Bonfim n. 446, apartamento 202. — Cumpra a exigência.

N. 898 — Rua Barão de Mesquita n. 302, apartamento 2. — Cumpra as exigências.

N. 899 — Rua Pereira de Siqueirã n. 93, casa 6. — Idem, idem.

N. 900 — Rua Carlos de Vasconcellos n. 152, apartamento 103. — Pode habitar.

N. 901 — Rua Maria Amalia n. 394, apartamento 8. — Idem, idem.

N. 903 — Rua 18 de Outubro n. 73. — Cumpra as exigências.

N. 888 — Rua José Higino n. 26. — Idem, idem.

Requerimentos:

N. 485 — Rua dos Araujos n. 77. — Cancele-se o auto de infração, á vista da informação.

N. 843 — Rua Piratini n. 110. — Cancele-se o auto, á vista de se tratar da primeira infração, ficando, porem, advertido para para o futuro.

N. 858 — Rua General Roca n. 241, casa I. — Concedo o prazo pedido.

N. 859 — Rua General Roca n. 241, casa II. — Concedo o prazo pedido.

N. 863 — Rua Conde de Bonfim n. 87. — Indeferido, á vista da informação.

N. 882 — Rua General Roca n. 410. — A vista do despacho dado em 4-3-941, concedo apenas 30 dias de prazo improrrogaveis, findo o que, será extraído auto de infração, se não for verificado o cumprimento das exigências.

N. 883 — Rua Leite de Abreu n. 14, loja. — Arquive-se, á vista da informação.

## Departamento de Alimentação

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — 5-AL

Expediente do dia 8 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Mencarini & Filhos Ltda. (4.086-41), Valdemar Alpoim (4.489 de 1941), David Kopenhagen (4.600-41), Achilles Saporiti & Irmão (4.710-41), Armour Of Brazil Corporation (4.905-41), Gerardo Frankel (5.542-41) e Renucci & Moraes (5.602-41). — Deferido, preenchidas as formalidades legais.

Francisco Ignacio (5.902-41), José Gomes Thomé (7.389-41), Jesus Hereda Vidal (7.758-41), Joaquim Moreira Machado (7.804-41), Evaristo Pinto (7.839-41), Bernardino Ferreira (7.875-41), Rubem Alves do Nascimento (7.958-41) e João Paes Cidra (7.972-41). — Deferido em face do parecer do Sr. chefe do 3-AL., preenchidas as formalidades legais.

Oliveira Irmãos Ltda. (7.743-41). — Fica suspensa a intimação até que seja materialmente possível o seu cumprimento.

M. da Silva & Comp. (8.356-41). — Merece fé a declaração do funcionário cuja zelo e escrúpulo são reconhecidos.

## LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO — 4-AL

## Análise prévia — Resultado:

Mencarini & Filhos Ltda. (4.086-41). — produto "Café Torrado e Moido" com a marca "Jardim". — Aprovado. Análise n. 1.418, de 10-IV-41.

Waldemar Alpoim (P. 4.189-41) — produto "Café Torrado e Moido" com a marca "Produto Regina". — Aprovado. Análise número 1.410, de 5-IV-41.

Achilles Saporiti & Irmão (P. 4.710-41) — produto "Banha" com a marca "Flora". — Aprovado. Análise n. 1.423, de 30-IV-41.

Amour Of Brazil Corporation (P. 4.905-41) — produto "Linguas de Vitelo" com a marca "Veribest". — Aprovado. Análise n. 1.437, de 28-IV-41.

Gerardo Frankel (P. 5.512-41) — produto "Manteiga" com a marca "Moema". — Negada aprovação. Análise n. 1.441, de 30-IV-41.

## SERVIÇO DE ABASTECIMENTO — 3-AL

## EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Arthur do Nascimento Santo (7.799-41). — Satisfaga a exigência.

## SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR — 1-AL

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

Domingos Pinto Teixeira (6.352-41), José Daniel Rodrigues Ferreira (6.568), José Adriano (6.599-41) e Vitorino dos Santos Carvalho (7.012-41). — Aprovado, nos termos da informação.

Loureiro Mota & Comp. (7.697-41) e Walter Alves da Silva (8.042-41). — São concedidos sessenta dias de prorrogação para o cumprimento da intimação.

Irmãos Gomes Segundo (5.241-41). — Podem funcionar, não engarrafando leite para entrega a domicílio.

Ferreira, Soares & Lima Ltda. (7.946-41). — Podem continuar com os adicionais, mantendo desocupados os cômodos anexos.

Antonio Couto Ormonde (7.699-41). — Pode adicionar obedecendo às prescrições legais.

Modesto Ferreira (7.912-41). — Indeferido. Lavre-se auto de infração pelo artigo 1.015, parágrafo III, combinado com os artigos números 761-C e 772 e expeça-se nova intimação para cumprimento das demais exigências exaradas no termo anexo n. 691.

## FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DO LEITE

## DESPACHOS DO SR. INSPECTOR

Barbará & Comp. Ltda. (8.406-41). — Não tendo os interessados comparecido, dentro do prazo regulamentar, para assistirem ao exame da contra-prova e justificarem-se da infração verificada, é-lhes imposta a multa de 2:000\$0 (dois contos de réis), cominada no artigo 673 (em reincidência), do decreto n. 16.300, de 31-12-23, revigorado pelo decreto municipal n. 6.637, de 24-2-40.

Manoel Louro (8.429-41). — Não procedendo as alegações do interessado, em seu recurso do auto de infração (processo n. 3.694 de 1941), é-lhe imposta a multa de 1:000\$0, cominada no artigo 673, do decreto n. 16.300, de 31-12-23, revigorado pelo decreto municipal n. 6.637, de 24 de fevereiro de 1940.

Barbará & Comp. Ltda. (8.405-41). — Em vista do auto de infração n. 2.119, confirmado pelo laudo de contra-prova n. 124 e não procedendo as alegações dos interessados, é-lhes imposta a multa de 1:000\$0, cominada no artigo 673 do decreto n. 16.300, de 31-12-23, revigorado pelo decreto municipal n. 6.637, de 24-2-40.

Agostinho Cardoso (8.407-41). — Em vista do auto de infração n. 2.207, confirmado pelo laudo de contra-prova n. 134 e não procedendo as alegações do interessado, é-lhe imposta a multa de 1:000\$0, cominada no artigo 673, de 24 de fevereiro de 1940.

## 1.º GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1.º G.A.)

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

Milton Tavares Dias (7.966-41). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

Laura Candida dos Santos (2.977-41). — Indeferido; o processo 169-41 está em exigência.

Alberto Alves Fardinha (7.978-41). — Indeferido, em face da informação do médico sanitário. Imponho a multa de 100\$0, nos termos do parágrafo único do artigo 823, do regulamento sanitário.

Barbosa & Campos Limitada (7.783-41). — Não há que deferir, à vista do despacho exarado no processo n. 17.072-40, do dia 19-4-41.

## 2.º GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (2.º G.A.)

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

Manoel Alves da Silva (17.651-40), José Vasques Fernandes (17.652-40) e José Joaquim Teixeira (18.914-40). — Pode continuar funcionando, visto satisfazer às exigências legais e nos termos do edital n. 89, de 30 de outubro de 1940.

## 3.º GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (3.º G.A.)

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

Antonio Lourenço Machado (8.523-41), Carlos Alberto Lopes (8.524-41), Antonio Dias Ferreira Matos (8.526-41), Alvaro Paes Garrido (8.527-41), A. Rocha & Oliveira (8.528-41), Helio Antunes Siqueira (8.529-41) e M. P. Moreira (8.531-41). — Em face da informação, pode continuar funcionando com os adicionais requeridos, visto satisfazer às exigências regulamentares e nos termos do edital n. 89, de 30 de outubro de 1940.

M. J. Pomar (8.536-41). — Em face da informação, fica cancelado o termo de intimação n. 4.028.

Manoel da Silva Quintaes (8.246-41). — Não procedendo as alegações do interessado em seu recurso do auto de infração, é-lhe imposta a multa de 100\$0 (cem mil réis), cominada no artigo n. 1.092, do regulamento sanitário em vigor.

Lydia Ferreira dos Santos Leal (8.534-41). — Não procedendo as alegações da interessada em seu recurso do auto de infração, é-lhe imposta a multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), cominada no artigo 778, do regulamento sanitário em vigor.

## 4.º GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (4.º G.A.)

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

J. Maria Martins & Irmão (8.530-41). — Pode funcionar com o negócio de armazem de líquidos e comestíveis. — Certifique-se o que constar.

J. Maria Martins & Irmão (8.532-41). — Pode funcionar com botequim e adicional de venda de leite, sem engarrafamento, doces, balas e pão. Certifique-se o que constar.

Ernesto Alves Pinto (8.533-41). — Lavre-se auto de multa no valor de quinhentos mil réis, por infração do artigo 760.

João Esteves Soares (8.535-41). — Indeferido. Concedo 30 dias de prorrogação ao prazo da intimação.

## Secretaria Geral de Viação e Obras

## Serviço de Expediente

## BOLETIM N. 50

## Expediente do dia 9 de maio de 1941.

## ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designando para ter exercício no Serviço de Administração, o trabalhador Padrão 13, matrícula n. 05.962, — Carlos Augusto Lobo.

Tendo em vista a comunicação do Sr. Diretor do Departamento de Transporte, constante do officio n. 375, de 7 de maio corrente, resolve suspender por 60 dias, com perda total dos vencimentos, o motorista Padrão 25, matrícula n. 22.879, — Artur Alvarenga.

## DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

## No Departamento de Edificações:

Adriano Rodrigues de Carvalho (Proc. n. 404.510-40) e Rafael Valejo Contiga (Proc. n. 420.399-40) — Deferido, nos termos da informação.

Empresa de Publicidade Adver Ltda. (Proc. n. 566-41) — Indeferido.

Banco Mercantil do Rio de Janeiro (Proc. n. 403.382-40). — Indeferido, tendo em vista o parecer.

Associação Lar Proletário (Proc. n. 84.876-38). — Deferido.

## Serviço de Administração

## Expediente do dia 5 de maio de 1941

## DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Hermeto Costa & Companhia — (Proc. n. 21.598). — Deferido.

## Expediente do dia 8 de maio de 1941

## DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Paulo Malta — (Proc. n. 21.795). — Concedo.

## Departamento de Obras

Expediente do dia 9 de maio de 1941

BOLETIM N. 66

ACTOS DO SR. DIRETOR

Transferências:

Transferindo:

Do Gabinete do Director para o Serviço de Estudos e Projectos, o official administrativo, classe 74, matr. 2.095, Irene França de Magalhães; e

Do Serviço de Estudos e Projectos para o Serviço de Correspondência, o official administrativo, classe 73, matr. 935, Noemia de Azevedo.

Designação de comissão:

Designando os engenheiros Carlos Schwerin Filho, Luiz Ribeiro Soares e Silva de Carvalho Leão Teixeira, para, em comissão, examinarem e darem parecer sobre a aceitação definitiva do calçamento da Praça General Tibúrcio (proc. n. 204.809-41).

Comparecimento de serventuários em juízo:

Determino os seguintes comparecimentos:

No Juízo de Direito da Terceira Vara Criminal, no dia 13 do corrente, às 12 horas, do trabalhador, padrão 11, matr. 14.348, Amado Antonio de Lima (of. n. 936, de 3-5-41, do referido Juízo); e

No Juízo de Direito da Oitava Vara Criminal, no dia 16 do mês em curso, às 13 horas, dos trabalhadores, padrão 13, matr. 7.399, Alvino Gabriel de Almeida, matr. 24.911, Dorival Lopes Sodré e matr. 24.919, Ernesto Martins, todos com exercício no 13.º Distrito de Obras, conforme solicitação constante do processo n. 205.879, de 1941.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Antonio Alderete (proc. n. 203.938-41), Gonçalo Travasso da Veiga Cabral (proc. n. 205.982-41), Tiago José Esteves (proc. número 206.127-41) e Isaura dos Santos Carrapatoso e outros (proc. n. 205.819-41) — Certifique-se de acordo com a informação.

Companhia Braga Costa (proc. n. 204.374-41, junto ao de número 126.945-40). — Ficam aceitas as obras, de acordo com o parecer da Comissão.

## SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS

DESPACHO DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Joaquim Domingos do Souto — Ficha n. 205.361-41. — Satisfaca as exigências.

## SERVIÇO DE TOPOGRAFIA — 4-O.B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Melvina Maria Pinto e outros, Avenida Tijuca — Proc. número 136.279-40. — Deferido, pagando os emolumentos de 66\$0.

José Emiliano de Souza, rua General Claudio — Proc. 205.621, de 1941. — Deferido, pagando os emolumentos de 88\$0.

Daniel Varanda, Estrada da Gávea n. 10 — Proc. n. 203.837, de 1941. — Retire a subdivisão, figurada no lote, complete as convenções e faça assinar o projeto pelos dois proprietários como foi exigido anteriormente.

Francisco Fernandes Costa, rua Baronesa de Uruguayana n. 59. — Proc. n. 205.522-41. — Figure o alinhamento do projeto número 3.127.

Joaquim Ferreira, rua Leopoldina Rego n. 659 — Proc. número 203.465-41. — Compareça para esclarecimentos.

Raul Gomes Pedrosa, rua Coronel Rangel n. 275 e outros — Proc. n. 120.765-40. — Compareça para esclarecimentos.

Francisco da Silveira, (proc. 317.090-41), rua Carolina Machado n. 268; Alvaro Walter Pinto (proc. 204.218-41), rua Iguassú, lote 436; João Martins Cardoso, (proc. 206.435-41), rua Baía n. 55. — Compareçam para esclarecimentos.

José Emilio Martins Simões (proc. n. 418.064-41), rua Noemia Correia s/n. — Apresente título de propriedade e planta de contorno onde está situada a pedreira.

## SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — (8-O. B.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Maria Emilia da Costa Campos (proc. n. 206.573-41, junto ao de n. 131.844-40). — Levante-se a perempção.

## COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DO TUNEL DO IEME

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Daudt & Durão (proc. 206.359-41). — Aguardem a solução final da concorrência.

## PRIMEIRO DISTRITO DE OBRAS — (1-D. O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

The Leopoldina Railway Company Limited — Processo número 206.564-41. — Deferido, construindo o passeio em base de concreto com espessura de 0,08 em traço 1:3:5; capado com chapa de 0,08 de espessura de argamassa de cimento e areia 1:3. Declividade para o meio fio 2%.

Anglo-Mexican Petroleum Ltd. — Petição n. 58-941, do 1º D. O. — Avenida Rodrigues Alves. — Deferido, executando a abertura das valas sem prejuizo para o transito local, e, repondo o calçamento por intermedio da firma empreiteira dos serviços de calçamento da Avenida da Rodrigues Alves, a cargo de quem ainda se acha a responsabilidade da conservação da obra.

Rodrigues e Cia. — Processo n. 20.337-41 — Rua Santa Luzia n. 527. — Faça a retificação da numeração do prédio.

Companhia Mercantil Pau-Americano — Petição n. 50-941 do 1º D. O. — Rua do México n. 98-C. — Compareça.

Francisco Pereira de Oliveira — Processo n. 206.324-41 — Rua Paulo de Frontin n. 93. — Fica aceito o passeio.

Rosa Pupato da Silva — Processo n. 206.616-41 — Ladeira João Homem ns. 5/5-A; Carmem Rey — Processo n. 206.618-41 — Ladeira João Homem n. 26; Henrique Luis — Processo n. 206.617-41 — Ladeira João Homem n. 65. — Deferido. Os passeios deverão ser de contrato traço 1:3:5, com 8 cms. de espessura, revestidos de cimento e areia traço 1:3, com coloração natural, com a declividade de 2%, canalizadas as águas pluviais sob os mesmos.

## TERCEIRO DISTRITO DE OBRAS (3 — D.O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Processo n. 41 — Rudginda Vieitas Armil — Rua Santo Amaro ns. 41 e 413. — Deferido. Na execução dos consertos dos passeios deverá ser mantida a declividade de 2% sem degraus.

Processo n. 206.376-41 — Mathilde Fernandes Estrela — Rua Conde de Lage, n. 2. — Deferido, devendo ser nivelados os lagados existentes e completado o passeio na parte atualmente em terra com uma calçada de concreto revestida de argamassa de cimento e areia, ficando o conjunto com 2% de declividade.

## SEXTO DISTRITO DE OBRAS (6 — D.O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Francisco de Oliveira Ramalho, proc. n. 121.473-40, rua São Cristovão n. 66. — Joaquim A. Gomes Bernardes, proc. n. 121.509 de 1940, rua São Cristovão n. 1.035. — Ficam aceitos os passeios.

Domingos Joaquim de Oliveira, proc. n. 205.813-41, rua Costa Lobo, 79. — Deferido. O passeio deverá ser em cimento, coloração natural, com 2% de declividade canalizando as águas pluviais sob o mesmo e sem deixar degraus, obedecidas as Especificações aprovadas pelo Sr. secretário geral em 17-10-38.

## SETIMO DISTRITO DE OBRAS — (7 — D.O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Processo n. 205.411-41 — Anibal Ferreira — Rua Pereira de Siqueira n. 79. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de onze mil réis (11\$0).

## NONO DISTRITO DE OBRAS — (9 — D.O.)

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Caetano Faraco — Pet. n. 147 do 9.º D.O. (Rua Dona Francisca n. 45); José Peixe — Pet. n. 146 do 9.º D.O. (Rua Dona Francisca n. 57); Joaquim dos Santos — Processo n. 206.022 de 1941. (Avenida João Ribeiro 184); Candido Soares de Oliveira — Processo n. 206.049-41. (Rua General Clarindo n. 702). — Concedo a licença para construir os passeios de concreto 1, 2, 5, 4; com capa de argamassa de cimento e areia, no traço 1, 2; declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas pluviais por baixo dos mesmos.

Antonio Teixeira Lopes — Pet. n. 129 do 9.º D.O. (Avenida Suburbana, junto e antes do n. 6.714). — Fica aceito o passeio.

Custodio José de Almeida — Pet. n. 130 do 9.º D.O. (Avenida Suburbana n. 6.174). — Fica aceito o passeio.

João Marquês — Proc. n. 204.783-41. (Rua Benício de Abreu, n. 67). — Deferido, canalizando as águas pluviais sob o passeio até a sarjeta.

Laurindo Rodrigues de Carvalho — Pet. n. 131-A do 9.º D.O. (Rua Gomes Serpa 31). — Deferido, entregando no Depósito do Distrito sete sacos de cimento e duas manilhas de 4" com indenização da mão de obra e mais no local, 1 saco de cimento e oito manilhas de 4" para a execução do serviço.

Elias João Nahal — Pe. n. 136, do 9.º D.O. (Rua Soares Meiveles ns. 88 e 88-A). — Deferido, sendo cimentado o fundo da vala na largura de 1,80 e obedecido o grade atual.

José Pinto Magalhães — Proc. n. 201.850-41. (Rua Leopoldina, junto e depois do n. 15). — Concedo 90 dias, contados a partir da data da intimação.

#### DECIMO DISTRITO DE OBRAS — (10 D.O.)

##### DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Henrique Samuel — Estrada Marechal Rangel n. 588. — Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito do Distrito, 6 (seis) punhos para alavanca de metal níquelado para esquadrias de ferro basculante, para indenizar a mão de obra.

José Fernandes — Rua Amélia n. 59. — Concedo licença para construir passeio de concreto obedecendo às especificações aprovadas pelo Sr. secretário de Viação, em 17-10-41.

#### DECIMO PRIMEIRO DISTRITO DE OBRAS — (11 D.O.)

##### DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Oscar Visconti. (Avenida Nova York, 21, 23 e 25). — Deferido, fornecendo todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito de 11-D.O., 15 metros de muro de concreto com os moirões e 1,50 de altura, para indenizar a mão de obra.

Eugemo Fahlbusch. (Rua Manuel Fonteneli, 31). — Deferido, fornecendo todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito de 11-D.O., dois metros cúbicos de pedra britada n. 1, para indenizar a mão de obra.

José Lourenço. (Rua Barros Barreto, 24). — Deferido, fornecendo todo o material necessário à execução do serviço e entregando no Depósito de 11-D.O. um metro cúbico de pedra britada n. 1, para indenizar a mão de obra.

Werner Busch. (Avenida Arapogi, 20). — Deferido, pagando os emolumentos.

Antonio A. Reis. (Avenida Teixeira de Castro, 139); Manoel S. Pinheiro. (Avenida Teixeira de Castro, 278, 280 e 282); Walter P. Alves. (Rua Leopoldina Rego, 616); Luiz F. de Sá. (Avenida Teixeira de Castro, 149). — Ficam aceites os passeios.

Companhia Auxiliar de Viação e Obras. (Processo n. 121.431 de 1940). — Registre no 11-D.F. o alvará de 1940.

## Departamento de Edificações

### Expediente do dia 9 de maio de 1941

#### BOLETIM N. 56

#### ACTOS DO SR. DIRETOR

##### Transferência de funcionário:

Transferindo do 9-D.D. para o 13-D.D. o engenheiro chefe de Distrito, padrão 4, matrícula n. 13.406, Manoel dos Santos Dias.

##### Apresentação de funcionário:

Comunicando ter se apresentado nesta data o engenheiro chefe de Distrito, padrão 4, matrícula 972, Osmany Coelho e Silva.

##### Designação de funcionário:

Designando para ter exercício no 9-D.D. o engenheiro chefe de Distrito, padrão 4, matrícula 972, Osmany Coelho e Silva.

##### Cancelamento de auto:

Comunicando que nesta data fica cancelado o auto n. 2 do 2-D.D. lavrado contra o profissional do 1.º Grupo da Categoria "C", Francisco Pereira da Silva.

##### Cessação de penalidade:

Comunicando que nesta data cessa a penalidade imposta ao profissional, Francisco Pereira da Silva.

##### Nova inserção de profissional:

Comunicando que nesta data foi inscrito como profissional do 1.º Grupo da Categoria "C", Libertario Botino, arquiteto, carteira profissional n. 3.051-I diplomado pela Escola Nacional de Belas Artes do Rio de Janeiro, para funcionar como responsável pelas obras da firma, Concreto Sociedade Técnico Construtora Ltda., com escritório à rua Farani n. 18.

##### Cessação de penalidade:

Comunicando que nesta data cessa a penalidade imposta ao profissional do 1.º Grupo da Categoria "C", Christiano Teixeira Lobão, em vista de haver apresentado para registro os impostos pagos.

##### Autorização para funcionar:

Comunicando que, nesta data, estão autorizados a funcionar os profissionais abaixo relacionados em vista de haverem apresentado para registro os impostos pagos: — No 1.º Grupo da Categoria "C", Carlos do Rego Raposo, João Nascimento da Silveira e Moacyr Fraga; no 2.º Grupo da Categoria "B", Francisco Viegas Calçada.

##### Cessação de penalidade:

Comunicando que, nesta dia, cessa a penalidade imposta ao profissional do 2.º Grupo da Categoria "C", Joaquim Meias de Gouvêa.

#### 1-E. D.

##### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N. 317.050-41 — Abias Simões Luiz. — Indeferido. O projeto contraria ao art. 169 do decreto n. 6.000.

N. 317.695-41 — Domingos Chamarelli. — Indeferido. O projeto contraria ao art. 169 do decreto n. 6.000.

N. 316.573-41 — Oswaldo L. de Queiroz. — O lote é destinado a comércio.

N. 303.588-41 — Real B. S. Portuguesa Beneficência.

N. 413.270-10 — Luiz Gonçalves Ribeiro. — Requeiram levantamento de perempção.

N. 311.749-41 — Adelina Graça.

N. 441.108-40 — Adelia Pizzi.

N. 316.775-41 — Ragel Kan Gorenstin.

N. 317.885-41 — Jorge Mosset. — Juntem título de propriedade.

N. 315.007-41 — Julio Luiz da Silva. — Retifique as plantas e quote o raio de curva.

N. 317.698-41 — Augusto V. de Oliveira. — Promova o desmembramento para a vila.

N. 317.406-41 — Alexandre Korotynsky. — De o afastamento de 5,50 a garagem.

N. 317.085-41 — José J. Freitas Lindo. — Apresente planta de acordo com a de lotes aprovada e compareça.

N. 317.405-41 — Alirio de Souza. — Retire o nome de rua Particular das plantas.

N. 316.663-41 — Ercilia Leitão Laffort. — De os afastamentos previstos na planta de lotes.

N. 318-074-41 — Arturo Ambrosetti. — Quote devidamente a planta.

N. 313.499-41 — Antonietta Dom Fiere. — Não foi satisfeita a exigência.

N. 452.480-41 — Santa Casa de Misericórdia. — O título não satisfaz.

N. 315.343-41 — Ana Corrêa dos Santos. — A planta não confere com o título.

Ns. 318.174-41 — Manoel a. Silva Graça; 317.777-41 — José Coelho Branco; 314.970-41 — Alcides C. Pinheiro; 317.067-41 — Manoel Jesus Neves; 317.657-41 — Antonio S. Salgueiro; 317.778-41 — Carlos Augusto, e 317.626-41 — Maria e Person Machado. — Compareçam.

#### 5-E. D.

##### DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

##### Pague em selos:

##### Processos:

N. 301.841-41 — Rua Domingos Pires n. 220 — Distrito de Piedade.

N. 301.594-41 — Rua "A" n. 64 — Distrito de Penha.

##### Fica aceito o concreto:

N. 89.278-39 — Rua Major Medeiros n. 126 — Distrito de Itajá.

##### Pode habitar definitivamente prédio de construção proletária:

N. 409.649-40 — Travessa Campanha n. 10 — Distrito de Madureira — Victorino Dutra.

N. 435.474-40 — Rua Ibiracóá n. 124 — Distrito de Madureira — Antonio José Parente.

N. 453.415-40 — Rua Tarira n. 100 — Distrito de Madureira — Alfredo José Duarte.

N. 420.744-40 — Rua Engenheiro Mario de Carvalho n. 6 — Distrito de Madureira — Bernardino Fernandes da Costa.

N. 407.873-41 — Travessa Arambipe n. 6 — Distrito de Madureira — Bernadette Figueredo Guimarães.

N. 50.546-38 — Avenida Automovel Clube n. 3.232 — Distrito de Pavuna — Sebastião Alves Guerra.

N. 403.046-40 — Estrada Cel. Vieira n. 85 — Distrito de Pavuna — Antonio José da Costa.

N. 413.871-40 — Estrada Vicente de Carvalho n. 438 — Distrito de Madureira — Antonio Teixeira Alves.

N. 79.200-39 — Avenida Automovel Clube n. 2.936 — Distrito de Inhaúma — José Miguere.

N. 436.429-40 — Rua Monsenhor Pizarro n. 79 — Distrito de Itajá — Maria Luiza Gomes de Mattos.

N. 3.943-35 — Rua Turvo n. 135 — Distrito de Madureira — Manoel Cordeiro.

Fica aceito o concreto:

N. 409.776-40 — Rua Turiba n. 491 — Distrito de Madureira — José Narciso Calazans.

Ficam prorrogados por três meses:

N. 409.784-40 — Travessa Crichanás n. 40 — Distrito de Inhaúma.

N. 408.831-40 — Rua Caruná n. 241 — Distrito de Pavuna.

N. 63.592-39 — Rua "L" n. 26 — Distrito de Pavuna.

Certifique-se:

N. 312.029-41 — Rua Genesio de Barros n. 65 — Distrito de Inhaúma.

N. 316.235-41 — Estrada Engenho da Pedra n. 718 — Distrito de Inhaúma.

Declare quanto à taxa:

N. 313.177-41 — Rua Puipé n. 180 — Distrito de Madureira.

Habite-se Indeferidos:

N. 441.506-40 — Rua Itaim n. 309 — Distrito de Madureira. — Falta taquear os quartos, completar o telheiro da caixa d'agua e ligar a agua.

N. 52.270-38 — Rua Fernandes Leão n. 48 — Distrito de Madureira. — Faça previamente a demolição do barracão dos fundos, alugado por 65\$0 mensais ao Sr. José Augusto.

N. 83.994-38 — Rua Fernandes Leão n. 92 — Distrito de Madureira. — Coloque caixa automática e ligue esta ao vaso sanitário.

N. 51.895-39 — Rua Cezar Muzzio n. 32 — Distrito de Madureira. — Legalize em 48 horas as alterações e acréscimo do projeto sob pena de multa.

Pague em selos:

N. 418.118-40 — Travessa Oliveira Pires n. 77 — Distrito de Realengo.

N. 309.528-41 — Estrada do Otaviano n. 528 — Distrito de Madureira.

N. 437.762-40 — Rua Iraçú n. 502 — Distrito de Penha.

N. 309.825-41 — Rua Francisco Faria n. 75 — Distrito de Campo Grande.

Concedo licenças:

N. 304.272-41 — Rua Magé n. 54 — Distrito de Penha.

N. 309.386-41 — Rua Cajurana n. 34 — Distrito de Madureira.

N. 309.384-41 — Rua Cajurana n. 114 — Distrito de Madureira.

N. 309.385-41 — Rua Cajurana n. 62 — Distrito de Madureira.

N. 308.267-41 — Rua Aceguá n. 32 — Distrito de Madureira.

Ficam prorrogados por três meses:

N. 406.284-40 — Rua Ibitinga n. 151 — Distrito de Madureira.

N. 85.961-39 — Rua Laurindo Filho n. 193 — Distrito de Madureira.

N. 84.696-39 — Rua Amaral n. 67 — Distrito de Pavuna.

N. 64.575-39 — Rua Vinte e Três n. 241 — Distrito de Pavuna.

N. 83.889-39 — Rua Buriti n. 136 — Distrito de Madureira.

N. 79.276-39 — Rua Lobo Diniz n. 148 — Distrito de Madureira.

Podem habitar definitivamente prédios de construção proletária:

N. 32.214-31 — Rua Guararapes n. 93 — Distrito de Itajá — Armando Castro.

N. 78.123-38 — Rua Visconde Maceió n. 28 — Distrito de Penha — João Ferreira Nascimento.

Habite-se concedido em 15-1-1940:

N. 423.414-40 — Rua Alves Cabral n. 93 — Distrito Engenho Novo — Luiz Motezuma.

Certifique-se:

N. 314.726-41 — Rua "B" n. 43 — Distrito de Pavuna — Otávio Reis da Silva.

## DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

Indeferido:

N. 431.565-40 — Avenida Automovel Clube — Distrito de Pavuna — Maria de Oliveira Santos.

N. 83.996-38 — Rua "F" n. 97 — Distrito de Madureira — Judith de Araujo Moraes.

Deferido:

N. 35.000-37 — Rua Ipoéira n. 356 — Distrito de Pavuna — Antenor Pereira.

6-E.D.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Roberto Gomes de Assunção, rua General Argolo n. 218, processo 312.481-41. — Compareçam o proprietário e o construtor para assinar a cópia do projeto.

Vicente Durante, rua Moncorvo Filho n. 40, processo 308.642-41. — Faça assinar o projeto pelo construtor.

1 — D. D.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Ficam aceitas as obras:

N. 312.326-41 — Joaquim Parreira Junior, rua dos Inválidos n. 37. — Ficam aceitas as obras.

N. 312.396-41 — Pedro Paulo Moreira, avenida Presidente Wilson n. 193-A. — Ficam aceitas as obras.

N. 313.160-41 — Elizio Ferreira Afonso, rua do Lavradio número 126. — Ficam aceitas as obras.

Exigências a satisfazer:

N. 312-213-41 — Emanuel Block & Freire, rua Sete de Setembro n. 52. — Facilite o exame do prédio.

N. 317.426-41 — Blumer Boesch & Cia., avenida Rio Branco n. 106-8. — Declare o número certo da loja.

N. 3.11.591-41 — Alberto Byington Junior, avenida Graça Aranha n. 19. — Peça prorrogação da licença dentro de 3 dias sob pena de multa e embargo.

N. 316.735-41 — Torquato Prata, rua Teofilo Otoni n. 190. — Apresente projeto.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 317.596-41 — Lojas Americanas S. A., rua do Ouvidor números 177 e 179. — Reforma no balcão do 1.º pavimento — 33\$0.

N. 30.399-41 — José Gomes, avenida Mem de Sá n. 288 (Prorrogação) — 1:835\$2.

N. 308.930-41 — Real e Benerérito S. B. Portuguesa de Beneficência e R. B. S. P. Caixa de Socorro D. Pedro V, rua Miguel Couto ns. 3 e 5 (Prorrogação) — 110\$0.

N. 74.228-39 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro, avenida Almirante Barroso ns. 97 e 97-A. — (Prorrogação) — 3:064\$8.

N. 400.025-40 — Companhia Predial, avenida Presidente Wilson n. 165 (Andaime) — 2:904\$0.

Fica aceito o concreto:

N. 303.608-41 — Barbara da Conceição Cabral, rua Ebroino Uruguai n. 109. — Fica aceito o concreto.

Exigências a satisfazer:

N. 310.655-41 — Aarão Gordon, rua Camerino ns. 83 e 85. — Legalize as obras executadas em desacordo com a licença, no prazo de 8 dias, sob pena de multa e embargo.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 317.456-41 — Anglo Mexican Petroleum Company Ltd., praia Intendente Bittencourt ns. 2 e 61 (Ilha do Governador) — 572\$4.

2 — D. D.

## DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Conceda-se a licença, pagos os emolumentos na importância de:

N. 311.128-41 — Sociedade Anônima Schering, rua Morais e Silva n. 43 — 30\$0.

N. 318.031-41 — Margarida Rubião Meira, rua Comandante Mauriti n. 90 — 33\$0.

N. 318.055-41 — Silvino Patrício, rua Presidente Barroso número 118 — 33\$0.

N. 316.397-41 — Marthe Bernard Torres, rua São Francisco Xavier n. 178 — 68\$2.

N. 315.907-41 — Milton Januario Pessoa de Melo, rua Maia Lacerda n. 104 — 598\$4.

N. 309.780-41 — Nelson de Souza Almeida, rua Dipsis n. 183 — 911\$9.

Concedo a licença, não ha emolumentos:

N. 400.246-40 — Cia. Telefônica Brasileira, rua Júlio do Carmo n. 271 e outro.

N. 301.929-41 — Santa Casa da Misericórdia, rua Miguel Frias número 57.

N. 317.676-41 — Artur da Rosa Machado, rua General Canabarro número 411.

Concedo a licença na forma do art. 73, § 1º, do decreto número 6.000:

N. 634-41 — Augusto Morais Carvalho, rua Frei Caneca n. 237.

N. 644-41 — Diacício Leitão de Queiroz, rua Ibituruna número 66, casa 7.

N. 651-41 — Francisco Rodrigues Miranda, travessa da Paz número 20.

N. 654-41 — Manoel Fernandes da Rocha, rua Barão de Iguaçu n. 46, casa IV.

N. 655-41 — J. Nunes Beivão, rua General Canabarro n. 389.

N. 675-41 — Miguel de Souza M. Filho, praça Condessa de Frontin n. 40.

N. 659-41 — Manoel Lopes Fortuna Junior, rua Martins Pena número 54.

N. 663-41 — Baris. Caldenberg, rua Paulo Fernandes n. 3.

N. 665-41 — Maria Luiza Dodsworth, rua Haddock Lobo número 373.

N. 668-41 — José Fernandes, rua Barão de Itapagipe n. 154.

N. 669-41 — João da Silva Loureiro, rua Chichorro n. 64.

N. 675-41 — Osvaldo Nicolau Mendes, rua Manoel Leitão número 12.

N. 678-41 — Edmund Orick, rua General Canabarro n. 345.

N. 679-41 — Edmund Orick, rua General Canabarro n. 343.

Aceito as obras:

N. 307.811-41 — Agostinho Audemaro Lara Forte, rua dos Coqueiros ns. 85 e 87. — Construção de marquise.

N. 306.169-41 — Manoel Moreira da Silva, rua Carmo Neto números 171 e 173. — Reforma em prédios residenciais de um pavimento.

N. 451.971-40 — Ernesto Ferreira Alegria, rua Santa Alexandrina n. 11. — Modificação e reforma em prédio residencial de um pavimento.

N. 306.541-41 — Pring Torres, rua Caetano Martins n. 33. — Reforma em prédio residencial de um pavimento.

Aceito o concreto:

N. 425.442-40 — Antônio de Paiva Rodas, rua Barão de Iguaçu ns. 66 e 66-A.

Exigências a satisfazer:

N. 317.578-41 — Corrêa da Costa & Cia., rua Joaquim Palhares n. 220. — Coloque placa de numeração.

N. 422.935-40 — Maria Pereira Ribeiro, rua São Francisco Xavier n. 210. — Requeira aceitação.

N. 318.076-41 — Antônio Alves, rua Benedito Hipólito n. 67. — Elimine as alcovas.

N. 318.073-41 — Francisco Alves do Nascimento, rua Estácio de Sá n. 142. — Elimine as alcovas.

Indeferido:

N. 314.418-41 — Malaqui Nicolau José Kayat e outro, travessa Rio Comprido n. 17, aparts. 101-2, 201-4, 301-4; 17-A, 17-B. — Indeferido por deficiência de iluminação, escassez de taxa de ocupação e falta de afastamento.

4 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Licenças concedidas pelo art. 73, § 1º, decreto n. 6.000:

N. 421-41 — Rua Pinheiro Guimarães n. 30, casa IV — Felipe Gramer.

N. 413-41 — Rua Alexandre Ferreira, 444 — Rodrigo Gomes.

N. 414-41 — Rua Jardim Botânico n. 131 — Luiza Dutra da Fonseca Kaufmann.

N. 412-41 — Praia de Botafogo n. 490 — Jairo Lara.

N. 417-41 — Rua Marquês de S. Vicente n. 52 — Aulo Torquato Fernandes Couto.

N. 422-41 — Rua Pinheiro Guimarães n. 30, casa IV — Felipe Gramer.

Processos:

N. 506.665-41 — Rua Marquês de São Vicente n. 341 — Cid Braune. — Levante-se a perempção.

N. 445.677-40 — Rua Corcovado n. 200 — América Liguini Azamor. — Requeira prorrogação dentro de 3 dias, sob pena de multa e embargo.

N. 404.849-40 — Avenida Lineu de Paula Machado, 325 — A. J. Peixoto de Castro. — Requeira prorrogação no prazo de 3 dias sob pena de multa e embargo.

N. 434.707-40 — Avenida Delfim Moreira, 254 — Caixa de Construção de C. Ministério da Marinha. — Requeira prorrogação no prazo de 3 dias sob pena de multa e embargo.

N. 304.546-41 — Rua Artur Araripe, n. 27. — Clotilde G. Martins. — Levante-se a perempção.

Passa-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 313.984-41 — Rua Lopes Quintas, 67-A, — Waldemar Rodrigues — 104\$5.

N. 402.701-40 — Avenida Ataulfo de Paiva, 294 — Pedro Clark Leite — 924\$0.

N. 453.805-40 — Avenida Bartolomeu Mitre, 630 — Aristides Antonio Ferreira — 123\$2.

N. 314.703-41 — Rua Dias Ferreira n. 247 — Caixa de C. da Casas Ministério da Marinha — Gratis.

N. 438.421-40 — Rua Conde Afonso Celso, n. 58 — José da Silva Rocha — 123\$2.

N. 447.510-40 — Rua Voluntários da Pátria ns. 301-303 — Manuel Fernandes Duque — Gratis.

N. 405.991-40 — Rua Voluntários da Pátria, 328 — Augusto Cherman e outro — Gratis.

N. 437.731-40 — Rua Santa Heloisa, 11 — Lucia de Biase Bisdarf. — Gratis.

N. 429.833-40 — Rua Dracena, n. 67 — Maria Augusto Carneiro Leão — 55\$0.

N. 308.012-41 — Rua Pacheco Leão 424-A — Aurelio Rizzoni — 30\$0.

N. 430.506-40 — Rua Joaquim Caetano n. 73 — Corina Silveira Figueiredo — 55\$0.

N. 425.703-40 — Rua Sacopan, 50 — Hugo de Lamare — Gratis.

N. 309.135-41 — Rua Sacopan n. 46 — Georgina Castelo Branco — 673\$2.

N. 304.546-41 — Rua Artur Araripe n. 27 — Clotilde Martins — 632\$0.

N. 307.509-41 — Rua Sacopan n. 62 — Magdalena Castelo Branco — 752\$4.

N. 448.469-40 — Rua D. Pedrito n. 51 — José Barbosa Madureira — 162\$8 e gratis.

N. 437.805-40 — Rua Diogenes Sampaio n. 87 — Caixa de C. de Casas Ministério da Marinha — Gratis.

Habite-se:

N. 418.883-40 — Rua Ferreira de Rezende, 20 — Jorge Ribeiro Leuzinger — Prédio residencial de dois pavimentos e garagem. — Pode habitar.

Habite-se:

N. 420.277-40 — Rua Marquês de São Vicente n. 148, apartamentos 101-4, 201-4, 152, apartamentos 101, 201 — Carlos Frederico Taylor e outro — Prédios residenciais de apartamentos de 2 pavimentos e respectivamente com 8 apartamentos e dois apartamentos.

Concreto:

N. 429.833-40 — Rua Dracena n. 67 — Maria Augusta Carneiro Leão e outro. — Aceito o concreto.

5 — D. D.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido como segue:

N. 206.054-41 — Otávio Toledo Bandeira de Melo, r. Domingos Ferreira 215 e 217.

Autorizado nos termos do art. 73 § 1º do dec. 6.000:

N. 508-41 — Josefina Zanarini, r. Barata Ribeiro n. 126.

N. 310-41. — Augusto Leal de Barros, r. Montenegro n. 161 ap. 1.

N. 309-41 — Maria José de Oliveira Pirajá, r. Xavier da Silveira n. 9.

N. 307-41 — Daniel Melman, r. Bulhões de Carvalho n. 160.

N. 306-41 — Clóvis Batista, r. Visc. de Pirajá n. 585.

N. 305-41 — Laura Vasconcelos de Moraes, r. Francisco Sá n. 18

Ficam aceitas as obras:

N. 442.202-40 — Simões & Alijó, Av. N. S. Copacabana n. 635. Modificação no 1º pav. em prédio de três pavimentos.

Passa-se alvará, grátis:

N. 419.403-40 — Antônio Pompeu Acioli de Sá, r. Saint Roman n. 325.

Passa-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 418.479-40 — José Rodrigues San Pedro, Av. Epitácio Pessoa 758, 193\$6.

N. 424.874-40 — Raul Gomes Pedrosa, r. Pompeu Loureiro ns. 54-56, 165\$.

N. 89.852-39 — Corina Ribeiro Otéro, r. Barão da Torre 107-A 355\$6.

N. 63.572-39 — Eduardo Duvivier e outros, Av. N. S. Copacabana 308, 2:276\$6.

Exigências a satisfazer:

N. 436.834-40 — Wilhelm Marx, r. Araujo Gondim n. 28, Requeira prorrogação da licença já terminada.

N. 312.051-41 — S. Martins V. Silva, av. Princesa Isabel n. 56. Não aceito as obras. Cumpra o despacho de 14-1-41 exarado no processo n. 431-916-41.

6 — D. D.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

Apresente a certidão do Corpo de Bombeiros:

N. 407.110-40 — 18 S. Cristovão. — Cia. Brasileira de A. de Borracha — Av. Suburbana, 111.

Autorizo nos termos do artigo 73 decreto 6.000:

N. 499-41 — 18 S. Cristovão — Elisa Luciê Esbrad, r. Cadete Ulisses da Veiga, 45.

Certifique-se nos termos da informação.

N. 314.467-41 — Lidio Pereira de Sá, r. Jaraguá 27-A e 74.

Exigência a satisfazer:

N. 411.814-40 — Manuel da Silva Adonias, r. Carlos Seidl 93. — Requeira prorrogação da licença dentro de três dias, sob pena de multa e embargo.

N. 303.296-41 — Cia Nacional de Máquinas Comerciais S. A. r. Jaraguá 21. — Requeira aceitação das obras.

N. 317.600-41 — Cooperativa Agro Comercial, r. Costa Lobo 38. — Cote devidamente a planta, medidas do terreno, afastamento em relação ao alinhamento, divisas laterais e prédio existente.

N. 317.929-41 — Radagazio Muniz Freire, r. São Luiz de Gonzaga 331. — Facilite o exame do prédio.

N. 317.667-41 — José Albertino Gonçalves, r. Paula e Silva 20. — Compareça para esclarecimento.

N. 317.656-41 — J. Bastos & Cia. Oliveira, r. Figueira de Melo 375 c. VII e IX. — Retifique a numeração.

N. 87.650-39 — João de Vasconcelos Pereira, r. Santos Lima 17 e 17-A. — Requeira prorrogação da licença dentro de três dias, sob pena de multa e embargo.

Fica aceito o concreto.

N. 300.357-41 — Valentim Dias de Souza, r. General Argolo 210-A. c. I e H.

7 — D. D.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 313.901-41 — Carlos Augusto Kersten, r. Henrique Fleiuss, 429. — Construção. 198\$5.

N. 453.427-41 — Luiz Edmundo da Costa, r. Clovis Bevilacqua, 160, ap. 101, 102, 201. — Modificação de projeto aprovado. 273\$2.

Levante-se a perempção:

N. 116.523-41 — Francisca Pinto Santiago, r. General Roca, 15. Concedo a licença: Não há emolumentos a cobrar:

334-41 — Alberto da Rocha Camões, r. Conde de Bonfim, 116.

336-41 — Cicero Fernandes da Costa, r. Uruguai, 453.

337-41 — Antônio Lopes Tinoco, r. 18 de Outubro, 90.

335-41 — Ernesto Teixeira Pombe, r. Rego Lopes, 81.

Exigências a satisfazer:

316.673-41 — Eugênio de Lima Azevedo, r. Ernesto Sena, 18. — Satisfaça o art. 151 e apresente planta de acordo com o corte.

8-DD

DESPACHOS DA SRA. ENGENHEIRA CHEFE

Processos:

Pode habitar:

N. 436.244-40 — Eugênio Pires de Almeida Abrantes — rua Borda do Mato n. 182. — Construção de prédio residencial de um pavimento.

N. 447.025-40 — Clemente José Monteiro — rua Marã n. 140. — Construção de prédio residencial de dois pavimentos.

Exigências:

Processos:

N. 312.617-41 — Abel dos Santos Dias Ferreira — rua Uruguai números 35, 35-A, 35-B e rua Maxwell n. 322, aparts. 101-201. — Satisfação art. 35 e 124 do decreto n. 6.000.

N. 445.322-40 — Margarida Ferreira C. Glúlio — rua Barão de Mesquita n. 1.023. — Satisfaça previamente o artigo 728 e 21, do decreto n. 6.000.

Ficam aceitas as obras:

Processos:

N. 446.765-40 — José de Araujo Jorge — rua Pontes Correia n. 151, aparts. 101-201.

Fica aceito o concreto:

Processo:

N. 452.358-40 — Lúcio Martins Pereira — rua Conselheiro Paes n. 30, aparts. 101-102-S. 101-S. 102.

Autoriza nos termos do artigo 73 do decreto n. 6.000:

Processos:

N. 716-41 — Orlando Deodato Cardoso — rua Gerônimo de Lemos n. 51, casa I.

N. 716-41 — José Vieira de Figueiredo — rua Barão de Cotegipe n. 124, casa II.

N. 714-41 — Dea Rachel Barve — Avenida Paula e Sousa número 80.

N. 713-41 — Arnaldo Cândido de Oliveira — rua Teodoro da Silva n. 313, casa I.

N. 712-41 — Manuel Cardoso Osmend — rua Pereira Nunes número 28.

N. 711-41 — Alvaro Vieira Lima — rua Barão de Cotegipe número 63.

N. 710-41 — Alvaro Vieira Lima — rua Barão de Cotegipe número 61.

N. 709-41 — Joaquim da Silva — Travessa Caminha n. 57.

N. 708-41 — Teotônio Sá — rua Uberaba n. 103.

N. 707-41 — Benigno de C. Fernandes Braga — rua Severino Brandão n. 22.

N. 695-41 — Teotônio Ramos Barbosa — rua Barão de Mesquita n. 509.

N. 693-41 — Guarino Zarino — rua Caruarú n. 50.

N. 683-41 — Angelo Santos — rua Barão de Mesquita n. 761.

N. 681-41 — Vicente Carvalheiro — rua Barão de Mesquita número 1.065.

N. 688-41 — Joaquim da Silva — rua Amaral n. 18.

N. 697-41 — Luiz Santoro — rua Barão de Mesquita n. 1.029.

N. 692-41 — Joaquim Figueiredo Maio — rua Alm. Cândido Brasil n. 53.

N. 690-41 — Júlio de Oliveira — rua Caruarú n. 33.

N. 689-41 — Malaqui N. José Kayat — rua D. Zulmira 96.

N. 691-41 — Laura Muniz de Sousa — rua Jorge Rudge número 40, casa VIII.

9 D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se o alvará pagos os emolumentos na importância de:

Maurício Budiansky, rua Leite Ribeiro n. 47, proc. n. 314.374 de 940 — 213\$4.

José de Sá, rua Camarista Meyer n. 15, proc. 314.499-40 — 191\$9.

Artur de Sousa, rua Agariba n. 23, proc. n. 302.696-40—gratis.

Leopoldina Tavares Portocarrero, rua S. F. Xavier n. 927, proc. 445.156-40 — 33\$0.

Associação Aliança dos Cegos, rua 24 de Maio n. 47, processo número 316.949-40 — gratis.

Armando Marques Fernandes, rua Vaz Toledo n. 53, processo n. 309.651-40 — gratis.

Cia. Industrial São Paulo Rio, rua Viuva Cláudio n. 456, processo n. 56.884-39 — 363\$4.

Antônio Ricardo Razzi, rua Bolívia n. 66, proc. n. 432.864-40 — 147\$0.

Alfredo Coelho Faria, rua Honório n. 948, proc. n. 316.022-40 — gratis.

Pedro Augusto Marques, rua João Ribeiro n. 76, processo número 309.127-40 — gratis.

Jorge Reis e outros, rua D. Romana n. 11, processo número 443.019-40 — 110\$0.

Manuel Francisco dos Santos, rua Mário Carpenter 289, processo n. 433.684-40 — 33\$5.

Pode habitar.

Manuel Augusto do Amaral, rua Paraguai n. 128, aparts. 101 e 103, 201 a 203, processo n. 441.457-40, construção de prédio residencial de 2 pavimentos.

Certifique-se:

Carlos Alberto Nunes, rua Macedo Braga n. 82, processo número 317.338-40.

Augusto Gomes de Oliveira, rua D. Eugênia n. 92, processo número 205.293-41.

Exigências a satisfazer:

João Martins, rua Sousa Aguiar n. 97 — Requeira levantamento da perempção.

Manuel Carlos Borges, rua Belmira n. 58. — Levante-se a perempção.

Fiorêncio Martins, Avenida Suburbana n. 2.568. — Satisfaça os artigos 39, 40, 131, 132 e 165 do decreto n. 6.000.

Igreja Divino Salvador, rua Berquó n. 33. — Apresente projeto de modificação conforme despacho de 6 de maio de 1941.

José Fernandes Nunes, rua Angelina n. 24. — Requeira levantamento de perempção, e cumpra a exigência de 31 de fevereiro de 910.

Georgina Lardí Machado, rua Berquó ns. 4-6. — Requeira separadamente para cada casa e facilite o exame do prédio.

Ana Vinhas e outros, rua José Bonifácio n. 74. Requeira prorrogação no prazo de 48 horas sob pena de multa e embargo das obras.

Maria Teixeira José, rua Ana Leonídia n. 45. — Satisfaca o artigo 147 b, do decreto n. 6.000.

Reolino Rodrigues dos Santos, rua Francisca Zieze. — Satisfaca os artigos 131 e 132 do decreto n. 6.000, corrija o pé direito do porão, indique a ampliação da varanda e localize a caixa d'água na planta baixa.

Caixa de C. C. Ministério da Guerra, rua Bráulio Cordeiro número 228. — Compareça com urgência.

Aurora Pereira Coelho, rua Projelada n. 340. — Satisfaca o artigo 131, § 2.º do decreto n. 6.000.

Conceição Ferreira Alves, declare o local das obras.

10 DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Exigências a satisfazer:

N. 444.938-40 — Alvaro Faria de Carvalho, travessa Antímio n. 51. — Levante-se a perempção.

N. 437.894-40 — Manuel da Silva Alves de Matos, rua Silvério n. 11, aparts. 101 e 102. — Compareça.

N. 438.271-40 — Maria Rosa Resende, travessa João de Matos n. 59. — Demula o barracão.

313.374-41 — Domingos de Sousa Oliveira, rua Goiaz n. 1.042, casas XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV. — Faça visar as plantas pelo Corpo de Bombeiros.

N. 438.291-40 — Manuel Francisco Pereira, rua Teixeira da Costa n. 109, casas I a III e números 111 e 113. — Legalize a modificação do projeto sob pena de multa e embargo, no prazo de 5 dias.

N. 316.584-41 — Orlando Passos, rua Delfina Alves n. 90. — Compareça.

Passem-se alvarás, uma vez pagos os emolumentos:

N. 313.974-41 — Valdemar da Silva Passos, rua República número 48. — 144\$1.

N. 315.780-41 — Abib Antônio Abdala, Avenida Suburbana ns. 10 e 129. — 113\$3.

N. 314.818-41 — Banco Hespanhol do Brasil, rua Sérgio de Oliveira n. 49. — 33\$0.

N. 314.420-41 — Avelino dos Santos Guimarães, rua Alice de Freitas n. 41. — 111\$3.

317.646-41 — José Machado Macedo, rua Nerval Gouveia n. 31. — 66\$0.

N. 313.668-41 — Etelberto Versari, rua Lima Drumond n. 60. — 269\$5.

N. 316.583-41 — Luiz Fernandes, rua Juqueri n. 83. — Gratis.

N. 313.535-41 — Manuel Rebelo Berlim, rua Comandã n. 267. — 242\$0.

N. 447.683-40 — Leon Sprintzin, rua Silva Gomes ns. 67 e 69. — 382\$8.

N. 442.696-40 — Daniel Fecho Hernandez, rua Clarimundo de Melo r. 781. — Aceito o concreto.

N. 26.199-35 — Elvira de Assunção Resende, rua Caçara n. 3. — Levante-se a perempção.

N. 315.795-41 — Elias Nessor Donne, rua Carolina Machado n. 1.552 e 1.554 — 99\$0.

N. 453.842-40 — Antônio Augusto do Couto, rua Américo Rocha n. 11. — Aceito o concreto.

N. 311.026-41 — Amâncio Cardoso de Carvalho, rua Alda n. 46. — 70\$8.

N. 302.103-41 — Alberto José Ferreira, rua Agostinho Barralho n. 16. — Aceito o concreto.

N. 316.430-41 — Doristela Ribeiro da Silva, Estrada Intendente Magalhães n. 982-fundos. — 33\$0.

11-D. D.

DESPACHOS DA SRA. ENGENHEIRA CHEFE

Passa-se alvará depois de pagos os emolumentos:

N. 311.437-41 — João Chagas — rua Jequiricá n. 446 — 123\$2.

N. 311.816-41 — Henrique de Aquino Rabelo — rua Wandenkolk n. 76 — 78\$8.

Ficam aceitas as obras:

N. 312.208-41 — Manuel Pinto Ferraz — rua Cardoso de Moraes n. 128.

N. 303.604-41 — Espólio de Manuel Monteiro da Silva. — Rua João Torquato n. 192.

N. 310.425-41 — Conceição Cabral — Rua Gurupá n. 52.

N. 450.320-40 — Domingos Marques de Macedo — Caminho de Itaóca n. 1.095.

Habite-se:

N. 430.826-40 — Antônio dos Santos — Rua Vitorino do Amaral n. 30-A, casas IV e V. — Prédios residenciais e em vila de um pavimento.

Certifique-se de acordo com a informação:

N. 205.915-41 — Paulina Dager Zani — Rua D. Luiza, 52 — Certifique-se de acordo com a informação.

N. 317.040-41 — Manuel Moreira — Rua Felisbelo Freire 462 — Certifique-se de acordo com a informação.

N. 317.409-41 — Lídia Soler — Rua André Pinto n. 171. — Certifique-se de acordo com a informação.

N. 317.101-41 — Osório Gomes de Cantuária e Silva, Estrada Engenho da Pedra n. 269, aparts. 101, 102 e outros. — Certifique-se de acordo com a informação.

N. 317.292-4 — Jaime Goulart Guimarães — Rua Leonídia número 112. — Certifique-se de acordo com a informação.

Exigências:

N. 426.739-40 — Francisca Sizenanda de Sousa Ribeiro. — Rua Nicarágua n. 56, aparts. 201, 202, 56-A e 56-B. — Faça assinar as plantas o novo construtor apresentado.

N. 305.815-41 — Jaime Ribeiro Couto — Rua Lobo Júnior números 59-B, 59-C e 59-D. — Prove a assinatura do termo de recuo.

N. 310.276-41 — José Cândido de Araujo — Rua Bias Fortes ns. 9, casas I e II. — Compareça.

12 D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Pode Habitar:

N. 443.239-40 — Manoel Alves da Motta, rua Japurú n. 142 — Jacarepaguá — Construção do prédio residencial de um pavimento.

N. 302.466-41 — Carlos de Oliveira Maia, estrada Intendente Magalhães n. 333 — Jacarepaguá — Construção de dependência nos fundos de prédio residencial.

N. 424.474-40 — Pedro Ferreira Vieira, rua Maricá ns. 376, 380, 384 casas I a VIII, 383 e 392 — Jacarepaguá — Construção de prédios residenciais de um pavimento.

Ficam aceitas as obras:

N. 440.429-40 — Maria Leonilia Brando Lavour, estrada do Macacos j. d. 349 — Jacarepaguá — Construção de muro de frente.

N. 435.674-40 — Elisabeth Anna Geis, estrada do Bananal s/n — Jacarepaguá — Modificação e acréscimo em prédio residencial.

N. 307.917-41 — Carlos Militão de Sant'Ana, estrada da Covãca n. 12 — Jacarepaguá — Reforma em prédio residencial.

Exigências a satisfazer:

N. 312.353-41 — Antonio Teixeira de Moura rua Cândido Benício n. 321 — Jacarepaguá — Retifique a numeração do prédio que é 321-D.

N. 314.816-41 — Felipe Pereira de Figueiredo, estrada Intendente Magalhães n. 897 — Jacarepaguá — Pague emolumentos.

N. 311.737-41 — Edgard dos Santos, estrada da Chacrinha s/n. — Jacarepaguá — Declare a que distância ficará a construção do alinhamento da estrada da Chacrinha e determine exatamente o local da mesma.

N. 300.569-41 — João Machado Evangelho Filho, rua Mario Barbedo, 32 — Jacarepaguá — Compareça.

Autorizados nos termos do art. 73 do Dec. 6.000 § 1.º:

N. 83-41 — Dulce Lallemand, rua Marangá n. 284 — Jacarepaguá.

N. 84-41 — Albertina Pinheiro de Souza, rua Barão n. 289 — Jacarepaguá.

N. 87-41 — Mathews Martins Noronha, rua Cândido Benício n. 253 — Jacarepaguá.

N. 89-41 — Izaura dos Santos Fonseca, rua Capitão Menezes n. 287 — Jacarepaguá.

N. 92-41 — Antonio de Carvalho, avenida Geremário Dantas n. 683 — Jacarepaguá.

N. 93-41 — Comp. Predial, rua Uruzuia n. 596 — Jacarepaguá.

N. 94-41 — Antonio Maria Magalhães, rua Pinto Telles n. 190 — Jacarepaguá.

N. 95-41 — Maria Sant'Ana Ozorio, rua José Braga n. 12 — Jacarepaguá.

N. 96-41 — Judith Rabelo Gaertner, rua Capitão Menezes n. 55 — Jacarepaguá.

N. 100-41 — Geme Silva, avenida Geremário Dantas n. 1.115 — Jacarepaguá.

N. 101-41 — Laurentina Magalhães, estrada Intendente Magalhães n. 891 — Jacarepaguá.

N. 103-41 — Maria Adelaide Gomes, rua Itapuca n. 49 — Jacarepaguá.

N. 104-41 — Dr. Clovis N. Nine, rua Barão n. 508 — Jacarepaguá.

N. 105-41 — Ruth Vieira de Vasconcelos, rua Marangá n. 269 — Jacarepaguá.

N. 107-41 — Pedro Mattos Filho, rua Pinto Telles n. 528 — Jacarepaguá.

N. 108-41 — Lucindo Rodrigues Malta, rua Pinto Teles n. 457 fundos — Jacarepaguá.

N. 109-41 — Olegario Felix da Costa, rua Baroneza n. 153 — Jacarepaguá.

Passa-se alvará:

N. 31.671-41 — Antonio Severo — Rua Domingos Couto 18. 33\$0. Deferido de acordo com o artigo 73 do Decreto n. 6.000.

N. 62-41 João Moraes Macedo — Rua Paes Brasil, 11.

N. 59-41 — Gabriel da Silva Vieira — Est. Rio São Paulo, 379.

N. 57-41 Estevão Ruivox Irmão — Praça 3 de Maio, 3.

Indeferido:

N. 317.659-41 — João dos Reis Pereira — Est. Rio São Paulo, 1-A. O artigo 74 não concede reforma e sim unicamente construção.

## Exigências:

- N. 303.270-41 — Mareela de Faria Teixeira — Est. do Tingui s/n. Compareça para indicar onde é o local em questão.  
 316.244-41 — Rita Fonseca — Rua Vitos Alves, 6. Facite o exame do prédio.  
 N. 407.906-41 — Deolindo Ribeiro de Siqueira — Rua Professor Gonçalves, 137. Apresente planta de acordo com o que foi executado.

15 D. D.

## DESPACHOS DO ENG. CHEFE

- Autorizado nos termos do art. 73 § 1.º do Decreto n. 6.000:  
 Antonio Quirino Fino, Av. Areia n. 631.  
 Manoel de Sant'Anna, Av. Areia Branca n. 344.  
 Euclides Anthero Ferreira, rua General Olimpio n. 391.  
 digo, Marquês de Maricá, 42.  
 Carlos Gonçalves, rua D. Sebastião VI n. 52.  
 José Amaugusto Esteves, rua D. Pedro 1.º.  
 Lourenço de Mello, rua Barão de Loreto n. 16.  
 Tereza Reina Munoz, Estr. Santa Eugenia n. 281.  
 Francisco de Oliveira, rua Auristella n. 89 — Deferido, pagos os emolumentos de reforma na importância de trinta e três mil reis.  
 Idalina de Aragão Fontes, rua Fachina n. 73, Deferido, pagos os emolumentos de modificação, na importância de cinquenta e cinco mil reis.  
 Idalina de Aragão Fontes, rua Fachina n. 72 — Aceito o concreto.  
 Benedicto Joaquim Ribeiro, Av. Areia Branca n. 185 — Aceito as obras.  
 Antonio Baptista Segundo, rua S. Benedicto n. 518 — Compa-  
 reça para relidar o alvará.

## Departamento de Concessões

Expediente do dia 9 de maio de 1941

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

## Despachos definitivos:

- Viação Vitória — (Proc. 402.202). — Deferido.  
 Cia. de Carris, Luz e Força — (Proc. 400.660). — Aprovei com o prazo de execução de dez dias.

## Intimações:

Foram intimadas, as empresas de ônibus abaixo mencionadas, a retirar do tráfego, imediatamente após o recebimento dos officios já remetidos, os ônibus indicados, para providenciar a regulagem dos motores, afim de corrigir o excesso de fumaça:

- Viação Vitória — N. 316 — ônibus 32.  
 Viação Central — N. 317 — ônibus 32.

## Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento Vigente, pelas seguintes infrações:

- Viação Santa Helena — 30\$0 (trinta mil réis) — Art. 34 — Fumar em serviço — ônibus 25 — 1 do corrente — 16 horas — Largo dos Pilares — Mem. n. 398.  
 Viação S. Jorge — 20\$000 (vinte mil réis) — Art. 41 — Falta de uniforme (motorista) — ônibus 8 — 1 do corrente — 14,10 horas — Av. Rio Branco — Mem. n. 399.  
 Viação S. José — 20\$0 (vinte mil réis) — Art. 41 — Falta de uniforme (motorista) — ônibus 8 — 29 de abril último 10 horas — Estação de Campo Grande — Mem. n. 400.  
 Viação S. José — 20\$0 (vinte mil réis) — Art. 41 — Falta de uniforme (motorista) — ônibus 5 — 29 de abril último — 10,35 horas — Estação de Campo Grande — Mem. n. 401.  
 Viação S. José — 20\$0 (vinte mil réis) — Art. 41 — Falta de uniforme (motorista) — ônibus 9 — 29 de abril último — 12,05 horas — Estação de Campo Grande — Mem. n. 402.  
 Viação S. José — 20\$0 (vinte mil réis) — Art. 41 — Falta de uniforme (trocador) — ônibus 2 — 29 de abril último — 12 horas — Estação de Campo Grande — Mem. n. 403.

## Departamento de Parques

Expediente do dia 9 de maio de 1941

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

## Corte de árvores:

- N. 501.455-41 — Ciríaco Saturno. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40.  
 N. 501.457-41 — (Réplica ao processo n. 501.031-41) — Sybilla Sloper de Araujo. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049 de 1940, tendo em vista o informado.  
 N. 501.617-41 — Angelo de Paol. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 12.049-40, apresentando a licença de obras.

N. 501.684-41 — Carlos Augusto Kersten. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40 e nos termos da informação do Serviço de Silvicultura.

N. 501.500-41 — Carlos dos Santos Horta. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40, apresentando licença de construção.

N. 501.575-41 — José Antonio de Figueiredo Rodrigues. — Atenda-se pagando as taxas do decreto-lei n. 2.049-40 e o orçado pelo Serviço de Parques.

N. 501.418-41 — Santa Casa da Misericórdia. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40, tendo em vista o informado pelo Serviço de Parques.

N. 501.502-41 — Beatriz da Conceição. — Apresente licença para construir no local.

N. 501.526-41 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Atenda-se respeitados os direitos de terceiros, e nos termos da informação do Serviço de Silvicultura.

N. 501.525-41 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Atenda-se respeitados os direitos de terceiros, e nos termos da informação do 3 P. Q.

## Corte de galhos de árvores:

N. 501.525-41 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Atenda-se respeitados os direitos de terceiros.

## Derrubada de mato:

N. 501.418-41 — Celidoro José Batista. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40, respeitadas cem metros nas coroas e lombadas dos morros.

## DESPACHOS DO SR. CHEFE DO P. Q.

## Registro de lavrador:

N. 501.384-41 — Joaquim da Silva Barroso; 501.404-41 — Antonio Marques Coimbra e 501.730-41; João Maria da Graça. — Inscrevam-se.

N. 500.859-41 — Oswaldo José Vilar. — Inscreva-se, de acordo com o Boletim n. 7.251.

N. 501.731-41 — Antonio Cid Loureiro. — Revalide-se de acordo com os Boletins ns. 6.543 e 7.250.

N. 501.542-41 — Joaquim Alves de Carvalho. — Revalide-se, para o exercício de 1941, provada a propriedade do auto-transporte.

## Inclusão de lavoura:

N. 501.469-41 — Antonio Lourenço Briososa. — Inclua-se a lavoura, de acordo com o Boletim n. 7.327.

## Anotação de propriedade:

N. 500.567-41 — José Vieira. — Atenda-se de acordo com a informação.

N. 500.568-41 — Antonio de Vasconcelos. — Atenda-se de acordo com a informação.

## DESPACHO DO SR. CHEFE DO 3 P. Q.

## Corte de árvores:

N. 501.613-41 — Maurílio Horta Gomes. — Aguarde-se o projeto de loteamento.

## Departamento de Limpeza Urbana

Expediente do dia 9 de maio de 1941

BOLETIM N. 103

ATOS DO SR. DIRETOR

## Descontos em folha de pagamento:

Autorizando em folha de pagamento o desconto das importâncias relativas ao custo dos materiais extraviados pelos seguintes serventuários do 6-DL, conforme mm. ns. 115, 116, 117 e 118, respectivamente:

a) do trabalhador ext. mensalista Antonio de Souza Gonçalves, matr. 8.005, quatorze mil quatrocentos e oitenta e nove réis (14\$489);

b) do trabalhador, p. 13 Jorge do Carmo, matr. 7.928, quatorze mil quatrocentos e oitenta e nove réis (14\$489);

c) do trabalhador, p. 13 José Martins de Souza, matr. 7.942, dezoito mil seiscentos e setenta e nove réis (18\$679);

d) do carroceiro, p. 13 Bento José dos Santos, matr. 15.035, quatorze mil quatrocentos e oitenta e nove réis (14\$489).

## Penalidades:

Registrando as suspensões impostas pelo Sr. Chefe do 1-DL:

a) por 3 dias, a partir desta data, ao trabalhador extr. mensalista Firmo Alves de Mattos, matr. 12.943, por ato de indisciplina, conforme portaria n. 21, daquela Chefia;

b) por 5 dias, a partir desta data, ao trabalhador, p. 13 José Verissimo de Sant'Anna Filho, matr. 19.098, por ato de indisciplina, conforme portaria n. 22, daquela Chefia;

Imposta pelo Sr. Chefe do 3-DL:

c) por 5 dias, a partir de 8 do corrente, ao trabalhador, p. 13 Luiz das Neves Ferreira, matr. 10.463, por ato de indisciplina, conforme portaria n. 7, daquela Chefia.

Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários:

a) do trabalhador especial, padrão 14 Manoel de Carvalho, matrícula 8.902, do 1-LU, por término de licença, conforme mm. número L-867, do VSA;

b) do carroceiro, p. 13 Torquato de Medeiros, matr. 16.777, do 9-DL, por término de licença, conforme mm. n. L-868, do VSA;

c) do trabalhador, extranumerário mensalista Ernesto Maia da Silva, matr. 14.965, do 5-DL, por término de licença, conforme mm. n. L-869, do VSA;

d) do trabalhador extranumerário mensalista Octaviano Guimarães, matr. 4.680, do 1-DL, por término de licença, conforme mm. n. L-876, do VSA.

## Departamento de Transporte

Expediente do dia 9 de maio de 1944

BOLETIM N. 102

ACTOS DO SR. DIRETOR

Licença:

Foi concedida a seguinte licença — Expediente de 7 de maio de 1944:

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 165, da mesma lei:

M. 2.382 — Casemiro Mendes Rabello (P. 19.292-41). — 30 dias, em prorrogação: 5-5 a 4-6-41.

Designação de comissão:

Designando o oficial administrativo classe 72 — Riston Bittar, matrícula n. 4.407, o mecânico padrão 25, Augusto Lyra da Silveira, matr. n. 22.889 e o encarregado de serviço ou instalações padrão 55, Antonio José da Costa, matr. n. 16.158, para apurarem o fato, mencionado no mem. n. 220, datado de 6 do corrente, da G.R.-2.

Comparecimento:

Determinando o comparecimento do servente de obras contratado, José Alves Rocha, matr. n. 9.680, no Juízo de Direito da Décima Primeira Vara Criminal, no dia 12 do corrente, às 12 horas.

Determinando o comparecimento do motorista padrão 25, José da Costa, matr. n. 9.883, no Juízo de Direito da Segunda Vara Criminal, no dia 12 do corrente, às 12 horas.

Apresentação:

Registrando a apresentação, por término de licença, do serrador padrão 23, Manoel Victorino, matr. n. 13.250.

Designação:

Designando para ter exercício na 2-TP., o serrador padrão 23, Manoel Victorino, matr. n. 13.250.

### SERVIÇO DE LOCOMOÇÃO

Transferência:

Transferindo da GR.-5, para a GR.-22, os motoristas padrão 25. Patrício Galdino Mendes, matr. 2.532 e Malaquias Severino dos Santos, matr. 2.493, acompanhados dos autos 8-55 e 8-67.

Transferindo da GR.-4, para a GR.-8, o trabalhador contratado, Antonio Peixoto, matr. n. 2.357.

### SERVIÇO DE OFICINA

Designação:

Designando para ter exercício na OR. 1, o serrador padrão 23, Manoel Victorino, matr. n. 13.250.

## Tribunal de Contas

ATA DA 335.<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 1944

Presidência do Sr. Ministro Benjamin Reis Junior

Compareceram os senhores ministros Tavares Bastos, Pedro Firmeza, Salles Filho, Carneiro da Cunha, Valdomiro Magalhães e procuradores fiscais, doutores Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 15 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Não tendo havido expediente, o Sr. presidente iniciou, imediatamente, a discussão da ordem do dia, dando a palavra ao senhor ministro Tavares Bastos, que relatou os seguintes processos:

Processo n. 3.625-41 — O.P. n. 242-C, de 8 de abril de 1944, da Secção Geral de Educação e Cultura, de 39:206\$1, a favor de José Antonio Gonçalves Vianna.

Processo n. 3.790-41 — O.P. n. 4.290, de 7 de abril de 1944, da Secção Geral de Saúde e Assistência, de 11:209\$7, a favor de M. Ventura.

Processo n. 3.282-41 — O.P. n. 4.092, de 26 de março de 1944, da Secção Geral de Saúde e Assistência de 12:279\$0, a favor de Silva Araujo Ltda.

Processo n. 3.548-41 — O.P. n. 4.111, de 8 de abril de 1944, da Secção Geral de Viagem e Obras, de 199:818\$0, a favor de Pacheco Jordão & Armando Ramos Ltda.

Processo n. 3.401-41 — O.P. n. 4.068, de 2 de abril de 1944, da Secção Geral de Viagem e Obras, de 18:450\$0, a favor da Sociedade de Expansão Comercial Ltda.

Processo n. 3.400-41 — O.P. n. 4.067, de 2 de abril de 1944, da Secção Geral de Viagem e Obras, de 11:200\$0, a favor da Standard Oil Company of Brasil.

Processo n. 3.483-41 — O.P. n. 4.098, de 2 de abril de 1944, da Secção Geral de Viagem e Obras, de 11:200\$0, a favor da Standard Oil Company of Brasil. — O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 3.503-41 — Offício n. 129, de 4 de abril de 1944, da Secção Geral de Educação e Cultura, relação de Professores Regionais de Alfabetização do Departamento de Difusão Cultural. — O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. ministro relator, ordenar o registro da relação.

Processo n. 3.561-41 — Offício n. 551, de 4 de abril de 1944, da Secção Geral de Saúde e Assistência, contrato n. 24, firmado entre a P.D.F. e a Empresa Brasileira de Engenharia Ltda. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Processo n. 130-41 — Offício n. 231-C, de 29 de março de 1944, da Secção Geral de Educação e Cultura, comprovação do adiantamento de 3:000\$0, feito a José de Souza Braga. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, para que o responsável recolha a multa de 61\$0, em apremete motivo justificando o retardamento da respectiva comprovação.

Ministro relator Pedro Firmeza:

Processo n. 3.958-41 — O.P. n. 404, de 15 de abril de 1944, da Secção Geral de Administração, de 190:309\$7, a favor de Henrique de Freitas e outros. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministro relator Salles Filho:

Processo n. 3.645-41 — O.A. n. 564, de 8 de abril de 1944, da Secção Geral de Saúde e Assistência, de 35:000\$0, a favor de Manoel Tumminelli. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

Processo n. 3.481-41 — O.P. n. 4.090, de 2 de abril de 1944, da Secção Geral de Viagem e Obras, de 11:200\$0, a favor da Standard Oil Company of Brasil.

Processo n. 3.317-41 — O.P. n. 4.011, de 2 de abril de 1944, da Secção Geral de Viagem e Obras, de 16:800\$0, a favor da Standard Oil Company of Brasil.

Processo n. 3.313-41 — O.P. n. 4.010, de 2 de abril de 1944, da Secção Geral de Viagem e Obras, de 11:200\$0, a favor da Standard Oil Company of Brasil.

Processo n. 3.212-41 — O.P. n. 4.023, de 26:461\$9, a favor da Companhia Fazendas Reunidas Normandia S/A.

Processo n. 3.583-41 — O.P. n. 4.138, de 29 de março de 1944, da Secção Geral de Saúde e Assistência, de 93:250\$0, a favor da Construtora Meridional S/A.

Processo n. 3.959-41 — O.P. n. 404, de 15-4-44, da Secretaria Geral de Administração, de 97:300\$8, a favor de Alexandre Porreca Filho.

Processo n. 3.451-41 — O.P. n. 4.019, de 5-4-44, da Secretaria do Prefeito, de 12:261\$9, a favor da Sra. Malaqui Nicellau José Kayal.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 3.549-41 — Offício n. 1.113, de 8-4-44, da Secretaria Geral de Viagem e Obras, levantamento de caução da Construtora Meridional S/A. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução.

Ministro relator Carneiro da Cunha:

Processo n. 3.501-41 — Offício n. 124, de 1-4-44, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, relação de médicos laboratoristas, habilitados por curso de aperfeiçoamento do Departamento de Saúde Escolar. — O Tribunal resolveu ordenar, nos termos do voto do Sr. ministro revisor, o registro da relação.

Processo n. 3.502-41 — O.P. n. 128, de 1-4-44, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, de 70:910\$0, a favor de Abraham Zisman e outros.

Processo n. 3.956-41 — O.P. n. 404, de 15-4-44, da Secretaria Geral de Administração, de 19:950\$0, a favor do Miguel Azevedo Filho e outros.

Processo n. 3.648-41 — O.P. n. 599, de 9-4-44, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de 25:000\$0, a favor de Oswino Alvares Penna e outros.

Processo n. 3.215-41 — O. P. n. 1.025, de 21-3-41, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de 12:575\$0, a favor de Elizio Ferreira & Comp. Ltda.

Processo n. 3.381-41 — O. P. n. 1.048, de 2-4-41, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de 118:500\$0, a favor de Companhia Brania de Petróleo S/A.

Processo n. 3.552-41 — O. P. n. 1.116, de 8-4-41, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de 12:450\$0, a favor da Sociedade de Expansão Comercial Ltda.

Processo n. 3.485-41 — O. P. n. 1.100, de 2-4-41, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de 11:200\$0, a favor de Standard Oil Company of Brasil.

Processo n. 3.470-41 — O. P. n. 1.085, de 2-4-41, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de 11:515\$0, a favor de Joaquim Moreira Motta.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processo n. 3.149-41 — O. P. n. 907, de 12-3-41, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de 7:466\$5, a favor de Alves, Mendes & Comp. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Processo n. 3.810-41 — Offício n. 396, de 11-4-41, da Secretaria Geral de Administração — Inclusão de Orlando de Souza Carvalho, como extranumerário, da Secretaria do Prefeito. — O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. ministro relator, ordenar o registro da inclusão.

Processo n. 3.609-41 — Offício n. 591, de 8-4-41, da Secretaria Geral de Finanças, levantamento de caução de Companhia Parroughs do Brasil Inc. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução.

Ministro relator Valdomiro Magalhães:

Processo n. 3.264-41 — O. P. n. 1.074, de 26-3-41, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de 22:645\$5, a favor da Sociedade Farmacêutica Silva Araujo Ltda.

Processo n. 3.388-41 — O. P. n. 1.055, de 2-4-41, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de 32:225\$0, a favor de Atlantic Refining Co. of Brasil.

Processo n. 2.382-41 — O. P. n. 1.097, de 2-4-41, da Secretaria Geral de Viação e Obras, de 12:300\$0, a favor da Sociedade de Expansão Comercial Ltda.

Processo n. 3.533-41 — O. P. n. 372, de 7-4-41, da Secretaria Geral de Administração, de 27:000\$0, a favor da Imobiliária Comercial S/A.

Processo n. 3.663-41 — O. P. n. 1.160, de 31-3-41, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, de 55:640\$2, a favor de B. de Almeida Loureiro.

Processo n. 3.618-41 — O. P. n. 373, de 7-4-41, da Secretaria Geral de Administração, de 75:000\$0, a favor do I.T.O.C. Serviços Hollerith S/A.

Processo n. 3.957-41 — O. P. n. 404, de 15-4-41, da Secretaria Geral de Administração, de 150:976\$7, a favor de Zozimo de Sá Mariani e outros.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

E nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, pelo que, eu, João Felipe Pires de Carvalho, secretário para constar, lavrei a presente ata. — *J. F. Pires de Carvalho*, secretário. — *Benjamin Reis Junior*, vice-presidente, em exercício.

## Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 8 de maio de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 4.542-41 — Sylvio Renner. — Aguarde-se pelo prazo de 10 (dez) dias o comparecimento do interessado para efeito de pagamento direto do débito resultante do decreto n. 1.944, de 30-12-939, tendo em vista o que consta do presente processo e o compromisso assumido espontaneamente pelo contribuinte Sylvio Renner em entendimento verbal com um auxiliar deste Montepio.

N. 3.255-41 — Pedro Pimentel. — Deferido, à vista do processado e nos termos do art. 47, n. 1, do decreto 3.397, de 9 de maio de 1930 com observância do parágrafo único do art. 60 do mesmo decreto. Assim, em virtude do falecimento do contribuinte Pedro Pimentel, ocorrido em 2 de dezembro de 1940, tem direito a pensão pelo mesmo instituída a sua viúva, D. Jorgelina de Souza Pimentel e os filhos do casal, menores Maria da Glória, José, Eduardo e Nilza. Por ocasião do primeiro pagamento da pensão, desconte-se a importância de 239\$7, saldo devedor apurado no encerramento da conta corrente do *de cuius*. Assinei os títulos de pensionista, expedidos na forma da lei.

N. 6.883-41 — Odette M. Boisson. — Defiro o pedido, à vista do processado e consoante o disposto no art. 47, n. 4, do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930. Inscreva-se a requerente, D. Maria Amelia Boisson, como pensionista deste Montepio, em virtude

do falecimento de sua filha, D. Odette Maria Boisson, ocorrido em 9 de setembro de 1940. Cobre-se de uma só vez o débito de 138\$9, verificado no encerramento da conta corrente da contribuinte falecida, instituidora da pensão. Assinei o título de pensionista, para os efeitos legais.

N. 3.581-41 — Antonio Aarão de Oliveira Filho. — Deferido, à vista dos documentos que instruem o presente processo e na conformidade do art. 47, n. 3, do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930. Assim, inscreva-se a petionária, D. Sylvana Couto de Oliveira, como pensionista do Montepio, com direito à pensão instituída por seu marido, o ex-contribuinte Antonio Aarão de Oliveira Filho, falecido a 19 de janeiro do corrente ano. Desconte-se da pensão, de uma só vez, o débito de 48\$3, apurado no encerramento da conta corrente do *de cuius*. Assinei o título de pensionista, expedido de acordo com a lei vigente.

N. 9.102-41 — Alvaro Dias Martins. — Deferido. Tendo atingido a maioridade, no dia 25 de dezembro de 1940, o pensionista Altair, filho do ex-contribuinte Alvaro Dias Martins, falecido a 23 de novembro do mesmo ano, reverte a quota, inicial, atribuída ao referido Altair, para seus irmãos, ainda pensionistas, Dulcinea, Judith e Arysalber, na conformidade do art. 60, letra b, do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930. Firmei as apostilas lavradas de acordo com a lei em vigor.

N. 8.253-41 — Marcelino Gonçalves Martins. — Defiro o pedido em exame, à vista do processado e conformemente o que estatua o art. 45, letra b, do decreto n. 1.469, de 21 de setembro de 1920. Assim, por ter o pensionista Francisco atingido a maioridade a 1.º de dezembro de 1940, reverte a sua quota, para seu irmão Sebastião, filho do ex-contribuinte Marcelino Gonçalves Martins, cujo óbito ocorreu em 9 de maio de 1922. Tendo sido expedido novo título de pensionista, observe-se o que ordena, o art. 52, § 17, do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930. Firmei a segunda via do título e a respectiva apostila.

N. 9.505-41 — Ana de Souza. — Queira comparecer a este Gabinete, munida de documento que comprove a sua identidade.

N. 36-41 — Astrea Sylvio Romero Bandeira de Mello. — Indeferido, por falta de amparo legal. Pelo artigo n. 1, letra II, do decreto n. 175, de 28 de janeiro de 1937, foi concedido o prazo de 60 dias aos contribuintes que quizessem formular declaração negativa, com referência à majoração, da pensão, prazo esse que foi prorrogado até 15 de abril subsequente, na conformidade do decreto n. 5.933, de 30 de março do mesmo ano. Diante da clareza das disposições acima citadas, não ha como invocar o princípio de equidade, menos ainda admitir que o caso que menciona seja idêntico ao da requerente. O então titular desta Diretoria, meu digno antecessor, Dr. Luiz Jordão, fundamentou clara e publicamente o despacho que deferiu o pedido de D. Cecilia Santos, conforme pode ser verificado pela petionária.

N. 10.510-41 — Willforts Atalirio de Mattos. — Deferido. Cobre-se o débito atualizado, a partir de junho vindouro, na importância de 1:422\$0, em 24 prestações, sendo 23 de 59\$3 e a última de 58\$1, tendo em conta o vencimento líquido do requerente.

N. 14.139-41 — Isaias Maia de Oliveira. — Verifica-se pelo processado o seguinte: a) tendo falecido a 7 de novembro de 1940 o contribuinte Isaias Maia de Oliveira, foi pago nesse mesmo dia ao vigilante do Departamento de Vigilância, Floriano Ferreira Leite, matrícula 11.536, o auxílio para funeral na importância de 1:000\$0; b) pedida reiteradamente a competente prestação de contas, foram juntos ao presente processo documentos expedidos pelo socorro funerário "Capela Santa Terezinha", estabelecimento sito à Praça da República n. 89, de propriedade de Antonio Joaquim Esteves; c) mediante verificação procedida na Secretaria da Santa Casa de Misericórdia, foi apurado que as despesas com o enterramento de Isaias Maia de Oliveira foram pagas pelo aludido estabelecimento no total de 148\$8, tendo entretanto sido expedida fatura junta, firmada por Antonio Joaquim Esteves, cuja soma ascende a 600\$0, incluindo parcelas criminosamente majoradas, tais como o caixão de 4.ª classe, de 120\$0 para 286\$0 e o veículo de 6.ª classe, de 11\$8 para 232\$0. A vista do exposto resolve esta Diretoria: I — Solicitar ao Departamento do Pessoal efetue o desconto, nos vencimentos do mencionado vigilante, da importância de 851\$2, em três (3) prestações mensais consecutivas, sendo duas de 283\$7 e a última de 283\$8, e II — considerar inidônea a firma comercial Antonio Joaquim Esteves, estabelecimento denominado "Capela Santa Terezinha", sito à Praça da República n. 89.

N. 11.580-41 — Maria da Rocha Souza. — Deferido. Restitua-se a quantia de 353\$5.

N. 10.302-41 — Antonio Martins Casaca. — Deferido. Restitua-se a quantia de 157\$2.

N. 11.533-41 — Antonio Quirino. — Deferido. Feita a prova de idade, restitua-se a quantia de 323\$2.

N. 11.592-41 — Luiza de Amorim Quintão. — Deferido. Feita a prova de idade, restitua-se a quantia de 328\$5.

N. 11.473-41 — Raphael Pedro Ferreira. — Restitua-se a quantia de 69\$7, referente ao aluguel descontado indevidamente no mês de abril último (23 dias).

N. 11.498-41 — Virgilio Apolinario da Silva. — Deferido. Restitua-se a quantia de 78\$2.

## Termos de Contrato

### Secretaria do Prefeito

#### COMISSÃO GERAL DE DESAPROPRIAÇÕES

Termo de cessão, por desapropriação do terreno e prédio da avenida Londres n. 729, que faz Joaquim José Domingues à Prefeitura do Distrito Federal.

Aos dois dias de mês de maio de mil e novecentos e quarenta e um, presentes na Comissão Geral de Desapropriações, o doutor Luiz de Campos Tourinho, advogado, matrícula quatro mil e quatrocentos e oitenta e quatro, designado pela portaria número quinze, do senhor Prefeito, de vinte e sete de fevereiro de mil e novecentos e quarenta e um, publicada no *Diário Oficial* número cinquenta, de primeiro de março de mil e novecentos e quarenta e um, representando neste ato a Prefeitura do Distrito Federal, na forma da portaria retrocitada, e as testemunhas abaixo assinadas: Candido Agapito dos Santos, brasileiro, pedreiro, casado, morador à rua João Henrique número cento e trinta e três e João Honorato da Silva, brasileiro, relojoeiro, casado, morador à avenida Democráticos sem número, compareceu Joaquim José Domingues, brasileiro, solteiro, maior e por ele foi dito:

Primeiro — Que é legítimo senhor e possuidor do terreno e prédio à avenida Londres número setecentos e vinte e nove.

Segundo — Que o imóvel referido cujos documentos instruem o processo número trezentos e oitenta e quatro da Comissão Geral de Desapropriações, foi adquirido ao espólio de Guilherme Maxwell de Souza Bastos, em escritura lavrada em notas do Tabelião do Sétimo Offício, desta Cidade, no livro quinhentos e oitenta e sete, folhas cinquenta e dois versos, no dia dez de março de mil e novecentos e trinta e nove, achando-se transcrita no livro Três-H, sob número vinte e dois mil quinhentos e noventa e sete a folhas cento e oitenta e um, do Cartório do Sexto Offício do Registro de Imóveis desta Capital.

Terceiro — Que se achando o aludido imóvel, cujo terreno mede oito metros de frente, igual largura nos fundos, por trinta e sete metros de extensão, onde se acha construído o prédio número setecentos e vinte e nove, incluído na área de desapropriação do projeto aprovado sob número três mil e duzentos e quinze, de vinte e quatro de agosto de mil e novecentos e trinta e nove, a desapropriação foi determinada pelo decreto municipal número seis mil e quinhentos e noventa, de trinta de novembro de mil e novecentos e trinta e nove.

Quarto — Que para os efeitos da desapropriação o imóvel foi avaliado em laudo da extinta Comissão Especial de Desapropriações, aprovado pelo senhor Prefeito, em vinte e três de abril de mil e novecentos e quarenta e um, na quantia de 9:600\$0 (nove contos e seiscentos mil réis), com cujo preço concorda. Pelo doutor Luiz de Campos Tourinho foi dito que de fato se acha o imóvel atingido pela desapropriação mencionada e que aceita a cessão pelo preço certo de 9:600\$0 (nove contos e seiscentos mil réis), e, no mesmo ato, perante as testemunhas abaixo, compareceu o doutor Hilton Jesus Gadret, funcionário da Prefeitura do Distrito Federal, fez entrega da importância de 9:600\$0 (nove contos e seiscentos mil réis) ao cedente que a recebeu, contou e achou certa na presença das referidas testemunhas. O pagamento acima foi efetuado pelo adiantamento de 500:000\$0 (quinhentos contos de réis), entregues ao referido doutor Hilton Jesus Gadret, por conta da verba cento e sete — código quatrocentos e onze e sub-código duzentos e onze, de conformidade com a autorização dada pelo senhor Prefeito, em vinte e sete de janeiro de mil e novecentos e quarenta e um, em despacho exarado no officio número quarenta e cinco, de vinte e um de janeiro de mil e novecentos e quarenta e um, do senhor Secretário Geral de Viação e Obras, tendo sido o adiantamento devidamente registado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, em vinte de fevereiro de mil e novecentos e quarenta e um. Então pelo cedente Joaquim José Domingues foi dito, que se achando pago e satisfeito do preço da desapropriação, dava à Prefeitura do Distrito Federal plena, rasa e geral quitação do referido preço para nada mais dela reclamar sobre a desapropriação e transferia-lhe todo o domínio, posse, direito e ação que tinha sobre o imóvel ora cedido, obrigando-se a manter a todo o tempo, boa, firme e valiosa a presente cessão, por si, seus herdeiros ou sucessores e a responder pela evicção de direito.

E por nada mais ter sido declarado, e se acharem de pleno acordo, eu, Roberto Baptista Teixeira, Oficial Administrativo Extranumerário, designado Escrivão da Comissão Geral de Desapropriações, pela portaria número quarenta e três do senhor Prefeito, de vinte e oito de março de mil e novecentos e quarenta e um, lavrei o presente termo, por força do artigo vinte e cinco do decreto-lei número noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil e novecentos e trinta e sete e na forma do artigo quarto do Decreto Municipal

número seis mil e novecentos e onze, de vinte e oito de janeiro de mil e novecentos e quarenta e um, para constar e produzir efeitos legais, sendo o mesmo assinado pelo cedente, doutor Luiz de Campos Tourinho e as testemunhas abaixo assinadas e por mim Escrivão. Rio de Janeiro, 2 de maio de 1944. — Joaquim José Domingues, Luiz de Campos Tourinho, Hilton Jesus Gadret, Candido Agapito dos Santos, João Honorato da Silva e Roberto Baptista Teixeira.

#### COMISSÃO GERAL DE DESAPROPRIAÇÕES

Termo de cessão, por desapropriação do terreno sito à avenida Liège n. 10, que fazem Germano da Silva Carvalho e sua mulher à Prefeitura do Distrito Federal.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e um, presentes na Comissão Geral de Desapropriações o doutor Luiz de Campos Tourinho, advogado, matrícula quatro mil quatrocentos oitenta e quatro, designado pela portaria número quinze, do senhor Prefeito, de vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e quarenta e um, publicada no *Diário Oficial* número cinquenta, de primeiro de março de mil novecentos e quarenta e um, representando neste ato a Prefeitura do Distrito Federal, na forma da portaria retrocitada e as testemunhas abaixo assinadas: Cassiano da Cruz, português, casado, residente à Estrada Velha da Pavuna número mil quatrocentos e seis e Antonio Teixeira, português, casado, comerciante, residente à rua Apinagá número um, compareceram Germano da Silva Carvalho, português, casado, operário e sua mulher e por eles foi dito que:

Primeiro — São legítimos senhores e possuidores do terreno sito à avenida Liège lote número dez, trinta e sete metros da esquina da avenida Paris, com oito metros de frente e fundos e cinquenta e três metros de extensão por um lado e cinquenta e um metros pelo outro, na Vila Maxwell, freguesia de Inhaúna, nesta Cidade.

Segundo — Que o imóvel referido, devidamente instruído no processo cento quinze mil seiscentos e trinta e sete de mil novecentos e quarenta, do Departamento de Obras, foi adquirido ao casal Guilherme de Souza Bastos, em escritura lavrada em notas do Tabelião do Décimo Offício, desta Cidade, no livro cento noventa e dois, a folhas dois-V, no dia dezessete de junho de mil novecentos e trinta, achando-se transcrita no livro três-GG, sob número cinco mil quatrocentos e sessenta, a folhas cento e onze do cartório do Quarto Offício do Registro de Imóveis, desta Cidade, confrontando por um lado e fundos com os vendedores e pelo outro com Antonio Corrêa Vianna e outros.

Terceiro — Achando-se o aludido imóvel incluído na área de desapropriação do projeto aprovado sob número três mil duzentos e quinze, em vinte e quatro de agosto de mil novecentos e trinta e nove, a desapropriação foi efetivada pelo decreto Municipal número seis mil quinhentos e noventa de trinta de novembro de mil novecentos e trinta e nove.

Quarto — Para os efeitos da desapropriação do imóvel foi o mesmo avaliado, em laudo da extinta Comissão Especial de Desapropriações, aprovado pelo senhor Prefeito em seis de dezembro de mil novecentos e quarenta, na importância de nove contos e quinhentos mil réis (9:500\$0), com cujo preço concordaram. Pelo doutor Luiz de Campos Tourinho foi dito que aceita a presente cessão pelo preço certo de nove contos e quinhentos mil réis (9:500\$0) e, no mesmo ato, perante as testemunhas abaixo assinadas, compareceu o doutor Hilton Jesus Gadret, funcionário da Prefeitura do Distrito Federal, matrícula mil cento quarenta e cinco, e fez entrega da importância de nove contos e quinhentos mil réis (9:500\$0) aos cedentes, que receberam a aludida importância, a contaram e acharam certa na presença das mesmas testemunhas. O pagamento acima foi efetuado pelo adiantamento de quinhentos contos de réis (500:000\$0) entregue ao referido doutor Hilton Jesus Gadret, por conta da verba cento e sete, código quatrocentos e onze, sub-código duzentos e onze, de conformidade com a autorização dada pelo senhor Prefeito, em vinte e sete de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, despacho exarado no officio número quarenta e cinco, de vinte e um de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, do senhor Secretário Geral de Viação e Obras, tendo sido o adiantamento devidamente registado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, em vinte de fevereiro de mil novecentos e quarenta e um. Então pelos cedentes Germano da Silva Carvalho e sua mulher foi dito que, se achando pagos e satisfeitos do preço da desapropriação, davam à Prefeitura do Distrito Federal, plena, rasa e geral quitação do referido preço, para nada mais dela reclamarem e transferiam-lhe todo o domínio, posse, direito e ação que tinham sobre o imóvel ora cedido, obrigando-se a manterem, a todo o tempo, boa, firme e valiosa a presente cessão, por si, seus herdeiros ou sucessores e a responderem pela evicção de direito.

E por nada mais ter sido declarado e se acharem de pleno acordo, eu, Roberto Baptista Teixeira, Oficial Administrativo extranumerário, designado Escrivão da Comissão Geral de Desapropriações, pela portaria número quarenta e três, do senhor Prefeito, de vinte e oito de março de mil novecentos e quarenta e um, lavrei o presente termo, por força do artigo vinte e cinco do decreto-lei número noventa e seis de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, e na forma do artigo quarto do decreto Municipal número seis mil novecentos e onze, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e qua-

renta e um, para constar e produzir efeitos legais, sendo o mesmo assinado pelo doutor Luiz de Campos Tourinho, doutor Hilton Jesus Gadret, assinado a rogo dos cedentes Germano da Silva Carvalho e sua mulher, que declararam não saberem ler e escrever e os quais deixam à margem deste termo as impressões digitais do polegar direito, os senhores Manoel Teixeira da Fonseca, brasileiro, casado, comerciante, e Antonio Joaquim Mendes, português, casado, maior, motorista e por mim escrivão. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1941. — Manoel Teixeira da Fonseca. — Antonio Joaquim Mendes. — Luiz de Campos Tourinho. — Hilton Jesus Gadret. — Cassiano da Cruz. — Antonio Teixeira. — Roberto Baptista Teixeira.

### COMISSÃO GERAL DE DESAPROPRIAÇÕES

(\*) Termo de cessão, por desapropriação do prédio e respectivo terreno sitos à rua Saldanha da Gama n. 17, que fazem João Francisco de Azevedo Fidalgo e sua mulher dona Maria Teresa de Azevedo Fidalgo à Prefeitura do Distrito Federal, na forma abaixo:

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e um, presentes na Comissão Geral de Desapropriações, o doutor Luiz de Campos Tourinho, advogado, matrícula quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro, designado pela portaria número quinze, do Sr. Prefeito, de vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e quarenta e um, publicada no *Diário Oficial* número cinquenta, de primeiro de março de mil novecentos e quarenta e um, representando neste ato a Prefeitura do Distrito Federal, na forma da portaria retro citada, e as testemunhas abaixo assinadas: Antônio Salvador Madeira, português, solteiro, morador à rua Major Fonseca, número quarenta e cinco, motorista; Jorge Antônio Abdo, sírio, casado, comerciante, morador à rua São Luiz Gonzaga, número noventa e quatro, compareceram João Francisco de Azevedo Fidalgo e sua mulher dona Maria Teresa de Azevedo Fidalgo, ele português nacionalizado, comerciante, ela, brasileira, casados, proprietários, residentes nesta Cidade e por eles foi dito:

Primeiro — Que são legítimos senhores e possuidores do prédio residencial e respectivo terreno, à rua Saldanha da Gama, número dezessete, cujo terreno medindo sete metros de largura na frente e fundos por trinta e três metros de extensão, freguesia de Inhaúma, nesta Cidade, houveram por compra a Avelino Francisco Pitté e sua mulher dona Maria Lopes Coelho, em notas do Tabelião do Décimo Sétimo Ofício, desta Cidade, livro número duzentos e quarenta e nove, folhas setenta e quatro, tendo sido transcrito no livro três-v, a folhas cento e sessenta e um, sob o número vinte e um mil quinhentos e oitenta, do Cartório do Sexto Ofício do Registro de Imóveis, desta Capital.

Segundo — Que se achando o imóvel referido, cujos documentos instruem o processo número cento e quatorze mil novecentos e vinte, do Departamento de Obras, incluído na área de desapropriação do projeto aprovado sob o número três mil duzentos e quinze, de vinte e quatro de agosto de mil novecentos e trinta e nove, a desapropriação foi determinada pelo decreto municipal número seis mil quinhentos e noventa, de trinta de novembro de mil novecentos e trinta e nove.

Terceiro — Que para os efeitos da desapropriação o imóvel foi avaliado, em laudo da extinta Comissão Especial de Desapropriação, aprovado pelo senhor prefeito em data de seis de dezembro de mil novecentos e quarenta, na quantia de trinta e cinco contos de réis (35:000\$0), com cujo preço concordaram. Pelo doutor Luiz de Campos Tourinho foi dito que aceita a presente cessão pelo preço certo de trinta e cinco contos de réis (35:000\$0), e, no mesmo ato, presentes as testemunhas abaixo assinadas, compareceu o senhor doutor Hilton Jesus Gadret, funcionário da Prefeitura do Distrito Federal, matrícula número mil cento e quarenta e cinco, e fez entrega da importância de trinta e cinco contos de réis (35:000\$0), aos cedentes, que receberam a aludida importância, a contaram e acharam certa, na presença das testemunhas abaixo. O pagamento acima efetuado pelo adiantamento de quinhentos contos de réis (500:000\$0) entregue ao referido doutor Hilton Jesus Gadret, por conta da verba cento e sete, código quatrocentos e onze, sub-código duzentos e onze, de conformidade com a autorização dada pelo senhor prefeito, em vinte e sete de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, despacho exarado no ofício número quarenta e cinco, de vinte e um de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, do senhor secretário geral de Viação e Obras, tendo sido o adiantamento devidamente registrado no Tribunal de Contas do Distrito Federal, em vinte de fevereiro de mil novecentos e quarenta e um. Então pelos cedentes João Francisco de Azevedo Fidalgo e sua mulher dona Maria Teresa de Azevedo Fidalgo, foi dito que se achando pagos e satisfeitos do preço de desapropriação, davam à Prefeitura do Distrito Federal plena, rasa e geral quitação do referido preço para nada mais dele reclamarem sobre a desapropriação.

Foi suprimido depois de onde se lê: sobre desapropriação, o seguinte: "e transferiam-lhe todo o domínio, posse, direito e ação que tinham sobre o imóvel ora cedido, obrigando-se a manter a todo o tempo, boa, firme e valiosa a presente cessão por si, seus herdeiros ou sucessores e a responder pela evicção de direito".

E por nada mais ter sido declarado e se acharem de pleno acordo, eu, Roberto Baptista Teixeira, oficial administrativo extranumerário, designado escrivão da Comissão Geral de Desapropriações, pela por-

(\*) Reproduz-se por ter saído com incorrecções.

taria número quarenta e três, do senhor prefeito, de vinte e oito de março de mil novecentos e quarenta e um, lavrei o presente termo por força do artigo vinte e cinco do decreto-lei número noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete e do artigo quarto do decreto municipal número seis mil novecentos e onze, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, para constar e produzir efeitos legais, sendo o mesmo assinado pelos cedentes, doutor Luiz de Campos Tourinho, doutor Hilton Jesus Gadret, testemunhas abaixo e por mim escrivão. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1941. — João Francisco de Azevedo Fidalgo. — Maria Theresa de Azevedo Fidalgo. — Luiz de Campos Tourinho. — Hilton Jesus Gadret. — Antonio Salvador Madeira. — Jorge Antonio Abdo. — Roberto Baptista Teixeira.

### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Termo de contrato de renovação, de aluguel do primeiro andar do prédio sito à rua São Luiz de Gonzaga número cento e trinta e sete — São Cristóvão — que fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Sr. Francisco de Souza Dantas, diretor do Departamento de Fiscalização, da Secretaria do Gabinete do Prefeito e o Sr. Alexandre Gantuz, casado, sírio, negociante, residente à rua Major Fonseca número onze — São Cristóvão — proprietário do imóvel:

Aos cinco dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e um, neste Departamento de Fiscalização — Paço Municipal — presente de um lado o senhor Francisco de Souza Dantas, diretor do mesmo Departamento e de outro o Sr. Alexandre Gantuz, proprietário do prédio sito à rua São Luiz de Gonzaga número trinta e sete, primeiro andar, Distrito de São Cristóvão, perante as testemunhas abaixo mencionadas e comigo Ary Torres Guimarães oficial administrativo, classe setenta e cinco, matrícula número dez mil oitocentos e treze, designado para lavrar este termo, foi convencionada a prorrogação da locação do primeiro andar do prédio à rua São Luiz Gonzaga número trinta e sete, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira — O diretor do Departamento de Fiscalização da Secretaria do Gabinete do Prefeito, assina o presente de acordo com a autorização contida no ofício número oitocentos e dez do Departamento de Fiscalização.

Segunda — A presente renovação de contrato vigorará até o dia trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e um.

Terceira — O aluguel mensal será de quinhentos mil réis.

Quarta — Todos os impostos federais e municipais, correrão por conta do proprietário.

Quinta — A Prefeitura obriga-se a zelar pela conservação do imóvel, não se responsabilizando, porém, pelos estragos decorrentes do decurso natural do tempo, nem por aqueles que advierem do prédio por causa estranha à ocupação do mesmo ou deficiência de construção.

Sexta — No caso de vir o prédio a se tornar impróprio para a ocupação por qualquer dano imprevisível ficará o presente contrato rescindido automaticamente.

Sétima — Para efeito do pagamento da taxa de expediente, dá-se ao presente o valor de seis contos de réis.

Oitava — A despesa decorrente do presente contrato, correrá a conta da verba 202 — Código 134 — Aluguel de prédios (decreto-lei n. 2.890 de 19-12-1940), cuja verba comporta a despesa. O contrato não entrará em vigor sem que tenha sido registado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma se aquele instituto recusar o registro.

Nona — O Foro para dirimir qualquer litígio oriundo do inadimplemento das obrigações contratuais, é o desta Capital. O local, como consta de todos os termos deste contrato, é "trinta e sete", e não como inadvertidamente foi lavrado no princípio "cento e trinta e sete".

E por se acharem justos e contratados, foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, vai assinado pelas mesmas, pelas testemunhas senhores Augusto Carlos Calaza do Amaral e Pedro de Alcantara Carvalho e por mim Ary Torres Guimarães que o lavrei. — Ressalvo a rasura "inadvertidamente". Em 5-5-1941. — Ary Torres Guimarães. — Francisco de Souza Dantas. — Alexandre Gantuz. — Augusto Carlos Calaza do Amaral. — Pedro de Alcantara Carvalho. (Selado com 18\$0 de expediente).

### Secretaria Geral de Saude e Assistência

#### DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Termo de locação que faz a Prefeitura do Distrito Federal à firma Antônio José de Almeida, para aluguel do botiquim existente no Entrepósito de São Diogo, de acordo com a aprovação do Sr. Prefeito, exarada no processo de número 1.029-1941 (mil e vinte e nove de mil novecentos e quarenta e um):

Aos oito dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e um, na sede deste Departamento de Alimentação, sito à avenida Graça Aranha número quinze (15), quinto (5.º) andar, sala qui-

nhentos e oito (508), presentes o senhor doutor Raymundo Augusto de Castro Moniz de Aragão, diretor do Departamento de Alimentação, como representante da Prefeitura do Distrito Federal, e o senhor Antônio José de Almeida, cuja existência legal foi devidamente comprovada, para efeito da lavratura do presente contrato de locação de um botequim existente no Entrepósito de São Diogo, de acordo com a aprovação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no processo número 1.029/1941 (mil e vinte e nove de mil novecentos e quarenta e um) e observadas as cláusulas seguintes:

Primeira — O Departamento de Alimentação cede a Antônio José de Almeida um botequim existente no Entrepósito de São Diogo para sua exploração, a título precário e pelo prazo de dois anos.

Segunda — O contratante pagará à Prefeitura do Distrito Federal mensal e adiantadamente a importância de 305\$00 (trezentos e cinco mil réis), até o quinto (5.º) dia útil de cada mês, pela utilização do referido botequim.

Terceira — A falta do pagamento dos alugueis na época acima fixada importará, findo o prazo de trinta dias, na rescisão do contrato, perdendo o contratante, em favor da Prefeitura, a importância do depósito como caução.

Quarta — Todas as benfeitorias introduzidas por ordem técnica ou sanitária, no botequim em causa, reverterão imediata e automaticamente à Prefeitura do Distrito Federal, não assistindo, em hipótese alguma, direito de indenização ao contratante.

Quinta — A firma contratante fica sujeita às leis federais e municipais, regulamentos e instruções baixados, bem como aos demais itens constantes do edital de concorrência de número dezessete (17), de oito de março de mil novecentos e quarenta e um (8-III-1941).

Sexta — O presente contrato poderá ser prorrogado, a juízo do Excelentíssimo Senhor Prefeito, enquanto convier aos interesses da Prefeitura do Distrito Federal e da firma contratante.

E, por assim estarem de acordo, após haver o contratante exibido a guia de pagamento número novecentos e quarenta e cinco (945), de 7-V-1941 (sete de maio de mil novecentos e quarenta e um), na importância de 24\$00 (vinte e quatro mil réis), extraída pelo Controle de Renda da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, relativa ao expediente municipal, e a guia de depósito número mil cento e quatro (1.104), de sete de maio de mil novecentos e quarenta e um (7-V-1941), extraída pelo Departamento de Contabilidade, pela qual caucionou a importância de 500\$00 (quinhentos mil réis), consoante o determinado no item oitavo (8.º) do edital número dezessete (17), de oito de março de mil novecentos e quarenta e um (8-III-1941), firmam o presente termo de compromisso, ao qual, para fins fiscais, foi dado o valor de 7:500\$00 (sete contos e quinhentos mil réis) e está selado com estampilhas federais, correspondentes ao selo proporcional, devidamente inutilizadas. E eu, Alda Paiva da Rocha, escriturária da classe 33, matrícula número 1.229, por me haver sido distribuído, lavrei o presente termo de compromisso, que foi lido e achado conforme, e está assinado pelo senhor doutor Raymundo Augusto de Castro Moniz de Aragão, diretor do Departamento de Alimentação, senhor Antônio José de Almeida, as testemunhas senhores Antônio Ávila Braga e Frederico Fernandes Viana e por mim, Alda Paiva da Rocha, na qualidade de escrivão.

Departamento de Alimentação, 8 de maio de 1941. — Doutor Raymundo A. C. Moniz de Aragão, diretor.

## Secretaria Geral de Viação e Obras

### SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

#### CONTRATO N. 6

Termo de contrato que, com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma Chindler & Adler, para o fornecimento de 4 automóveis de passageiros da marca Chevrolet, constantes das requisições números 102, 103, 104 e 105, do Departamento de Transporte.

Aos oito dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e um, presentes neste Serviço de Administração da Secretaria Geral de Viação e Obras, localizado no Palácio da Prefeitura, 3.º andar, ala esquerda, o respectivo chefe senhor engenheiro, Aydano de Almeida Corrêa e as testemunhas abaixo declaradas, compareceu o senhor Antonio Magalhães Bastos que, na qualidade de procurador da firma Chindler & Adler, estabelecida à rua Figueira de Melo n. 313, nesta cidade do Rio de Janeiro e, apresentando todos os documentos com que provou a existência legal e jurídica da referida firma, declarou que, vinha assinar, como assinou, o presente termo de contrato, de acordo com o despacho de 23-4-941, do senhor Secretário Geral de Viação e Obras, exarado no processo de concorrência pública n. 8, realizado em 9-4-941, para o fornecimento de 4 (quatro) automóveis de passageiros da marca "Chevrolet", constantes das requisições ns. 102, 103, 104 e 105 do Departamento de Transporte; pelo qual se compromete a aludida firma a cumprir e a respeitar por si e seus sucessores as cláusulas seguintes:

Primeira — A contratante por esta se obriga a fornecer, de acordo com a sua proposta apresentada a dita concorrência pública n. 8, 4 (quatro) automóveis de passageiros da marca "Chevrolet", assim dis-

criminados: Para a requisição n. 103 — 1 (um) automóvel para passageiro, tipo Sedan Especial de Luxo, com mala, de 4 portas, modelo 1941, cor preta, motor de 6 cilindros, para 6 passageiros carburador do Carter de sucção descendente, equilibrado com reg. singela, purificador de ar, bomba de gasolina de grande reserva, tanque com capacidade para 60,56 litros; sistema elétrico; ignição Delco Remy com controle de avanço da faísca automático e a vácuo, bateria de 100 amperes hora com tampas que evitam o superenchimento; motor de partida com engrasamento positivo controlado mecanicamente; embreagem: do tipo de mala diafragma, ventilada, disco amortecido; transmissão: sincronizada, com todas as engrenagens elicoidais, mudança de velocidade auxiliada a vácuo; apoio do motor: apoiado em 5 pontos, ficando ele equilibrado e amortecido; eixo trazeiro: semi-flutuante e eixo propulsor, junta universal, suspensão dianteira: ação de Joelho, suspensão trazeira, amortecedores hidráulicos de dupla ação; direção: a prova de choques, rosca sem fim, inteiramente regulável, freios hidráulicos, 5 rodas de disco de aço com 5 raios curtos com pneus de 6,00 x 16 de 6 lonas, reforçados. Carrosserie: Fischer inteira com teto de aço e subestrutura reforçada de aço; vidros de segurança; grandes para-brisas, inclinado em forma de "V", ventilação controlável, estribos embutidos, com bandas de segurança e dobradiças embutidas; velocímetro, indicador da carga do gerador, medidor da pressão do óleo, medidor do nível da gasolina e indicador de temperatura do motor, reunidos num grupo; faróis embutidos nos paralamas, luz de estacionamento ou faroletes nos paralamas, duas lanternas trazeiras e "Pare", protetor de licença dianteira, luz separada para licença trazeira, luz no teto, relevo decorativo cromado e relógio iluminado no painel dos instrumentos; luz elétrica no porta-luzes, protetores de pano couro nas bordas inferiores das portas e dos assentos, volante de direção de dois raios com anel acionador da busina, dois descansa braços do assento dianteiro recobertos de couro, cinzeiro no painel dos instrumentos, tapetes de côco dianteiro e trazeiro, pelo preço de 25:600\$00 (vinte e cinco contos e seiscentos mil réis). Para as requisições ns. 102, 104 e 105, 3 (três) automóveis para passageiros, tipo Sedan de 4 portas, com mala, modelo 1941, cor preta, motor de 6 cilindros, forração de tecido, completamente equipado com 5 rodas de discos de aro desmontáveis com pneus e câmaras de ar de 6,00 x 16, vidros inestilhaçáveis, duas lanternas trazeiras, faróis, faroletes, duas sombreiras, dois limpadores de para-brisa, duas buzinas, espelho retrovisor, parachoques, bomba de lubrificação estojo com ferramentas da fábrica, protetores de parachoques, luzes trazeiras e "Pare" a direita, portabengala, alças de segurança (pegadores) e tapetes de côco dianteiro e trazeiro, pelo preço unitário de 23:890\$00 (vinte e três contos oitocentos e noventa mil réis) num total de 71:670\$00 (setenta e um contos seiscentos e setenta mil réis) ou sejam, num total geral de 97:270\$00 (noventa e sete contos duzentos e setenta mil réis) todo o fornecimento.

Segunda — A contratante se obriga ainda a receber como parte de pagamento da importância de 97:270\$00 (noventa e sete contos duzentos e setenta mil réis) a que se refere a cláusula primeira, 4 (quatro) automóveis, imprestáveis aos serviços da municipalidade, assim discriminados: Requisição n. 103 — auto n. 12.874, marca Chevrolet, motor n. M. 61.762; Requisições ns. 102, 104 e 105. — autos ns. 12.832, Chevrolet, motor 2.933.438. — 12.633, Chevrolet, motor M. 129.868 e auto n. 12.793, Plymouth, motor n. PD-99.886, no valor de 2.500\$00 (dois contos e quinhentos mil réis) cada um, num total de 10:000\$00 (dez contos de réis), conforme sua proposta apresentada a aludida concorrência pública n. 8 e parecer da Comissão designada para apreciar e julgar a mesma, quantia esta que será deduzida do custo dos 4 (quatro) automóveis novos a serem fornecidos, ficando assim, consequentemente, reduzida a despesa total deste fornecimento para a importância de 87:270\$00 (oitenta e sete contos duzentos e setenta mil réis).

Terceira — Os 4 (quatro) automóveis novos, deverão ser entregues na rua Frei Caneca n. 42, sede do Departamento de Transporte, dentro de 3 (três) dias, contados da data do recebimento pela firma do pedido a ser extraído por este Serviço de Administração, logo após o registro deste contrato pelo Tribunal de Contas.

Quarta — Os automóveis a que se refere a cláusula Segunda deste contrato, imprestáveis aos serviços da municipalidade, serão entregues a contratante, mediante recibo, na mesma oportunidade do recebimento dos autos novos, constantes da cláusula Primeira, pelo Departamento de Transporte.

Quinta — A contratante garantirá o perfeito funcionamento dos autos a serem fornecidos, até atingirem 7.000 (sete mil) quilômetros rodados, comprometendo-se ainda a fornecer, gratuitamente, as peças de substituição que se fizerem necessárias aos mesmos, bem como, a executar os reparos com pessoal técnico de suas oficinas, sem onus para a Prefeitura.

Sexta — A contratante elege para seu domicílio legal o Foro da Capital Federal.

Sétima — Este contrato só terá valor depois de registado pelo Tribunal de Contas, não cabendo à contratante qualquer direito a reclamação ou indenização no caso da impugnação deste pelo citado Tribunal de Contas, salvo a restituição do depósito feito em consequência do presente.

Oitava — A caução de 8:727\$00, (oito contos setecentos e vinte e sete mil réis), representada por 44 (quarenta e quatro) apólices municipais, no valor nominal de 200\$00 (duzentos mil réis) cada uma, do decreto n. 3.426 de 4-3-931 de ns. 18.952 a 18.955 —

469.489 a 469.493 e 469.544 a 469.578, com os cupões n. 21 e seguintes, efetuada pela guia n. 721, deste Serviço de Administração e talão n. 6.286, do Departamento de Contabilidade da Secretaria Geral de Finanças, com garantia deste contrato, reverterá em favor dos cofres municipais, caso deixe a contratante de cumprir qualquer das obrigações aqui contidas, sem que lhe assista o direito de protesto ou embargo.

Nona — A caução a que se refere a cláusula anterior só será liberada depois de comprovado o fiel cumprimento deste contrato e consequente autorização do Tribunal de Contas.

Décima — A contratante, Chindler & Adler, concorda com a alienação pela Prefeitura, das apólices caucionadas, discriminadas na cláusula Oitava, caso se verifique a rescisão deste contrato ou se torne necessário descontar das mesmas qualquer quantia em favor dos cofres municipais.

Décima primeira — Para efeito de cobrança da taxa de expediente municipal, tem este termo contratual o seu valor arbitrado em réis 87:270\$0 (oitenta e sete contos duzentos e setenta mil réis).

Décima segunda — Pela letra "b", do artigo 35, do decreto federal n. 1.137, de 7-10-936, está o presente termo de contrato isento do pagamento do selo federal. A taxa de expediente municipal na importância de 264\$0 (duzentos e sessenta e quatro mil réis), devida pelo § 7.º, do artigo 1.º, do decreto-lei n. 242, de 4-2-438, foi recolhida ao Departamento de Rendas Diversas da Secretaria Geral de Finanças, no dia 29-4-941, por intermédio da guia n. 723, deste V. S. A. e a despesa decorrente deste fornecimento na importância de 87:270\$0 (oitenta e sete contos duzentos e setenta mil réis) foi empenhada neste Serviço de Administração, no dia 3-5-941, na Verba 711, Código local 200.4 (Material permanente) do Departamento de Transporte do orçamento em vigor, por intermédio do respectivo processo de concorrência pública n. 8. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo contratual que, lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas a saber:

Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Chefe do Serviço de Administração da Secretaria Geral de Viação e Obras, senhor engenheiro Aydano de Almeida Corrêa; Chindler & Adler, pelo senhor Antonio Magalhães Bastos, na qualidade de procurador, testemunhas e por mim José Botelho Justino, oficial administrativo da classe 72, com exercício neste Serviço de Administração que o escrevi e subscrevo.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1941. — José Botelho Justino. — Aydano de Almeida Corrêa, pela Prefeitura do Distrito Federal. — Antonio Magalhães Bastos, por Chindler & Adler. — 1.ª testemunha, Antonio Lourdes Costa. — 2.ª testemunha, Jorge da Conceição Augusto Martins.

## DEPARTAMENTO DE OBRAS

LIV-19 — FLS-69

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 6 dias do mês de maio de 1941, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, o respectivo diretor engenheiro Carlos Soares Pereira e as testemunhas adiantadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. Eduardo Guinle, para firmar o presente termo pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal lhe concede, de acordo com os despachos exarados no processo número 203.048-41 a necessária licença para fazer desmonte de terra afim de preparar terreno para construção na rua Gago Coutinho, a 57 metros da esquina da rua das Laranjeiras, de acordo com a planta visada pelo Serviço de Geologia 3-OB e mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir:

Primeira — A licença será concedida a título precário e na forma da legislação em vigor.

Segunda — O explorador ficará sujeito às obras de consolidação que lhe forem exigidas pelo P.D.F., requerendo previamente a necessária licença à repartição competente.

Terceira — O signatário deverá pedir baixa da exploração logo que esta esteja terminada, sob pena de ser considerada em funcionamento até o dia em que for por 3-OB verificada a paralização definitiva.

Quarta — O signatário se obriga a cumprir as exigências que lhe forem feitas por memorandum de 3-OB entregue mediante recibo, sob pena de multa de 50\$0 a 500\$0.

Quinta — Afim de garantir a indenização de qualquer dano porventura causado ao logradouro ou a qualquer bemfeitoria pública ou ainda a pessoa de terceiros ou suas propriedades, em consequência da exploração, o signatário fará nos cofres municipais e depósito de 500\$0 (quinhentos mil réis) importância essa que só será restituída depois de terminada a exploração e verificado pela Prefeitura, não haver em consequência da mesma, danos a indenizar.

Sexta — A Prefeitura do Distrito Federal, se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar conveniente ou quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra a exploração, sem que assista ao explorador o direito de reclamar ou pedir indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. Quanto as reclamações, porém, a Prefeitura antes de qualquer procedimento, apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas.

Sétima — A Prefeitura poderá dispor no todo ou em parte do depósito feito em seus cofres pelo signatário, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a cláusula quinta deste termo.

E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Aryobar Gomes Campean, oficial administrativo classe 72, matrícula 9.013 com exercício neste Departamento que o escrevi. Foram exibidos os seguintes talões provando: o de número 1.091 de 3-CB, datado de 3 de maio de 1941; o depósito de 500\$0 estabelecido na cláusula quinta e o de número 44 de 8-OB, datado de 2 de maio de 1941, o pagamento de 22\$0 relativo a taxa devida para assinatura deste termo.

Departamento de Obras, em 6 de maio de 1941. — Carlos Soares Pereira. — Cesar Guinle. — Como testemunhas: Roberto Monteiro Leite. — Joaquim Luiz Fagundes. — Aryobar Gomes Campean.

Nota — O presente termo foi assinado pelo Sr. Cesar Guinle, como representante do Sr. Eduardo Guinle, conforme procuração junta ao processo n. 203.048-41. Em 6 de maio de 1941. — Aryobar Gomes Campean.

## DEPARTAMENTO DE OBRAS

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Aos 9 dias do mês de maio do ano de 1941, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, o respectivo Diretor, engenheiro Carlos Soares Pereira e as testemunhas adiantadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. José Mariz de Oliveira Manaia, para firmar o presente termo, pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal, lhe concede, de acordo com os despachos exarados no processo n. 201.643-41 a necessária licença para explorar a pedreira situada no sítio do Bananal (rua do Governo número 499) de acordo com a planta visada pelo Serviço de Geologia (3-OB) e mediante as seguintes cláusulas que o signatário aceita e se obriga a cumprir:

Primeira — A licença será concedida a título precário e na forma da legislação em vigor.

Segunda — O desmonte será feito a fogo.

Terceira — O explorador ficará sujeito às obras de consolidação que lhe forem exigidas pela Prefeitura do Distrito Federal requerendo previamente a necessária licença à repartição competente.

Quarta — O signatário deverá pedir baixa da exploração logo que esta esteja terminada, sob pena de ser considerada em funcionamento até o dia em que for por 3-OB verificada a paralização definitiva.

Quinta — O signatário se obriga a cumprir as exigências que lhe forem por memorandum de 3-OB entregue mediante recibo, sob pena de multa de 50\$0 a 500\$0.

Sexta — Afim de garantir a indenização de qualquer dano porventura causado ao logradouro ou a qualquer bemfeitoria pública ou ainda a pessoa de terceiros ou suas propriedades, em consequência de exploração o signatário fará nos cofres municipais o depósito de réis 500\$0 (quinhentos mil réis), importância essa que só será restituída depois de terminada a exploração e verificada pela Prefeitura, não haver em consequência da mesma danos a indenizar.

Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal, se reserva o direito de cassar imediatamente a licença concedida quando julgar conveniente ou quando lhe forem dirigidas reclamações justas contra a exploração sem que assista ao explorador o direito de reclamar ou pedir indenização, nem mesmo baseando-se no princípio de equidade. Quanto as reclamações, porém, a Prefeitura antes de qualquer procedimento apurará devidamente a procedência e o cabimento das mesmas.

Oitava — A Prefeitura poderá dispor no total ou em parte, do depósito feito em seus cofres pelo signatário, caso se torne necessário efetivar a garantia de que trata a cláusula Sexta deste termo. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido, se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas, e por mim Aryobar Gomes Campean, oficial administrativo, classe 72, matrícula n. 9.013, com exercício neste Departamento, que o escrevi. Foram exibidos os seguintes talões provando:

o de n. 1.101 de 3-CB, datado de 6 de maio de 1941, o depósito de 500\$0, estabelecido na cláusula Sexta e o de n. 43 de 8-OB, datado de 2 de maio de 1941 o pagamento de 22\$0 relativo a taxa devida para assinatura deste termo.

Departamento de Obras, em 9 de maio de 1941. — Carlos Soares Pereira. — José Maria de Oliveira Manaia. — Onaldo Castilho Guerra. — Moacyr de Souza. — Aryobar Gomes Campean.

## DEPARTAMENTO DE OBRAS

Termo de cessão de uma área de terreno, situada na Estrada de São Bento com a rua Visconde de Ourém, que a Prefeitura do Distrito Federal faz a Companhia Progresso Industrial do Brasil.

Aos 8 dias do mês de maio do ano de 1941, presentes no Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, no 1.º andar do Palácio da Prefeitura, o respectivo diretor, engenheiro civil Carlos Soares Pereira e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos ju-

interessados, compareceu a Companhia Progresso Industrial do Brasil, representando por seu diretor Sr. Guilherme da Silveira Filho, com sede nesta cidade, à rua Teófilo Ottoni n. 18 e declarou que, sendo a Companhia Progresso Industrial do Brasil, senhora e legítima possuidora de uma área de terreno situada à Estrada de São Bento, com a rua Visconde de Ourém, no Distrito de Deodoro, nesta cidade, livre e desembaraçada de qualquer onus judicial e extra-judicial, conforme provou com documentos habeas, vinha firmar o presente termo pelo qual cede à Prefeitura do Distrito Federal, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura, por parte desta, como por este ato real e efetivamente cedido tem, por si e sucessores, a área de terreno denominada "Praça 1", do projeto aprovado número três mil quinhentos e dezessete (3.517) e situada à Estrada de São Bento com a rua Visconde de Ourém. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido se lavrou o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, testemunhas, e por mim, Arynaldo R. de Souza, oficial administrativo, classe 72 (setenta e dois), matrícula número 831 (oitocentos e trinta e um), com exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi. O imposto de expediente para assinatura do presente termo, foi pago pela guia número quarenta e nove (49) de 8-OB, na importância de 22\$0 (vinte e dois mil réis).

Departamento de Obras, em 8 de maio de 1941. — *Carlos Soares Pereira.* — *Guilherme da Silveira Filho.* — *Antonio G. Valente.* — *Evaldo Prado Lopes.* — *Arynaldo Ribeiro de Souza.*

## Rendas Municipais

### Secretaria do Prefeito

#### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

##### Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

EM 9 DE MAIO DE 1941

##### Distritos — Renda recolhida

Centro .....	43:158\$600
Estácio .....	15:042\$600
Glória .....	11:107\$300
Lagoa .....	1:912\$600
Copacabana .....	1:146\$200
São Cristóvão .....	2:231\$400
Tijuca .....	680\$400
Andaraí .....	406\$100
Meier .....	3:298\$700
Madureira .....	859\$600
Penha .....	2:018\$700
Jacarepaguá .....	66\$200
Deodoro .....	283\$800
Campo Grande .....	241\$600
Distritos .....	2:453\$800
Teatros e diversões, inclusive renda de selos .....	19:923\$500
Total .....	72:377\$300

## Editais e Avisos

### Secretaria do Prefeito

De ordem do Sr. Dr. Amandino Ferreira de Carvalho, presidente da Comissão de Inquérito Administrativo a que respondem Luiz Caldwell do Couto e outros, convidado os Srs. Vogais, Doutores Henrique Batista Pereira — Antonio Correia da Silva e Edgard Ferreira de Carvalho Soutelo e bem assim os acusados para a próxima reunião a realizar-se no dia 12 (doze) de maio corrente, segunda-feira vinda, às 14 (quatorze) horas, na sede do Departamento de Parques, sito no Parque Julio Furtado, devendo o processo correr à revelia do acusado Cassio Suplicy Vieira, caso o mesmo não compareça — Em 8 de maio de 1941. — *Augusto Carlos Calaza do Amaral,* escrivão.

#### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

##### AFERIÇÃO

##### 2.º E 3.º DISTRITOS DE FISCALIZAÇÃO — ESTÁCIO E GLÓRIA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais dos distritos acima, será feita diariamente, de 8 a 30 de maio, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, à praça da Ban-

deira n. 44 e rua do Catete n. 192, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 30 de abril de 1941. — *Françisco de Souza Dantas,* diretor.

#### DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

##### Serviço de Correspondência

EDITAL N. 26

À disposição do seu legítimo dono, encontra-se no Depósito de Material deste Departamento, uma bicicleta, encontrada abandonada na noite de 3 para 4 do corrente.

Em 30 de abril de 1941. — *Lourenço Méga,* diretor

#### DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

##### Serviço de Correspondência

EDITAL N. 27

À disposição do seu legítimo dono, encontra-se no Depósito de material deste Departamento, uma sombrinha, encontrada no dia 25 do corrente no jardim da Glória.

Em 2 de maio de 1941. — *Lourenço Méga,* diretor.

#### DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

##### Serviço de Correspondência

EDITAL N. 28

Pelo presente ficam convidados a comparecerem a este Departamento dentro de (8) oito dias, os vigilantes ns. 1.086, Newton Nogueira Pinto (matr. 32.407) e 684, Sílvio Tavares de Menezes (matr. 32.636), afim de justificarem o motivo de suas faltas consecutivas, sob pena de serem demitidos como incurso nos sanções do art. 238, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939, (abandonado de emprego).

Em 3 de maio de 1941. — *Lourenço Méga,* diretor.

#### DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

##### Serviço de Correspondência

EDITAL N. 29

À disposição do seu legítimo dono, encontra-se na Sede do 4.º Distrito de Vigilância, (rua da Passagem n. 59) uma bicicleta, encontrada na noite de 3 para 4 do corrente.

(Para ser publicado durante 8 dias).

Em 6 de maio de 1941. — *Lourenço Méga,* diretor.

Ref. Mem 47-1-DV — 24-4-41.

## Secretaria Geral de Educação e Cultura

### COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 56

GRUPO

Requisição feita pelo ofício n. 183, do D.D.C. Serviço de Divulgação

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 20 de maio de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho, s/n. 2.º andar — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Especie do material:

Material para rádio.

Local de entrega: — Avenida Almirante Barroso n. 81 — 12.º andar.

Prazo de entrega: — Declarar na proposta.

Observação: — A despesa correrá por conta da verba 408-200.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D.F.), 2 de maio de 1941. — *Raul de Faria,* presidente da Comissão.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA N. 67

GRUPO 5 — 6 — 36

Requisições ns. 11 e 12 do Posto Médico Pedagógico "Oscar Clark"

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 13 de maio de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho, s/n. 2.º andar — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material:

Fichas, em papel e cartolina.

Local de entrega: Rua General Canabarro 392.

Prazo de entrega: 15 dias.

*Nota:* — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

A despesa resultante correrá pela Verba 411-300 do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro, (D.F.), 5 de maio de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA N. 68

GRUPOS 5 — 6 — 36

Requisições ns. 62, 67 e 68 do Centro Médico Pedagógico "Oswaldo Cruz".

Requisição n. 9 do Posto Médico Pedagógico "Oscar Clark".

Requisição n. 27 do Centro Odontológico Escolar.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 21 de maio de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho, s/n. 2.º andar — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material:

Drogas — Filmes — Secador para aparelho gessado.

Local de entrega: — De conformidade com o avulso.

Prazo de entrega: 15 dias.

*Nota:* — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

A despesa correrá pela Verba 411-200-300 do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro, (D.F.), 6 de maio de 1941. — *Raul de Faria*,

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA N. 70

GRUPOS DIVERSOS

\* Requisição n. 58 do Departamento de Saúde Escolar — 9.º D.M.P.

Requisição n. 5 do Serviço Médico Pedagógico do Instituto de Educação.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de maio de 1941, às 13 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho, s/n. 2.º andar — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

*Nota:* — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Espécie do material:

Instrumental — Drogas — Ventilador.

A despesa correrá pela Verba 411-200-300 do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro, (D.F.), 8 de maio de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS**

CONCORRÊNCIA N. 71

GRUPO N. 6

Requisição n. 72 — do Departamento de Educação Nacionalista

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28 de maio de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial

de Compras, no beco Manuel de Carvalho, s/n. 2.º andar — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material:

Artigos para Gabinete Médico.

Local de entrega: — De conformidade com o avulso.

Prazo de entrega: 15 dias.

*Nota:* — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

A despesa correrá pela Verba 407-200, do orçamento em vigor. Rio de Janeiro, (D.F.), 8 de maio de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

**DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL****Serviço de Divulgação**

Sras. diretoras de Colégios e Escolas de Educação Primária:

A PR-D5 — Rádio Difusora da Prefeitura do Distrito Federal transmitirá na próxima segunda-feira, dia 12, na Hora Infantil (9,30 e 13 horas), aula de Ciências Sociais.

Escravidão do índio e do negro.

Ideia de fundação de cidades.

Região nordeste (Recursos naturais).

**Secretaria Geral de Finanças****DEPARTAMENTO DA RENDA IMOBILIÁRIA**

EDITAL N. 36

Torno público, para os devidos fins, que o Departamento da Renda Imobiliária já expedeu as guias para pagamento dos impostos predial e territorial de 1941, referentes ao lote n. 2 e relativos aos contribuintes abaixo indicados, devendo os respectivos contribuintes ou responsáveis que não tiverem recebido essas guias, por falta de atualização do respectivo endereço ou outro motivo, procurá-las na Seção de Expedição de Guias do Departamento da Renda Imobiliária, à rua Santa Luzia n. 11 (antigo Palácio das Festas).

As prestações do imposto relativo às propriedades situadas nos logradouros abaixo mencionados terão o desconto ou acréscimo de 5 % (cinco por cento) se os pagamentos forem efetuados, respectivamente, até 16 de junho e de 2 de setembro a 31 de dezembro do corrente exercício.

Rua A Retiro da Saudade.

Rua Aarão Reis.

Rua Abade Ramos.

Rua Adalberto Ferreira.

Rua Adolfo Mota.

Travessa Afonso.

Avenida Afranio de Melo Franco.

Rua Agenor Moreira.

Rua Agostinho.

Travessa Agra Filho.

Rua Aires Saldanha.

Rua Almirante Alexandrino.

Rua Almirante Baltazar.

Rua Almirante Gonçalves.

Rua Almirante Guilobel.

Rua Almirante Saddock de Sá.

Rua Almirante Salgado.

Rua Almirante Tamandaré.

Rua Almirante Pereira Guimarães.

Rua Alvares Borgerth.

Rua Alvaro Chaves.

Rua Alvaro Ramos.

Rua Alzira Brandão.

Rua Amarilis.

Rua Ambire Cavalcanti.

Rua Ambrozina.

Rua Ana Mascarenhas.

Rua Ana Neri.

Praça André Rebouças.

Rua Angelo Bitencourt.

Rua Antonio Basilio.

Rua Antonio Januzzi.

Rua Antonio de Padua.

Rua Antonio Salema.

Rua Araripe Junior.

Rua Araujos dos

Beco Araujos dos

Rua Aristides Lobo.

Avenida Ataulfo de Paiva.

Avenida Atlantica.

Rua Bambina.

Rua Bandeirantes.

Rua Barão do Flamengo.  
 Rua Barão do Flamengo.  
 Rua Barão de Guaratiba.  
 Travessa Barão de Guaratiba.  
 Rua Barão de Icaraí.  
 Rua Barão de Itambi.  
 Rua Barão de Jaguaribe.  
 Rua Barão de Lucena.  
 Rua Barão de Oliveira Castro.  
 Travessa de Petrópolis.  
 Rua Barão de Sertório.  
 Rua Barão da Torre.  
 Rua Barão de Ipanema.  
 Rua Barata Ribeiro.  
 Rua Bartolomeu Portela.  
 Rua Batista da Costa.  
 Rua Batista das Neves.  
 Rua Belford Roxo.  
 Rua Benjamin Batista.  
 Rua Bento Lisboa.  
 Rua Bom Pastor.  
 Rua Bonfim.  
 Praia Botafogo.  
 Rua Bráulio Cordeiro.  
 Travessa Braz e Barros.  
 Rua Bulhões de Carvalho.  
 Rua C. Cia. Humaitá.  
 Rua C. Retiro da Sudade.  
 Rua Camaragibe.  
 Rua Campos de Carvalho.  
 Rua Campos da Paz.  
 Rua Campos Sales.  
 Rua Canning.  
 Campo Canoa.  
 Rua Capistrano de Abreu.  
 Rua Capitão Felix.  
 Rua Capitão Salomão.  
 Rua Capuri.  
 Praça Cardeal Arcoverde.  
 Rua Cardoso Júnior.  
 Rua Carlos Costa.  
 Rua Carlos Góis.  
 Rua Carlos de Laet.  
 Avenida Carlos Peixoto.  
 Travessa Carlos de Sá.  
 Rua Carlos de Vasconcelos.  
 Travessa Carneiro.  
 Rua Carolina Reydner.  
 Rua Carvalho Alvim.  
 Rua Carvalho Azevedo.  
 Rua Carvalho Monteiro.  
 Ladeira Cerro Corá.  
 Rua Cítilo.  
 Rua Clemente Falcão.  
 Rua Clovis Bevilacqua.  
 Rampa Colégio V. Tijuca.  
 Rua Comandante Cordeiro de Faria.  
 Rua Comandante Prat.  
 Praça Comandante Xavier de Brito.  
 Praça Condessa Paulo de Frontin.  
 Rua Conde de Itaguai.  
 Rua Conde de Porto Alegre.  
 Rua Condessa de Belmonte.  
 Rua Conde de Afonso Celso.  
 Rua Conrado Niemeyer.  
 Rua Conselheiro Agostinho.  
 Rua Conselheiro Autran.  
 Rua Conselheiro Barros.  
 Rua Conselheiro Correia.  
 Rua Conselheiro Lafayette.  
 Rua Conselheiro Otaviano.  
 Rua Conselheiro Olegario.  
 Rua Conselheiro Paranaguá.  
 Rua Conselheiro Zenha.  
 Rua Constante Ramos.  
 Rua Constantino Coelho.  
 Rua Coqueiros.  
 Rua Corcovado.  
 Rua Correia de Oliveira.  
 Rua Cunha do  
 Rua da Cascata.  
 Rua Delgado de Carvalho.  
 Praça Demétrio Ribeiro.  
 Beco D'oul.  
 Rua Derbi Club.  
 Rua Desembargador Izidro.  
 Travessa Desembargador Izidro.  
 Rua Desembargador Renato Tavares.  
 Rua Dezoito de Outubro.  
 Rua Diamantina.  
 Rua Dias da Rocha.  
 Rua Diniz Cordeiro.  
 Rua Diógenes Sampaio.  
 Rua Dipsis.  
 Rua Djalma Ulrick.  
 Rua Dois de Dezembro.  
 Rua Dois Rocinha.  
 Rua Dom Pedrito.  
 Rua Domício Gama.  
 Rua Domingos Ferreira.  
 Rua Dona Ana.  
 Trav. Dona Carlota.  
 Rua Dona Cecília.  
 Rua Dina Delfina.  
 Rua Dona Ema.  
 Rua Dona Maria.  
 Rua Dona Zulmira.  
 Rua Doze de Dezembro.  
 Rua Dr. Aquino.  
 Trav. Dr. Araujo.  
 Rua Dr. Otávio Kelly.  
 Rua Dr. Satamini.  
 Rua Dracena.  
 Rua Dulce.  
 Rua Duque de Caxias.  
 Rua Duquesa de Bragança.  
 Trav. Dutra Rodrigues.  
 Prq. Edmundo Rego.  
 Rua Eduardo Ramos.  
 Rua Eduardo Xavier.  
 Rua Emília Sampaio.  
 Rua Engenheiro Adel.  
 Rua Engenheiro Cavalcanti.  
 Rua Enes de Sousa.  
 Avn. Epitácio Pessoa.  
 Rua Ernesto Sena.  
 Trav. Escadinhas D. Marta das  
 Rua Estela.  
 Rua Esteves Júnior.  
 Rua Farias Brito.  
 Rua Felix da Cunha.  
 Rua Ferdinando Laboriau.  
 Rua Fernandes Figueira.  
 Rua Ferreira de Almeida.  
 Rua Figueira de Melo.  
 Rua Figueira.  
 Pra. Flamengo do  
 Rua Fluminense.  
 Trav. Fluminense.  
 Rua Fontes Castelo.  
 Rua Fonte de Saudade.  
 Mrr. Formiga da  
 Rua Francisco Eugênio.  
 Rua Francisco Otaviano.  
 Rua Francisco Graça.  
 Rua Gago Coutinho.  
 Rua General Pedra.  
 Rua General Dionísio.  
 Rua General Glicério.  
 Rua General Polidoro.  
 Rua Glória.  
 Lrg. Glória.  
 Lad. Glória.  
 Avn. Gomes Freire.  
 Rua Gonçalves Ledo.  
 Rua Gonçalves Fontes.  
 Rua Gravataf.  
 Rua Gregorio Neves.  
 Rua Guapini.  
 Rua Guapiara.  
 Rua Guaxupé.  
 Rua Haddock Lobo.  
 Rua Henrique Fleiuss.  
 Rua Hilda.  
 Rua Homem de Mello.  
 Rua Ibituruna.  
 Rua Icatú.  
 Beco Icó (do).  
 Rua Igarapava.  
 Rua Iguatú.  
 Rua Indiana.  
 Rua Inhangá.  
 Rua Ipiranga.  
 Rua Irati.  
 Rua Isolina.  
 Rua Itacocê.  
 Rua Itaipava.  
 Rua Itamaracá.  
 Rua Izidro de Figueiredo.  
 Rua J. J. Scabra.

Rua Jaceguai.  
 Travessa Jaicós.  
 Rua Jansen de Mello.  
 Rua Japeri.  
 Rua Jardim Botânico.  
 Rua Jaú.  
 Rua Jeronimo Lemos.  
 Rua Joaquim Nabuco.  
 Rua Jocelina Fernandes.  
 Rua Jogo da Bola.  
 Rua Jorge Lossio.  
 Rua Jorge Rudge.  
 Rua José Clemente.  
 Rua José Hygino.  
 Rua José Mauricio.  
 Travessa João Afonso.  
 Rua João Alfredo.  
 Rua João Francisco.  
 Ladeira João Homem.  
 Rua João da Matta.  
 Rua João Ventura.  
 Rua Jurupari.  
 Rua Justiniano da Rocha.  
 Rua Ladislau Netto.  
 Rua Laranjeiras (das).  
 Rua Leite de Abreu.  
 Rua Leopoldo Miguez.  
 Avenida Lineu de Paula Machado.  
 Rua Lopes de Souza.  
 Rua Lopes Quintas.  
 Rua Lucio de Mendonça.  
 Rua Luiz Barboza.  
 Travessa da Luz.  
 Ladeira Madre de Deus.  
 Rua Magalhães.  
 Rua Major Avila.  
 Travessa Major Avila.  
 Rua Major Daemon.  
 Rua Manuel Leitão.  
 Avenida Maracanã.  
 Rua Marechal Aguiar.  
 Travessa Marechal Aguiar.  
 Rua Marechal Marques Porto.  
 Rua Marechal Trompowsky.  
 Rua Maria Amália.  
 Rua Maria Quitéria.  
 Rua Mário de Alencar.  
 Rua Mário Barreto.  
 Rua Mário Portela.  
 Rua Mário Ribeiro.  
 Rua Mariz e Barros.  
 Rua Marquês de Abrantes.  
 Rua Marquês de Olinda.  
 Rua Marquês de Paraná.  
 Rua Marquês de Pinedo.  
 Rua Marquês de Sabará.  
 Rua Marquesa de Santos.  
 Rua Martins Ferreira.  
 Travessa Martins Ferreira.  
 Rua Martius.  
 Rua Mato Grosso.  
 Travessa Mato Grosso.  
 Rua Matriz.  
 Rua Mauá.  
 Ladeira Meireles do.  
 Rua Mena Barreto.  
 Ladeira Mendonça.  
 Rua Miguel Couto.  
 Rua Miguel de Lemos.  
 Rua Monte Alegre.  
 Rua Monte Alverne.  
 Ladeira Morro do Valongo.  
 Rua Muniz Barreto.  
 Rua Natal.  
 Rua Navarro.  
 Travessa Navarro.  
 Avenida Nossa Senhora de Copacabana.  
 Rua Oliveira Fausto.  
 Rua Paissandú.  
 Rua Pará.  
 Rua Paraíba.  
 Rua Passagem da.  
 Rua Paula Ramos.  
 Rua Paulino Fernandes.  
 Avenida Paulo de Frontin.  
 Rua Paulo Barreto.  
 Rua Paulo Fernandes.  
 Travessa Paz da.  
 Beco Pinheiro do.  
 Rua Pinheiro Guimarães.  
 Travessa Pinto da Rocha,

Praça Pio XI  
 Rua Piratininga.  
 Rua Pires de Almeida.  
 Avenida Portugal.  
 Rua Presidente Carlos Campos.  
 Rua Princesa Januária.  
 Rua Principado de Monaco.  
 Rua Professor Gabizo.  
 Avenida Professor Abelardo Lobo.  
 Rua Professor Alfredo Gomes.  
 Rua Professor Saldanha.  
 Rua Prudente de Moraes.  
 Rua Rainha Guilhermina.  
 Avenida Rainha Elizabeth.  
 Praça Raul Guedes.  
 Travessa Real Grandeza.  
 Rua Regional.  
 Rua República do Perú.  
 Rua Rezende do.  
 Rua Ribeiro de Almeida.  
 Beco Rio do.  
 Rua Rodolfo Dantas.  
 Rua Rodrigo de Brito.  
 Rua Ronald de Carvalho.  
 Rua Rosário.  
 Travessa Rosário.  
 Avenida Rui Barbosa.  
 Rua Rumânia.  
 Rua Russel do.  
 Rua Sacadura Cabral.  
 Rua Saldanha Marinho.  
 Beco Salgueiro.  
 Avenida Salvador de Sá.  
 Rua Santa Luzia.  
 Rua Santa Cristina.  
 Travessa Santa Cristina.  
 Rua Santo Cristo.  
 Rua Senador Pompeu.  
 Rua Senhor de Matosinhos.  
 Travessa Senhor de Matosinhos.  
 Rua Senhor dos Passos.  
 Travessa Serrano do.  
 Rua Sergipe.  
 Rua Sete Jard. Corcovado.  
 Rua Severino Brandão.  
 Rua Silva Freire.  
 Rua Silva Guimarães.  
 Rua Silva Pinto.  
 Rua Silva Ramos.  
 Rua Silva Teles ou General.  
 Ladeira Smith de Vasconcelos.  
 Rua Smith de Vasconcelos.  
 Rua Soares da Costa.  
 Rua Sobral.  
 Travessa Soledade.  
 Rua Soriano de Sousa.  
 Estrada Soriman.  
 Rua Souto Carvalho.  
 Rua Souza Cruz.  
 Rua Souza Dantas.  
 Ladeira Sousa Doca.  
 Rua Sousa Valente.  
 Travessa São Carlos.  
 Rua Tallo.  
 Estrada Tamba do.  
 Travessa Tamoios dos.  
 Rua Tarumã.  
 Rua Tavares Bastos.  
 Rua Teixeira de Melo.  
 Rua Teixeira Soares.  
 Rua Teodoro da Silva.  
 Praça Tobias Barreto.  
 Mrr. Trapicheiro do.  
 Rua Turf Clube.  
 Rua Universidade.  
 Rua Valença.  
 Praça Varnhagem.  
 Rua Visconde de Caravelas.  
 Rua Visconde de Figueiredo.  
 Rua Visconde de Paranaguá.  
 Rua Visconde de Pirajá.  
 Rua Visconde de Silva.  
 Rua Vitor Maurtua.  
 Rua Voluntários da Pátria.  
 Rua Xavier Leal.  
 Rua Xavier da Silveira.  
 Rua Zara.

A falta de recebimento das guias em suas residências não gera quaisquer direitos, por parte dos proprietários, a prazos especiais diversos dos prazos normais, estabelecidos por ocasião da emissão das guias.

Os impostos podem ser pagos, indistintamente, nos seguintes Distritos de Arrecadação:

Rua do Passeio n. 46.  
 Rua Treze de Maio n. 64-C.  
 Rua Visconde de Inhaúma n. 81.  
 Palácio da Prefeitura.  
 Rua Dias da Cruz n. 19 (Meyer).  
 Rua Carvalho de Sousa n. 264 (Madureira).

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1941. — *Americo Werneck Junior*,  
 p.ºc. diretor.

### DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

#### ARRENDAMENTO DO BAR — "PRÓPRIO MUNICIPAL" — EXISTENTE NO CORETO SITUADO A PRAÇA EDMUNDO REGO (GRAJAÚ).

De ordem do Sr. prefeito, faço público que, tendo em vista o disposto no art. 55 da lei n. 196, de 18 de janeiro de 1936, serão recebidas neste Departamento, às 14 horas, do dia 22 de maio do corrente ano, propostas para o arrendamento do bar — próprio municipal — existente no coreto situado à praça Edmundo Rego (Grajaú).

As propostas deverão ser manuscritas ou datilografadas, sem entrelinhas nem rasuras, ainda que ressaltadas, e devidamente seladas e assinadas, com imposto de expediente pago, devendo ser entregues em envólucros fechados e lacrados, subordinando-se as mesmas às cláusulas seguintes:

Primeira — Para a apresentação de sua proposta, cada concorrente depositará previamente, nos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, a importância de réis 1:000\$0 (um conto de réis), quantia essa que perderá em favor dos ditos cofres aquele que, tendo sua proposta aceita, não assinar o contrato de arrendamento dentro do prazo de cinco (5) dias contados da data do convite para tal fim.

Segunda — O prazo do arrendamento será de 4 (quatro) anos, a contar da data da assinatura do contrato respectivo.

Terceira — Cada concorrente deverá juntar à sua proposta as provas de idoneidade de que dispuser, declarando na mesma o aluguel mensal que oferece, a ser pago adiantadamente, mediante guia do Serviço de Administração e Obras — 2-P.M., deste Departamento, até o 5.º dia útil de cada mês.

Quarta — O bar não poderá ser transferido nem sub-arrendado, como também cedido, transferido nem dado em garantia a terceiros, poderá ser o contrato de arrendamento respectivo.

Quinta — O próprio municipal em questão não poderá ser utilizado para outro fim que não seja o relativo a serviço de bar.

Sexta — A inauguração do serviço do bar deverá se dar no prazo máximo de quinze (15) dias, a partir da data da assinatura do contrato de arrendamento.

Sétima — O arrendatário se comprometerá a conservar sempre em perfeito estado o próprio municipal em questão, fazendo para isso todas as obras, concertos e pinturas que forem necessários, a juízo deste Departamento.

Oitava — Quaisquer melhoramentos feitos no próprio municipal de que se trata, sempre com o assentimento prévio deste Departamento, ficarão desde logo incorporados ao imóvel, e, consequentemente, na plena propriedade da Prefeitura, sem direito do arrendatário a indenização de qualquer espécie.

Non. — O arrendatário obrigará-se a instalar mesas e cadeiras, em número e disposição que forem julgados convenientes por este Departamento.

Décima — O arrendatário comprometer-se-á a conservar e fazer funcionar as duas fontes luminosas existentes no jardim, permitindo que as ferramentas utilizadas nos serviços do mesmo jardim sejam guardadas no quarto da bomba e motores.

Décima primeira — O arrendatário obrigará-se a manter sempre em bom funcionamento o conjunto formado pelo rádio, amplificador e alto-falante existente no local, evitando, porém, a utilização do mesmo fora das horas legalmente permitidas.

Décima segunda — O arrendatário obrigará-se a manter pessoal adequado ao serviço de bar, pessoal esse que deverá permanecer convenientemente uniformizado quando no recinto.

Décima terceira — O arrendatário submeterá à aprovação prévia da Prefeitura, por intermédio deste Departamento, a lista de iguarias e bebidas a serem servidas ao público, com os respectivos preços de consumação, lista essa que, uma vez aprovada, deverá figurar sobre as mesas.

Décima quarta — O bar funcionará diariamente das 8 (oito), às 23 (vinte e três) horas.

Décima quinta — O arrendatário ficará obrigado ao pagamento de todos os impostos, taxas ou contribuições municipais ou federais referentes ao seu negócio.

Décima sexta — O arrendatário ficará sujeito, por irregularidade ou inobservância de qualquer das cláusulas do contrato, à multa de 50\$0 (cinquenta mil réis) a 200\$0 (duzentos mil réis), conforme a gravidade da falta. Caso o arrendatário não satisfaça o pagamento da multa no prazo de 48 horas após a notificação para tal fim, será a respectiva importância descontada da caução referida na cláusula décima sétima, caso em que a caução deverá ser integralizada pelo arrendatário no prazo máximo de três (3) dias, a contar do desconto, sendo que, na reincidência de qualquer infração, será o contrato rescindido, de pleno direito e independentemente de interpelação judicial

ou extrajudicial sem que ao arrendatário assista direito a indenização de qualquer espécie.

Décima sétima — O concorrente cuja proposta for aceita fará nos cofres municipais, antes da assinatura do contrato de arrendamento, como garantia de responsabilidade da execução deste, a caução de 1:200\$0 (um conto e duzentos mil réis), importância essa que permanecerá nos referidos cofres até o término do contrato, perdendo o contratante direito à mesma caução no caso previsto na cláusula décima sexta.

Departamento do Patrimônio, 29 de abril de 1941. — *Juliano Martins Castello*, diretor.

### DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para o arrendamento do bar existente no coreto da praça Edmundo Rego (Grajaú), publicado no *Diário Oficial* de 2 do corrente, à página n. 2.959 — Secção II.

### Secretaria Geral de Saude e Assistência

#### SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

##### CONCORENCIA ADMINISTRATIVA N. 284 GRUPO N. 6

(Material hospitalar e de laboratório)

Torno público que às 15 horas do dia 19 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre 71 2º andar Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota. — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 9 de maio de 1941. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

#### SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

##### CONCORENCIA ADMINISTRATIVA N. 285 GRUPO N. 28

(Ferragens e artefatos de metal)

Torno público que às 15 horas do dia 21 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre 71 2º andar Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota. — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 9 de maio de 1941. — *Eurico Baptista*. — Chefe do Serviço de Administração.

#### SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

##### CONCORENCIA ADMINISTRATIVA N. 286 GRUPO N. 36

(Diversos)

Torno público que às 15 horas do dia 19 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre 71 2º andar Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota. — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 9 de maio de 1941. — *Eurico Baptista*. — Chefe do Serviço de Administração.

#### SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

##### EDITAL N. 38

O Diretor do Departamento de Alimentação solicita o comparecimento, dentro de cinco (5) dias, contados da data de publicação deste, do senhor Alberto Sarnelli ao serviço de abastecimento, sito à Avenida Graça Aranha número quinze (15), quinto (5º) andar, sala quinhentos e quatorze (514), afim de prestar esclarecimentos sobre mercadoria de sua propriedade, depositada nos armazens frigoríficos do Cais do Porto, sob pena da mesma ser apreendida, nos termos da lei.

Distrito Federal, 8 de maio de 1941. — *Dr. Raymundo A. C. Moniz de Aragão*, — Diretor do Departamento de Alimentação.

### DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO

##### EDITAL N. 39

O Diretor do Departamento de Alimentação torna público, para conhecimento do interessado e efeitos legais, que, contra o senhor Justino Fernandes, vendedor ambulante de leite, carrocinha número três mil duzentos e três (3.203), encontrado à praça da República nú-

mero sessenta e três (63), foi expedido, em vinte de março de mil novecentos e quarenta e um (20-3-1941), o auto de multa número mil quinhentos e oitenta e nove (1.589), por infração ao artigo número oitocentos e sessenta e um (861) e seu parágrafo único, do decreto número dezesseis mil e trezentos (16.300), de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e três (31-12-1923), revigorado pelo Municipal de número seis mil seiscentos e trinta e sete (6.637), de vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e quarenta (24-2-40), não lhe havendo sido entregue o supracitado auto, por ser ignorado o seu paradeiro.

Distrito Federal, 8 de maio de 1941. — Dr. *Raymundo A. C. Moniz de Aragão*, Diretor do Departamento de Alimentação.

**DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO**

**EDITAL N. 40**

O Diretor do Departamento de Alimentação torna público, para o conhecimento do interessado e efeitos legais, que, contra a firma M. Carneiro & Neto, responsável pelo negócio de leilaria à avenida Salvador de Sá número setenta e três (73), foi expedido em vinte de março de mil novecentos e quarenta e um (20-3-1941), o auto de multa número mil quinhentos e oitenta e três (1.583), por infração ao artigo oitocentos e sessenta e um (861) e seu parágrafo único, do decreto dezesseis mil e trezentos (16.300), de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e três (31-12-1923), revigorado pelo Municipal de número seis mil seiscentos e trinta e sete (6.637), de vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e quarenta (24-2-1940), não lhe havendo sido entregue o supracitado auto pelo fato de se encontrar fechado o aludido estabelecimento.

Distrito Federal, 8 de maio de 1941. — Dr. *Raymundo A. C. Moniz de Aragão*, Diretor do Departamento de Alimentação.

**DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO**

**Feiras Livres**

O diretor do Departamento de Alimentação faz público que, de acordo com o art. 6.º do decreto n. 6.205, de 20-IV-938, vigorarão a partir do dia 12 de maio de 1941, para os gêneros de primeira necessidade abaixo mencionados, os seguintes preços máximos.

*Gêneros diversos*

Açúcar, tipo I — Amarelo, refinado, de 1.ª qualidade, quilo	1\$100
Açúcar, tipo II, amarelo, refinado, de 2.ª qualidade, quilo	1\$000
Arroz agulha, especial (paulista), quilo	1\$500
Arroz agulha, de 1.ª qualidade, quilo	1\$400
Arroz agulha, de 2.ª qualidade, quilo	1\$300
Arroz agulha, de 3.ª qualidade, quilo	1\$100
Arroz japonês especial, quilo	1\$300
Arroz japonês, de 1.ª qualidade, quilo	1\$200
Arroz japonês, de 2.ª qualidade, quilo	1\$100

Observação: O arroz quando acondicionado em pacotes especiais fechados hermeticamente rotulados e invioláveis, será vendido acrescentando-se o custo de mais 100 réis por saco de 1, 2, 5 e 10 quilos indiferentemente.

Banha, em latas fechadas de dois quilos, uma	8\$800
Banha, em latas fechadas de cinco quilos, uma	21\$500
Banha, em pacotes (impermeáveis e invioláveis), quilo	4\$300
Batata nacional, amarela, graúda, especial, quilo	\$900
Batata nacional, amarela, regular, quilo	\$800
Batata nacional, amarela, miúda, quilo	\$600
Batata nacional, branca, graúda especial, quilo	1\$000
Batata nacional, branca, regular, quilo	\$900
Batata nacional, branca, miúda, quilo	\$700
Café torrado e moído "Bom" (classificação a que se refere o decreto n. 23.938, de 28-II-934), quilo	3\$300
Café torrado e moído "segunda" (classificação a que se refere decreto n. 23.938, de 28-II-934), quilo	2\$900
Carne seca nacional, especial, quilo	4\$000
Carne seca, de 1.ª qualidade, quilo	3\$900
Carne seca, de 2.ª qualidade, quilo	3\$600
Cebola nacional, comum, quilo	1\$700
Cebola nacional, semente do Rio Grande do Sul, quilo	3\$300
Farinha de mandioca, especial, quilo	\$600
Farinha de mandioca, fina, quilo	\$500
Farinha de mandioca, grossa, quilo	\$400
Feijão amendoim, quilo	1\$500
Feijão enxofre, quilo	1\$300
Feijão branco, graúdo, quilo	2\$100
Feijão branco, miúdo, quilo	1\$800
Feijão cavalo, quilo	1\$300
Feijão fradinho, quilo	1\$300
Feijão manteiga, novo, quilo	2\$100
Feijão mulatinho, quilo	1\$200
Feijão preto, novo, quilo	1\$000
Feijão preto, bom, quilo	1\$900
Fósforo, quilo	\$700
Pubá de milho, extra-fino, quilo	8\$100
Gordura de côco, em latas fechadas de dois quilos, uma	9\$400
Manteiga salgada, de 1.ª qualidade, quilo	8\$800
Manteiga salgada, de 2.ª qualidade, quilo	5\$300
Margarina, quilo	5\$300

Massas alimentícias amarelas quilo	2\$100
Massas alimentícias, brancas, quilo	1\$800
Massas de legumes, Petrópolis, (em pacotes de 200 grammas), um	1\$000
Massas de sêmola, em pacotes de um quilo, um	2\$800
Milho mesclado, quilo	\$400
Milho vermelho, catele, quilo	\$500
Óleo nacional, quilo	1\$000
Sabão especial, refinado, quilo	1\$800
Sabão marmoreado, branco e rosa, base de óleos e sebo, quilo	1\$700
Sabão marmoreado, branco e rosa, de 2.ª qualidade, quilo	1\$500
Sabão virgem, de 1.ª qualidade, quilo	1\$200
Sabão virgem de 2.ª qualidade, quilo	1\$000
Sal moído, do norte, e msaquinhos de um quilo, um	\$600
Sal moído, do norte, em saquinhos de dois quilos, um	1\$100
Sal moído, fluminense, em saquinhos de um quilo, um	\$500
Sal moído, fluminense, em saquinhos de dois quilos, um	\$900
Sal refinado, em saquinhos de um quilo, um	1\$000
Sal refinado, em saquinhos de dois quilos, um	1\$800
Talharim, fresco, quilo	2\$100

*Salsicharias*

Chispes de porco, quilo	2\$000
Costela de porco, salgada, carnuda, quilo	3\$500
Costela de porco, salgada, raspada, quilo	2\$900
Linguiça de padre, quilo	7\$500
Lombinho paulista, quilo	4\$500
Lombo de porco salgado, quilo	4\$000
Mortadela, quilo	4\$500
Orelhas de porco, quilo	2\$800
Presunto de fumeiro, quilo	6\$000
Rabos de porco, quilo	2\$800
Toucinho com sal, quilo	3\$500
Toucinho, salgado, quilo	4\$400
Toucinho de fumeiro, quilo	4\$400

*Aves e ovos*

Frangos, quilo	5\$300
Galinhas, quilo	4\$800
Ovos frescos	3\$500

*Legumes, hortaliças e frutas*

Abacaxi, um	\$800
Abacaxi, quilo	\$600
Abacate, um	\$400
Abóbora, quilo	\$600
Abóbora d'água, quilo	\$600
Abobrinha, quilo	\$600
Agrião, três (3) molhos	\$200
Aipim, quilo	\$400
Aipo, pé	\$800
Alface braçal, três (3) pés	\$300
Alface paulista, pé	\$600
Alface romana, pé	\$500
Alho poró, dúzia	2\$600
Almeirão, três (3) molhos	\$300
Azedinha, (verdura), três molhos	\$300
Banana d'água, dúzia	\$700
Banana d'água, quilo	\$400
Banana figo, dúzia	\$900
Banana figo, quilo	\$600
Banana maçã, dúzia	\$800
Banana maçã, quilo	\$700
Banana ouro, dúzia	\$600
Banana ouro, quilo	\$800
Banana prata, dúzia	\$900
Banana prata, quilo	\$700
Banana da terra, dúzia	2\$600
Banana da terra, quilo	1\$800
Banana de S. Tomé, dúzia	1\$400
Banana S. Tomé, quilo	1\$000
Batata farofa, quilo	\$800
Batata doce, quilo	\$500
Beringelas, quilo	1\$200
Bertalha, três (3) molhos	\$300
Beterraba sem rama, quilo	2\$200
Beterraba, uma	\$400
Brócolis, molho	1\$200
Bróto de abóbora, três (3) molhos	\$300
Carurú, três (3) molhos	\$500
Celga, três (3) molhos	\$300
Castanha do Pará, com casca, quilo	2\$000
Castanha do Pará, descascada, quilo	7\$000
Castanha do Pará, descascada, em saquinhos de celofane, quilo	10\$000
Cenoura sem rama, quilo	1\$200
Cenoura com rama, quilo	\$800
Cheiro verde, três (3) molhos	\$300
Chicória lisa e crespa, molho	\$400
Chuchú, quilo	\$500
Couve comum, molho	\$100
Couve flor, quilo	2\$000
Couve tronchuda, pé	1\$300
Espinafre, molho	\$100

Fava, quilo .....	1\$000
Grão, quilo .....	1\$400
Grape-fruit, dúzia .....	1\$800
Inhamé japonês, quilo .....	\$800
Laranja Baía, dúzia .....	1\$800
Laranja Baía, quilo .....	\$600
Laranja lima, dúzia .....	\$600
Laranja lima, quilo .....	\$300
Laranja natal, dúzia .....	\$800
Laranja natal, quilo .....	\$400
Laranja pera, dúzia .....	1\$000
Laranja pera, quilo .....	\$500
Laranja seleta, dúzia .....	1\$400
Laranja seleta, quilo .....	\$600
Lima da pérsia, dúzia .....	1\$700
Lima da Pérsia, quilo .....	\$700
Limões, dúzia .....	\$800
Limões, quilo .....	1\$700
Mamão, quilo .....	\$800
Maxixe, quilo .....	1\$200
Milho verde, duas (2) espigas .....	\$300
Nabica, três (3) molhos .....	\$500
Nabo, quilo .....	1\$200
Palmito, quilo .....	\$900
Pepino, quilo .....	1\$200
Pimentão doce, quilo .....	1\$500
Pimenta malagueta, cinquenta (50) gramas .....	\$500
Quiabo, quilo .....	\$900
Repolho, quilo .....	1\$200
Taioba, molho .....	\$100
Tangerina, dúzia .....	\$700
Tomatão, quilo .....	3\$200
Tomate japonês, de 1.ª, quilo .....	3\$600
Tomate japonês, de 2.ª, quilo .....	2\$600
Tomate garrafinha, quilo .....	2\$200
Vagem de feijão, manteiga, graúdo, quilo .....	1\$000
Vagem de feijão, regular, quilo .....	\$600
Vagem de ervilha, quilo .....	1\$600

## PESCADO

Badejo, quilo .....	5\$800
Badejo, quilo .....	4\$900
Batata, quilo .....	2\$600
Beijupirá, quilo .....	3\$700
Bicuda, quilo .....	1\$400
Cação, quilo .....	1\$800
Camarões, grandes, quilo .....	8\$200
Camarões, médios, quilo .....	6\$600
Camarões, miúdos, quilo .....	5\$400
Cavala, quilo .....	3\$900
Cherelete, quilo .....	2\$200
Cherne, quilo .....	3\$500
Cocoroca, quilo .....	1\$700
Corvina (de linha), quilo .....	3\$500
Dourado, quilo .....	2\$900
Enebola, quilo .....	3\$500
Enehada, quilo .....	2\$200
Espada, quilo .....	1\$200
Galo, quilo .....	1\$700
Garoupa de 1.ª, quilo .....	2\$200
Garoupa de 2.ª, quilo .....	2\$200
Goête, quilo .....	1\$500
Linguado, quilo .....	5\$500
Manjuba, quilo .....	2\$300
Mero, quilo .....	2\$900
Mexilhão, quilo .....	\$200
Namorado, quilo .....	3\$700
Olhete, quilo .....	3\$600
Ostras, quilo .....	\$700
Parati, quilo .....	2\$900
Pargo, quilo .....	2\$600
Pescada, quilo .....	3\$200
Pescadinha, quilo .....	4\$100
Ráia, quilo .....	\$600
Robalo, quilo .....	4\$600
Robalinho, quilo .....	6\$600
Roncador, quilo .....	2\$300
Sardinha, quilo .....	\$900
Serra, quilo .....	2\$300
Sioba, quilo .....	3\$000
Sororoca, quilo .....	3\$300
Tainha, quilo .....	2\$800
Vermelho, quilo .....	3\$100

Só é permitida a limpeza dos peixes, nas barracas e recintos das Feiras-Livres, aos feirantes que tiverem o aparelho apropriado e do tipo aprovado pelo Departamento de Alimentação. Pelo peixe escamado, limpo e postejado, será cobrado, a cada comprador, mais, no total vendido \$500

Para aqueles que não tiverem o citado aparelho continua proibida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das Feiras-Livres.

## DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO

## Feiras Livres

No Diário Oficial — Secção II, 7-5-44, folhas 3.079.

Onde se lê:	
Pescada, quilo .....	3\$300
Leia-se:	
Pescada, quilo .....	3\$200

## DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINARIA

De ordem do Sr. Diretor, ficam científicos os Srs. Médicos-Veterinários de que os atestados de vacinação antirrábica devem ser devidamente selados de acordo com a lei de selo e decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938, (1\$0. \$200 educação e 2\$0, expediente) e neles constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina. Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 9 de maio de 1944. — Mercedes Menas, oficial administrativo — Visto — Dr. Alkindar Dutra de Castilho — Chefe de Serviço de Correspondência.

## DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINARIA

De ordem do Sr. Diretor, ficam científicos os Srs. proprietários de cães de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente das 11 às 16 horas, às ruas Jardim Botânico n. 175 e Francisco Bicalho n. 146.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 9 de maio de 1944. — Mercedes Menas, oficial administrativo — Visto — Dr. Alkindar Dutra de Castilho — Chefe de Serviço de Correspondência.

## Secretaria Geral de Viação e Obras

## SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

## PROPOSTAS

A Companhia Auxiliar de Viação e Obras, Sociedade Anônima, com sede nesta Capital, à rua Frei Caneca n. 399, estando devidamente inscrita nessa Secretaria, tem a honra de apresentar a V. S. a proposta abaixo, para o fornecimento de um conjunto portátil de britagem "Parker", conforme o edital de concorrência pública n. 15. Grupo 3, para o dia 5-5-1944:

Requisição n. 284, do Departamento de Obras (14.º Distrito)

Item 1 — 3-C.000 — Conjunto portátil de britagem "Parker", consistindo de britador acionado por motor Diesel, ambos montados sobre um chassis provido de quatro rodas, tendo uma peneira rotativa acionada pelo eixo do próprio britador; obedecendo às seguintes especificações:

**Britador** — Da marca "Parker", "Monarch", mod. "ED", com boca de 14" x 7" (365 m/m x 160 m/m), com produção de 3,5 a 4,75 m<sup>3</sup> de pedra britada por hora, quando calibrado para produtos de 2-1/4" (67 m/m), ou abaixo. O corpo será de semi-aço; e o queixo de ferro hematite. As mandíbulas serão do tipo reversível e fabricadas em aço manganês. Os mancais serão revestidos de metal anti-fricção e serão do tipo substituível. A parte inferior do mancal do queixo será do tipo ajustável. O eixo, fabricado em aço de alta tensão, será provido de moentes torneados, afim de garantir a estabilidade e funcionamento suave. A lubrificação será pelo sistema "Stauffer" (sob pressão). O peso do britador em si, inclusive as duas mandíbulas novas, nele montadas, não excederá de 1.930 kg.

**Motor** — O motor Diesel será da marca "Lister", de 2 cilindros, modelo "CE", desenvolvendo 14 CV a 1.000 R.P.M., resfriado por radiador, e provido de redutor de velocidade de 2:1 (afim de dar 500 R.P.M. no eixo), filtro de ar a banho de óleo, e cofre de chapa de aço.

**Chassis** — Será constituído por duas longarinas de aço, fortemente travejadas, sobre as quais serão colocados o motor e o britador.

**Rodeiro** — O chassis repousará sobre quatro rodas de ferro fundido, sendo o jogo dianteiro provido de plator e tirante de tração.

**Peneira** — Será do tipo rotativo, com eixo central, sendo o movimento transmitido do eixo do britador por meio de polia, pilão e coroa. A peneira terá 1m,83 de comprimento x 0m,60 de diâmetro e será provida de envelope para pó de pedra em volta da primeira seção. O eixo será sustentado em uma das extremidades pelo próprio britador e na outra, pela plataforma de carga. A peneira será furada em três seções, com furos de 3/8", 7/8" e 1-1/2" respectivamente. A malha do envelope para pó será de 3/16".

Departamento de Alimentação, 9 de maio de 1944. — Dr. Raymundo A. C. Moniz de Aragão, diretor.

**Plataforma** — As duas longarinas que suportam a extremidade da peneira (lado de saída), servirão ao mesmo tempo para base de um estrado, constituído por pranchões de madeira, formando assim uma plataforma que servirá para a carga do material. Quando o britador estiver em funcionamento, essas longarinas serão apoiadas por dois suportes; quando o conjunto estiver em viagem, os suportes serão levantados e ficarão presos às longarinas. A plataforma terá a altura máxima de 1m,35 a 1m,40 medido do eixo até o topo dos pranchões.

**Acessórios** — O conjunto será provido dos seguintes acessórios:

— Caixa de ferramentas;  
— Correia de transmissão de 5" x 4 dobras, do motor ao britador, com respectivo esticador;

— Correia de transmissão de 3" x 4 dobras, do britador à peneira.  
**Sobressalentes** — Uma mandíbula movel e três mandíbulas fixas.

1 conjunto, um . . . . . 53:500\$0  
(cincoenta e três contos e quinhentos mil réis).

**Local da entrega** — Praça D. João Esberard.

**Prazo de entrega** — Dentro de 3 (três) dias, a contar da data do recebimento do pedido.

Anexa esta Companhia, à presente um exemplar do seu folheto descritivo n. D.103, contendo ilustrações e especificações completas do maquinismo que propõe oferecer.

Declara esta Companhia que se submete expressamente a todos os itens do Edital de Concorrência pública n. 15, assim como às exigências dos artigos 11, 12, 13, 15 e 16 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Aproveita esta Companhia a oportunidade para reiterar os protestos da sua elevada estima e mui subida consideração.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1941. — Companhia Auxiliar de Viação e Obras, **Francisco Moreira da Fonseca**, diretor gerente.

Herm. Stoltz & Co., negociantes estabelecidos nesta Capital Federal, à Avenida Rio Branco ns. 66/74, veem mui respeitosamente, sobre base do edital de concorrência pública n. 15, apresentar a sua proposta para o fornecimento de:

Um conjunto portátil "Stoltz", para britagem de pedras, com britador, motor Diesel e peneira, montados sobre chassis, obedecendo às seguintes especificações:

**Britador "Stoltz", modelo n. 2**, tipo alemão, de fabricação nacional, de construção reforçada, para produção de 3,5 a 4,5 metros cúbicos de pedra britada por hora, dependente da gradação da saída, com boca de entrada de 300 x 200 mm. com equidistância ajustável entre as mandíbulas. O corpo do britador é construído de ferro fundido especial, com suporte de mandíbulas do mesmo material. O britador é equipado com mandíbulas reversíveis, de aço manganês. Os mancais são de bronze fosforoso, de alta qualidade, devidamente ajustáveis, caso seja necessário depois de longo tempo de trabalho. O eixo é de aço de alta qualidade. A lubrificação é feita sob pressão, por meio de copos Staufer. O peso do britador, inclusive o par de mandíbulas nele colocado, é de 2.150 kg.

**Motor "Junkers", Diesel, modelo 2 HK**, 65, vertical, de dois cilindros, trabalhando no sistema patenteado de êmbolos opostos no mesmo cilindro o que representa um aperfeiçoamento extraordinário para a eliminação das vibrações do conjunto em serviço. O motor está regulado para 18 HP. com 1.100 rotações por minuto, sendo a polia volante no britador devidamente calculada para 270 rotações por minuto. O motor é equipado com regulador automático, filtro de ar, filtro de combustível e filtro de lubrificante. A partida do motor se verifica a frio, por meio de manivela sem qualquer elemento incandescente auxiliar. A refrigeração do motor é feita por meio de bomba de circulação acoplada no próprio motor, que faz circular a água de um tanque de cerca de 300 litros de conteúdo que está montado no chassis, como parte do fornecimento. Este sistema de refrigeração oferece o máximo de segurança no serviço sob qualquer temperatura exterior. Os proponentes permitem-se mencionar especialmente que escolheram um motor com 18 HP. porque a experiência demonstrou de sobejo que é necessário nestas instalações ter sempre uma certa reserva de força do motor não só para conseguir o máximo de rendimento da instalação como também para prolongar a durabilidade do próprio motor.

**Chassis** construído de ferro batido e equipado com rodas largas e de grande diâmetro, também de ferro batido. Os proponentes oferecem o chassis com *rodas largas e de grande diâmetro, de ferro batido*, sobre base da experiência que demonstrou que, com pequenas rodas de ferro fundido é extremamente difícil o transporte destas instalações.

**Rodeiro** dianteiro provido de movimento de giração calculado de tal forma que o grupo pode descrever uma volta completa sem se deslocar do local. Este rodeiro é também equipado com lança para tração.

**Peneira** rotativa para classificação do cascalho em quatro tipos, com furações de 5/8, 1 1/4 e 2 pol. de diâmetro, tendo a peneira 2.000 mm. de comprimento e 640 mm. de diâmetro. A peneira é feita de chapa de ferro de 3/16 pol. de grossura e é acionada por meio de coroa dentada e polia, do eixo do britador. A peneira é colocada sobre grade de ferro e é equipada com manto de tela de 60 cm. de comprimento, para separação do pó de pedra.

**Plataforma** feita de pranchões de madeira de 3 x 9 pol. próximo da boca de entrada do britador, para carga de material.

**Acessórios** — O conjunto será fornecido inclusive quatro jogos de calços com esticadores para travar o grupo no local de trabalho, caixa com todas as ferramentas necessárias para o serviço, correia

para o acionamento do britador, com 5 pol. de largura e cinco dobras de lona e correia para o acionamento da peneira com 4 pol. de largura e cinco dobras de lona.

**Sobressalentes** — O grupo será fornecido, inclusive uma mandíbula movel e três mandíbulas fixas, além das colocadas no próprio britador, bem como um jogo de peças sobressalentes de primeira necessidade para o motor. As mandíbulas são de aço manganês.

**Proteção** — Os volantes do britador são equipados com capas de chapa de ferro batido, com proteção contra acidentes pessoais.

**Preço** — O preço do conjunto, conforme descrito acima e entregue na praça D. João Esberard, é de 63:875\$0 (sessenta e três contos oitocentos e setenta e cinco mil réis).

Este preço entende-se para o grupo entregue montado no local acima, para entrega imediata.

O peso total do conjunto é de cerca de 6.400 kgs.

**Garantia** — Os proponentes assumem plena e ampla garantia para a qualidade e funcionamento do material da sua proposta, obrigando-se à substituição gratuita de toda e qualquer peça do conjunto, que, dentro do prazo de um ano, contado da data do fornecimento, venha a inutilizar-se por defeito de mão de obra ou de material. Excluem-se desta garantia os danos causados por tratamento impróprio, falta de lubrificação ou de refrigeração, bem como o desgaste normal das mandíbulas do britador.

**Assistência técnica** — Os proponentes prestarão assistência técnica inteiramente grátis, para a posta em marcha da instalação no local de serviço.

**Peças sobressalentes** — Os proponentes mantêm grande "stock" de peças sobressalentes para qualquer dos componentes da instalação proposta.

**Chave** — O motor será garantido por uma chave inteiramente fechavel por meio de cadeados.

**Idoneidade** — Como fontes de referência sobre a idoneidade técnica dos proponentes da construção de grupos portáteis para britagem de pedras mencionem eles os seguintes grupos fornecidos ultimamente:

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem — R. G. do Sul: 18 grupos.

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Capital Federal: 8 grupos.

Comissão de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro: 5 grupos.

Municípios diversos no Estado do Rio Grande do Sul: 4 grupos.

Vilação Férrea do Estado do Rio Grande do Sul: 1 grupo.

Comissão Construtora das Estradas de Ferro do Sul do País: 4 grupos.

2.º Batalhão Bebedeira em Lagos: 3 grupos.

Fábrica de Pólvoras e Explosivos em Pirajuba: 3 grupos.

Comissão Construtora da Escola Militar em Pirajuba: 4 grupos.

4.º Batalhão Bebedeira: 2 grupos.

Intendência Federal de Obras Contra as Secas: 5 grupos.

Além de outros particulares nas Capitais dos Estados e além de centenas de instalações fixas para britagem de pedra. Rio de Janeiro, 5 de maio de 1941. — P. p. Herm. Stoltz & Cia., (assinatura e rubrica).

## DEPARTAMENTO DE OBRAS

### Serviço de Correspondência

Pelo presente é convidado o Sr. Gastão Mendonça Bitencourt a comparecer ao Serviço de Controle deste Departamento (7-OB) no 1.º andar do Palácio da Prefeitura, afim de satisfazer ao pagamento da importância de oitocentos e setenta e dois mil e oitocentos réis (85200) por intermédio da guia n. 30-41, relativa a despesas efetuadas pela Prefeitura com a demolição da malha do imóvel de sua propriedade, situado à rua Arábias Cordeiro n. 44, no Engenho Novo, sendo-lhe concedido, para esse fim, o prazo de oito dias, contados da data da publicação deste edital.

Serviço de Correspondência do Departamento de Obras, em 8 de maio de 1941. — **Jurema G. Ferreira**, of. ad. matr. 16.600.

## DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

### Serviço de Correspondência

Pelo presente edital, fica o Sr. Davi Lopes Lages Falcão, proprietário do prédio situado à avenida Nossa Senhora de Copacabana número 930, intimado a entrar para os cofres municipais com a importância de (3:000\$000) seis contos de réis, resultante da multa de réis (200\$000) duzentos mil réis, cobrada por dia, durante trinta dias, por inobservância das obrigações assumidas em o termo de obrigação firmado aos dois dias do mês de fevereiro do ano de 1939, na antiga Diretoria de Fiscalização de Obras e Instalações, conforme processo administrativo n. 33.684-37.

Fica, outrossim, intimado o referido Senhor Davi Lopes Lages Falcão a, imediatamente, proceder ao cumprimento das obrigações assumidas, sob pena de ser interdito o quarto andar do referido prédio.

Secção de Correspondência, 3 de maio de 1941. — **Otto Geraldo dos Santos**, oficial administrativo da classe 71, matricula 31.747.

## DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

## AVISO

Por motivo de concerto das linhas ficarão sem energia elétrica, domingo dia 11 do corrente, os seguintes logradouros:

## Bairro — Cidade Nova:

Das 7.00 às 15.00 — Rua Benedito Hipólito, entre os prédios números 140 e 222; rua Presidente Barroso, entre os prédios ns. 2 e 22-A; rua Júlio do Carmo, entre os prédios ns. 150 e 222, rua Comandante Mauriti, entre os prédios ns. 90 e 126; rua Presidente Barroso, entre as ruas São Martinho e Salvador de Sá; travessa Pedregais, toda; rua Tomaz Rabelo, toda; rua Salvador de Sá, entre as ruas Marquês de Sapucaí e Anibal Benévolo; rua Marquês de Sapucaí entre a travessa Pedregais e a rua Salvador de Sá; rua Benedito Hipólito, entre os prédios 24 e 80; rua Marquês de Pombal, entre os prédios 23 e 85.

## Bairro — Santa Cruz:

Das 7.00 às 15.00 — Estrada Piauí, entre os postes 6.672-12 e 6.672-8; estrada da Pedra, entre o prédio n. 122 e o largo do Curral Falso; rua Felipe Cardoso, entre os prédios 368 e 656; avenida Carmen, entre as ruas Felipe Cardoso e Visconde de Araguaia; rua Visconde de Araguaia, entre os prédios 193 e 263.

## Bairro — São Cristóvão:

Das 7.00 às 15.00 — Rua Figueira de Melo, entre os prédios 250 e 186; rua Figueira de Melo, entre os prédios 283 e 337; rua do Cortume, toda.

## Bairro — Cajú:

Das 7.00 às 15.00 — Rua Carlos Seidl, entre os prédios 165 e 503; rua Carlos Seidl, (prédio n. 374) todo; rua da Alegria, entre os prédios 1 e 71; rua Carlos Seidl, entre a rua da Alegria e a Limpeza Pública.

## Bairros — Andaraí e Tijuca:

Das 7.00 às 15.00 — Rua Barão de Itaipú, entre os prédios 138 e 122; rua Uruguai, entre o prédio 27-A e 211; rua Maxwell, entre os prédios 312 e 336; rua Barão de Mesquita, entre os prédios 653 e 707.

## Bairro — Engenho Velho:

Das 7.00 às 15.00 — Rua Mata Machado, entre os prédios 1 e 137; Mata Machado (dependência da E.F.C.B.) toda; rua General Canabarro, entre os postes 1.437-34 e 1.437-68.

## Bairro — Botafogo:

Das 9.00 às 12.00 — Rua General Severiano, entre o poste 1.446-9 e o prédio n. 172; avenida Wenceslau Braz, entre o poste 3.507-15 e o prédio n. 95.

## Bairros — Engenho de Dentro, Piedade e Encantado:

Das 7.00 às 11.00 — Todos os locais da margem direita da E.F.C.B., entre as ruas José dos Reis, Goiaz, Leopoldina, Silvana, Cesária, Bernardino de Campos, Mangueiras, Solimões, Figueiredo Pimentel e Abolição.

## Bairro — Meyer:

Das 8.00 às 10.00 — Rua Tenente Costa, entre os prédios 1 e 165; rua Mossoró, entre os prédios 2 e 26; rua Marília Dirceu, toda; rua Aristides Caire, entre os prédios 149 e 381; rua Odilon Araújo

toda; rua Capitão Jesus, entre os prédios 2 e 36; rua Cachambi, entre os prédios 1 e 177; rua Baldraco, toda; rua Monte Pascoal, toda; rua Cristiana, toda; rua Capitão Rezende, entre os prédios 189 e 141, rua Ferreira de Andrade, entre os prédios 2 e 84.

## Bairro — Pavuna:

Das 7.00 às 15.00 — Todos os locais da margem da E.F.C.B., entre o leito da E.F.C.B., a rua Honório Hermeto e a linha de transmissão da Light.

## Bairro — Marechal Hermes:

Das 12.00 às 15.00 — Todos os locais entre o Hangar da Air France, e as ruas Eduardo, Xavier Curado, Esmeraldina, Capitão Rubens Gravatá; Frei Sanpaio, Casemiro de Abreu, João Monteiro Comandá e Henrique de Albuquerque.

## Bairros — Magno, Madureira e Vaz Lobo:

Das 7.00 às 15.00 — Todos os locais da margem da E.F.C.B., entre a estação de Magno e o largo de Vaz Lobo.

## Bairro — Penha:

Das 7.30 às 14.00 — Todos os locais da margem esquerda da E.F.C.B., entre as ruas Leandro Mota, Penedo, Eça de Queiroz, Cariri, Paranhos, Caminhos do Itararé e do Alto e o leito da E.F.I.R.

Departamento de Concessões, 9 de maio de 1941. — *Mario Machado*, engenheiro chefe do Serviço de Energia Elétrica.

## Montepio dos Empregados Municipais

## EDITAL N. 6

Pelo presente, ficam convidados a comparecer a este Montepio, afim de tratar de assunto de seu particular interesse, os seguintes senhores:

Attila Costa, José da Costa Timotheo, Luiz Cancio Pereira Soares, Flavio Cardoso Carvalho Leme, Moysés dos Santos Jacintho, Edgard de Araujo, João Felipe Pires de Carvalho e Moacyr Moreira Borges.

Montepio dos Empregados Municipais, 8 de maio de 1941. — *Dionysio Nascimento*, secretário.

O diretor do Montepio dos Empregados Municipais torna público, para conhecimento dos interessados, que tendo em vista o que consta do processo n. 14.130-940, esta Instituição não aceitará doravante, qualquer documentação expedida pela casa "Capela Santa Therezinha", firma Antonio Joaquim Esteves, estabelecida à Praça da República número 89, para comprovação de despesas de funeral, por julgar inidônea a referida firma.

Montepio dos Empregados Municipais, 8 de maio de 1941. — *Edgard Leite Ribeiro*, diretor.

## PAGAMENTO DE ALUGUEIS

Serão pagos, segunda-feira, dia 12, das 11 1/4 às 17 horas, os alugueis relativos aos contribuintes afiançados das letras: B, C, D, E e F.

Em 9 de maio de 1941. — *Thyldo E. Machado*, chefe de Secção.

Preço do número de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL  
AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1